



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO
Decretos.....01
Editais.....04
Portarias.....23
Administração Indireta.....24
Ato do Legislativo.....29
Fiscalização.....31
Final.....34

DECRETOS

**DECRETO Nº 3.716,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**
“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

602.05.01.01.339047.2884600522067 - EMURVI – Operação e Manutenção da EMURVI.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

596.05.01.01.339030.1545100522067 - EMURVI – Operação e Manutenção da EMURVI.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dez (15/12/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 3.728,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**
“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item III da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 151.797,00 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

288.01.11.01.319013.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 570,00
292.01.11.01.319113.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 6.460,00
334.01.12.01.319113.1339200072007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 1.850,00
385.01.14.02.319113.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 9.310,00
392.01.14.02.339039.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 1.130,00
411.01.14.04.319113.1236300142201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 3.490,00
425.01.14.05.319013.1236500092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 975,00
429.01.14.05.319113.1236500092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 2.960,00
441.01.14.06.319013.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 3.070,00
445.01.14.06.319113.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 8.575,00
462.01.14.06.319113.1236500092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 13.407,00
501.01.15.02.339039.1030100102302 - Manutenção das Equipes de Saúde da Família.....R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

399.01.14.02.449051.1236100091201 - Construção, Reforma e Ampliação de EMEIF.....R\$ 51.797,00
507.01.15.03.319034.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde

.....R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dez (22/12/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 3.729,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**
“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

579.04.01.01.319011.1236400502048 - UNIFAE – Manutenção do UNIFAER\$ 270.000,00
585.04.01.01.339039.1236400502048 - UNIFAE – Manutenção do UNIFAER\$ 20.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

580.04.01.01.319013.1236400502048 - UNIFAE – Manutenção do UNIFAER\$ 20.000,00
581.04.01.01.319113.1236400502048 - UNIFAE – Manutenção do UNIFAER\$ 270.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dez (22/12/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 3.730,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**
“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item III da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

579.04.01.01.319011.1236400502048 - UNIFAE – Manutenção do UNIFAE.....R\$ 330.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

587.04.01.01.449052.1236400501012 - UNIFAE – Aquisição de Equip e Mat Permanente.....R\$ 180.000,00
588.04.01.01.449051.1236400501054 - UNIFAE – Construção de Novos Anexos e Salas de AulaR\$ 150.000,00

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

Telma Salles Corulli
MTb 12.765

Diagramação e Montagem

Editora Unida Ltda Me

Tiragem: 300 exemplares

Número de páginas: 132

Custo por página: R\$ 39,00

Custo Total: R\$ 5.148,00

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e
Prefeitura Municipal, gratuitamente

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dez (22/12/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 3.731,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010**
“Dispõe sobre transposição de
Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da
Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,
usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização
expressa contida no Artigo 4º Item
IV (transposição) da Lei Municipal
nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no
Departamento de Finanças, Setor de
Contabilidade da Prefeitura
Municipal, uma transposição na
importância de R\$ 743.883,30
(Setecentos e quarenta e três mil,
oitocentos e oitenta e três reais e
trinta centavos), objetivando ao
reforço das seguintes dotações do
orçamento vigente:

116.01.07.01.339036.0412300012001
– Manutenção da Estrutura
Administrativa do Governo
.....R\$ 1.000,00
341.01.12.01.339036.1339200072007
– Manutenção dos Serviços de
Cultura e Turismo.....R\$ 7.600,00
393.01.14.02.339047.1236100092201
– Manutenção da Educação Básica
.....R\$ 2.920,00
400.01.14.02.449151.1236100091201
– Construção, Reforma e Ampliação
de EMEIF.....R\$ 732.273,30
451.01.14.06.339039.1236100092201
– Manutenção da Educação Básica
.....R\$ 90,00

ARTIGO 2º: A transposição
efetuada pelo artigo anterior será
coberta com os recursos
provenientes das anulações parciais
das seguintes dotações do orçamento
vigente:

15.01.01.01.339039.0412200012001
– Manutenção da Estrutura
Administrativa do Governo
.....R\$ 400,00
117.01.07.01.339039.0412300012001
– Manutenção da Estrutura
Administrativa do Governo
.....R\$ 600,00
342.01.12.01.339039.1339200072007
– Manutenção dos Serviços de
Cultura e Turismo.....R\$ 7.600,00
430.01.14.05.335043.1236500092201
– Manutenção da Educação Básica
.....R\$ 2.920,00
448.01.14.06.339030.1236100092201

– Manutenção da Educação Básica
.....R\$ 90,00
472.01.14.06.449151.1236500091201
– Construção, Reforma e Ampliação
de EMEIF.....R\$ 732.273,30

ARTIGO 3º: Este decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João
da Boa Vista, aos vinte e três dias do
mês de dezembro de dois mil e dez
(23/12/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 3.732,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010**
“Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da
Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,
usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização
expressa contida no Artigo 4º Item
III da Lei Municipal nº 2685, de 08
de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no
Departamento de Finanças, Setor de
Contabilidade da Prefeitura
Municipal, um crédito adicional
suplementar na importância de
R\$8.770,00 (Oito mil setecentos e
setenta reais), objetivando ao reforço
das seguintes dotações do orçamento
vigente:

55.01.03.01.339039.2266100032003
– Manutenção do Programa de
Desenvolvimento Industrial
.....R\$ 5.000,00
113.01.07.01.339014.0412300012001
– Manutenção da Estrutura
Administrativa do Governo
.....R\$ 180,00
432.01.14.05.339030.1236500092201
– Manutenção da Educação Básica
.....R\$ 2.740,00
496.01.15.02.339030.1030100102301
– Manutenção dos Serviços de Saúde
.....R\$ 850,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo
artigo anterior será coberto com os
recursos provenientes das anulações
parciais das seguintes dotações do
orçamento vigente:

342.01.12.01.339039.1339200072007
– Manutenção dos Serviços de
Cultura e Turismo.....R\$ 2.268,00
355.01.13.01.319016.2781300082008
– Manutenção dos Serviços de
Esportes.....R\$ 635,00
361.01.13.01.339014.2781300082008
– Manutenção dos Serviços de
Esportes.....R\$ 480,00
362.01.13.01.339030.2781300082008
– Manutenção dos Serviços de
Esportes.....R\$ 1.797,00
420.01.14.04.339036.1236300142203

– Manutenção do Transporte
Escolar.....R\$ 2.740,00
498.01.15.02.339039.1030100102301
– Manutenção dos Serviços de Saúde
.....R\$ 850,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João
da Boa Vista, aos vinte e três dias do
mês de dezembro de dois mil e dez
(23/12/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 3.733,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**
“Dispõe sobre transposição de
Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da
Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,
usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização
expressa contida no Artigo 4º Item
IV (transposição) da Lei Municipal
nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no
Departamento de Finanças, Setor de
Contabilidade da Prefeitura
Municipal, uma transposição na
importância de R\$ 69.149,31
(Sessenta e nove mil, cento e
quarenta e nove reais e trinta e um
centavos), objetivando ao reforço
das seguintes dotações do orçamento
vigente:

72.01.04.01.339039.0412200012001
– Manutenção da Estrutura
Administrativa do Governo
.....R\$ 2.400,00
287.01.11.01.319011.0824400062502
– Manutenção Proteção Social
Básica.....R\$ 4.622,00
332.01.12.01.319034.1339200072007
– Manutenção dos Serviços de
Cultura e Turismo.....R\$ 1.320,00
353.01.13.01.319011.2781300082008
– Manutenção dos Serviços de
Esportes.....R\$ 1.790,00
369.01.14.01.319011.1236100012001
– Manutenção da Estrutura
Administração do Governo
.....R\$ 13.340,00
383.01.14.02.319034.1236100092201
– Manutenção da Educação Básica
.....R\$ 23.262,31
424.01.14.05.319011.1236500092201
– Manutenção da Educação Básica
.....R\$ 14.592,00
496.01.15.02.339030.1030100102301
– Manutenção dos Serviços de Saúde
.....R\$ 50,00
504.01.15.03.319011.1030200102301
– Manutenção dos Serviços de Saúde
.....R\$ 7.773,00

ARTIGO 2º: A transposição
efetuada pelo artigo anterior será

coberta com os recursos
provenientes das anulações parciais
das seguintes dotações do orçamento
vigente:

15.01.01.01.339039.0412200012001
– Manutenção da Estrutura
Administrativa do Governo
.....R\$ 1.400,00
62.01.04.01.319016.0412200012001
– Manutenção da Estrutura
Administrativa do Governo
.....R\$ 1.000,00
74.01.05.01.319011.0412200012001
– Manutenção da Estrutura
Administrativa do Governo
.....R\$ 11.340,00
76.01.05.01.319016.0412200012001
– Manutenção da Estrutura
Administrativa do Governo
.....R\$ 2.000,00
296.01.11.01.339014.0824400062502
– Manutenção Proteção Social
Básica.....R\$ 1.380,00
298.01.11.01.339032.0824400062502
– Manutenção Proteção Social
Básica.....R\$ 1.528,00
300.01.11.01.339039.0824400062502
– Manutenção Proteção Social
Básica.....R\$ 1.714,00
342.01.12.01.339039.1339200072007
– Manutenção dos Serviços de
Cultura e Turismo.....R\$ 1.320,00
355.01.13.01.319016.2781300082008
– Manutenção dos Serviços de
Esportes.....R\$ 1.790,00
427.01.14.05.319034.1236500092201
– Manutenção da Educação Básica
.....R\$ 23.262,31
435.01.14.05.339039.1236500092201
– Manutenção da Educação Básica
.....R\$ 14.592,00
510.01.15.03.339014.1030200102301
– Manutenção dos Serviços de Saúde
.....R\$ 7.823,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João
da Boa Vista, aos vinte e sete dias do
mês de dezembro de dois mil e dez
(27/12/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 3.734,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**
“Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da
Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,
usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização
expressa contida no Artigo 4º Item
III da Lei Municipal nº 2685, de 08
de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no
Departamento de Finanças, Setor de
Contabilidade da Prefeitura

Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 99.456,66 (Noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 287.01.11.01.319011.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 3.151,00
- 380.01.14.02.319011.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 19.121,00
- 424.01.14.05.319011.1236500092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 26.650,00
- 498.01.15.02.339039.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 50.534,66

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 140.01.08.01.339030.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 3.151,00
- 397.01.14.02.339036.1236100092203 - Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 45.771,00
- 501.01.15.02.339039.1030100102302 - Manutenção das Equipes de Saúde da Família.....R\$ 50.534,66

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dez (27/12/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.735, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.010
“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 11.941,00 Onze mil, novecentos e quarenta e um reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 74.01.05.01.319011.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 2.304,00
- 122.01.07.01.339047.2884600012001

- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 4.831,00
- 203.01.09.02.339039.1545200052004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 326,00
- 381.01.14.02.319013.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 20,00
- 425.01.14.05.319013.1236500092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 380,00
- 492.01.15.02.319013.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 700,00
- 504.01.15.03.319011.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 2.850,00
- 511.01.15.03.339030.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 530,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 03.01.01.01.319011.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 2.304,00
- 62.01.04.01.319016.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 4.831,00
- 196.01.09.02.319016.1545200052004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 326,00
- 430.01.14.05.335043.1236500092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 400,00
- 491.01.15.02.319011.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 700,00
- 506.01.15.03.319016.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 2.850,00
- 513.01.15.03.339039.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 530,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dez (27/12/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.736, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.010
“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item III da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.540,00 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 383.01.14.02.319034.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 7.490,00
- 389.01.14.02.339030.1236100092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 920,00
- 432.01.14.05.339030.1236500092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 8.730,00
- 530.01.15.04.319013.1030500102305 - Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ).....R\$ 400,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações

parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 398.01.14.02.339039.1236100092203 - Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 17.140,00
- 474.01.15.01.319011.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 400,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dez (27/12/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.737, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.010

“Altera a tabela de preços mínimos por m² de obras de construção civil para definição da base de cálculo do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, constante do Artigo 69 do Decreto nº 1.859, de 09 de dezembro de 2005”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica alterada a tabela de preços por metro quadrado de obras de construção civil para definição da base de cálculo do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, constante do Artigo 69 do Decreto nº 1.859, de 09 de dezembro de 2005 conforme tabela abaixo:

VALOR DO M² DA MÃO DE OBRA - VALORES EM REAIS				
PADRÃO		BAIXO	MÉDIO	ALTO
RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR ATE 2 PAVIMENTOS		249,55	335,07	468,67
EDIFÍCIOS	RESIDENCIAL	249,55	267,89	360,46
ACIMA DE 2 PAVIMENTOS	ESCRITÓRIO	249,55	267,89	396,5
COMERCIAL	SALÃO COMERCIAL	249,55	267,89	360,46
	GALPÕES P/ DEPÓSITO	249,54	249,54	249,54
SERVIÇOS	(Escritório, Consultório)	249,55	267,89	396,5
INDUSTRIAL E SERVIÇOS	(Oficinas, etc)	249,55	267,89	324,42
DIVERSOS	ABRIGOS RESIDENCIAIS	178,25	167,43	216,27
	ESTACIONAMENTOS	106,95	117,19	144,18
	EDÍCULAS			
	Com Equipamentos (wc, lav. coz)	249,55	335,07	468,67
	Sem Equipamentos	213,9	267,89	360,46
REFORMAS	Sem aumento de área (demolição)	71,29	133,94	216,27
	Com aumento de área	249,55	335,07	468,67
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	(hospitais, hotéis, shopping, etc)	281,21	401,83	540,69
LOTEAMENTO			16,9	

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dez (30.12.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.738,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.010**
“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item III da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.612,00 (Cem mil, seiscentos e doze reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

366.01.13.01.449051.2781300081011
- Construção de CSUs
.....R\$ 100.612,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

616.01.13.01.449051.2781200081203
- Construção e Cobertura de Quadras
.....R\$ 100.612,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dez (30/12/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

**DECRETO Nº 3.739,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.010**
“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal

nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 798.991,00 (Setecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e um reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

84.01.05.01.339039.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo
.....R\$ 5.292,00
380.01.14.02.319011.1236100092201
- Manutenção da Educação Básica
.....R\$ 368.092,00
424.01.14.05.319011.1236500092201
- Manutenção da Educação Básica
.....R\$ 425.607,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

76.01.05.01.319016.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo
.....R\$ 3.192,00
81.01.05.01.339030.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo
.....R\$ 2.100,00
440.01.14.06.319011.1236100092201
- Manutenção da Educação Básica
.....R\$ 368.092,00
457.01.14.06.319011.1236500092201
- Manutenção da Educação Básica
.....R\$ 425.607,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dez (30/12/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

1. DA CARACTERIZAÇÃO

Cargo	Jornada de Trabalho	Remuneração	Nº de Vagas	Requisitos
Supervisor de Ensino	40 horas semanais	R\$2.904,09 + abono mensal de R\$220,00	01	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, ter, no mínimo, 02 (dois) anos de exercício como especialista no magistério público municipal de ensino infantil e/ou fundamental.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas no período de **17 a 21 de janeiro de 2011**, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, no Departamento de Educação sito à rua Rua João Pessoa, 64 – Vila Loyola, São João da Boa Vista.

2.2 O candidato deverá preencher, de próprio punho, a ficha de inscrição que será fornecida no local da inscrição, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente edital.

**DECRETO Nº 3.740,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.010.**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 4º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2685, de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 10.765,00 (Dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

74.01.05.01.319011.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo
.....R\$ 3.000,00
122.01.07.01.339047.2884600012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo
.....R\$ 7.000,00
202.01.09.02.339036.1545200052004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 210,00
215.01.09.03.339036.1545200042004
- - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 555,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.01.01.01.339039.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo
.....R\$ 3.000,00
117.01.07.01.339039.0412300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo
.....R\$ 7.000,00
196.01.09.02.319016.1545200052004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 210,00
216.01.09.03.339039.1545200042004
- - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 555,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dez (30/12/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de
Finanças

EDITAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, publicou, por um lapso, erroneamente no Jornal Oficial da Prefeitura do dia 30 de abril de 2010 o Edital de Convocação para o cargo público de Auxiliar Administrativo, por tanto onde se lê: CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV Nº 01/2010, leia-se: CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV Nº 05/2009.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e onze (11/01/2011).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

**PROCESSO SELETIVO
PARA PROVIMENTO EM
COMISSÃO DO CARGO DE
SUPERVISOR DE ENSINO
PMSJBV N.º 01/2011**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei 110/98, alterada pelas Leis 146/98 e 447/00, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrição ao processo seletivo para provimento em comissão do cargo de Supervisor de Ensino.

2.3 São condições para a inscrição:

2.3.1 COMPROVAR os requisitos mencionados no item 1.

2.3.2 Apresentar Cédula de identidade.

2.3.3 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não sendo aceitas inscrições via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1 Os candidatos inscritos deverão obedecer aos requisitos estabelecidos no item IV do artigo 11 da Lei nº 110/98, ou seja:

3.1.1 Apresentação de Proposta de Trabalho ao Diretor do Departamento de Educação;

3.1.2 Indicação, pelo Diretor do Departamento de Educação, das três melhores propostas.

3.1.3 Apresentação das três melhores propostas ao Conselho Municipal de Educação;

3.1.4 Indicação, pelo Conselho Municipal de Educação, do candidato

cuja proposta de trabalho foi escolhida pela maioria;

3.1.5 Designação, pelo Prefeito Municipal, do especialista indicado.

3.2 A apresentação das Propostas de Trabalho deverá ser feita no período de **02 a 04 de fevereiro de 2011**, das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas no Departamento de Educação sito a Rua João Pessoa, 64 – Vila Loyola.

3.2.1 Não serão aceitas propostas

fora do dias e horário estabelecido no item anterior.

3.3 A apresentação das três melhores propostas ao Conselho Municipal de Educação ocorrerá no **dia 09 de fevereiro de 2011**, as 18:00 horas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, estabelecidas no presente edital,

Lei Orgânica do Município, Lei 670/92 e Lei 110/98.

4.2. A inexatidão das informações ou constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminam o candidato do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e onze (03/01/2011).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

SIDINARA FONSECA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos em Substituição

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Educação em Substituição

EVOLUÇÃO FUNCIONAL REFERENTE AO ANO DE 2.010

NOME	ANTERIOR	POSTERIOR
JOSE CLAUDIO FERREIRA	03.06.22	03.06.23
JOSÉ DE FREITAS NOGUEIRA FILHO	03.08.22	03.08.23
JULIO CESAR DE ALVARENGA	02.09.22	02.09.23
MAURÍCIO BIELSA	01.11.22	01.11.23
NILSON ZENUN	03.08.21	03.08.22
PAULO ROBERTO VALETIM	02.09.22	02.09.23
ANA MARIA DA SILVA SARTORI	02.03.22	02.03.23
GENESIO FRANCISCO ANTONIO	01.06.22	01.06.23
SIDINEI GALHARDO	01.06.22	01.06.23
LEANDRO BIANCHI LOYOLA	02.06.22	02.06.23
MANOEL ORLANDO	01.03.16	01.03.17
IVANI FAVERO MENATO	02.13.15	02.13.16
MARLENE REZENDE	02.09.21	02.09.22
ALCIDES PASTRE	01.03.22	01.03.23
SANDRA FATIMA GRILO DA SILVA	02.08.15	02.09.15
LIDIA VANZELA	01.07.15	01.08.15
APARECIDA D. INACIO	01.07.15	01.08.15
ALAIDE VENACIO OLIVEIRA PAULINO	01.03.22	01.03.23
NADIR TELXEIRA TREVISAN	01.07.12	01.07.13
VANESSA L. ZANETTI DE SOUZA	03.08.22	03.08.23
HILDA SILVESTRE	01.03.22	01.03.23
OSMAR GUEDES	01.06.18	01.06.19
RITA DE CÁSSIA M.MORAES BINATI	02.13.15	02.13.16
LUIZ ANTONIO FERNANDES COSTA	02.09.16	02.09.17
ANTONIO MÁXIMO BONIFACIO	01.08.17	01.08.18
JOÃO BATISTA MARTINS SOARES	01.04.19	01.04.20
ROVILSON CURCIO	01.09.22	01.09.23
JOSE ALFREDO JUNQUEIRA VALLIM	03.08.22	03.08.23
PEDRO LOPES DOS REIS	01.08.22	01.08.23
FERNANDO CARLOS DELATTI	03.08.22	03.08.23
MARIA DE LOURDES B. TURATTI	01.03.22	01.03.23
ANTONIO CELSO MORAES	03.08.19	03.08.20
LOURDES AP. FERREIRA RAMOS	02.08.17	02.08.18
CECÍLIA AP. TONON BORGES	02.08.20	02.08.21
ANTONIO CASSIO RODRIGUES	02.08.15	02.08.16
ROSANI MARIA B. SOSS	02.08.22	02.08.23
SONIA MARLI T. POLETINI	02.08.16	02.08.17
ELIANA ALEIXO	02.08.20	02.08.21
MARLI AP. FERREIRA CANDIDO	02.08.16	02.08.17
IVANI FERREIRA VALIM	01.08.15	01.08.16

TEREZA JOVEM DOMINATO	01.03.20	01.03.21
ANA REGINA DE FREITAS	02.08.20	02.08.21
ESTER MARCHIONI ESCOBAR	02.08.22	02.08.23
ANTONIO THEODORO	01.03.22	01.03.23
MARIA ALICE C.DEARO MENATO	02.06.15	02.06.16
MARCIA RITA MARQUES TEIXEIRA	02.06.22	02.06.23
MARTA FALAVIGNA DIAS QUEBRADAS	02.08.22	02.08.23
ROSE MARA AP. M. GUARNIERI	04.01.34	04.01.35
ADRIANA ISABEL FRASSÃO STAHL	04.01.32	04.01.33
KELLY CRISTINA E.TENORIO	02.05.15	02.06.15
NELSON DOMINGOS DOS REIS	02.13.20	02.13.21
NATAL DOS REIS FRANCO	01.06.15	01.06.16
WANDERLEI DIAS	01.03.20	01.03.21
MAURO PAINA LOPES	01.03.20	01.03.21
ROBSON BELMAR LATANSA	03.02.03	03.02.04
LÚCIA HELENA G.GOMES	02.06.15	02.06.16
ELAINE CRISTINA L.PETRONI	02.05.08	02.05.09
PAULO CÉSAR DANIEL DA COSTA	01.03.19	01.03.20
JOSÉ CARLOS MARTINS	01.03.18	01.03.19
ISAAC FERREIRA DA SILVA	01.08.15	01.09.15
LUCIANO ALVES	02.06.15	02.06.16
SERGIO ALVES	01.04.17	01.04.18
JOÃO LUIS R. DOS SANTOS	01.03.19	01.03.20
ROBERTO LIMA DA COSTA	01.04.17	01.04.18
DOUGLAS MIQUELINO MATIAS	02.03.15	02.03.16
MARCELO MARCONDES	02.06.15	02.06.16
NICELMA CRISTIANE DE SOUZA	02.05.12	02.05.13
JULIO CESAR JULIARI MATELO	01.04.18	01.04.19
CLAUDINEI PEREIRA DA COSTA	01.03.19	01.03.20
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	01.03.18	01.03.19
WANDER GONÇALVES	03.10.14	03.10.15
ARNALDO ZANETTI	01.09.16	01.09.17
AUREA APARECIDA N. MACHADO	01.07.15	01.08.15
ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE	03.04.14	03.04.15
VANDERLEI CHIOCHETI	01.10.14	01.10.15
CELINA C. BONANOME CAMARA	02.06.17	02.06.18
JOSÉ CARLOS LIMBERTI	01.10.13	01.10.14
SERGIO LUIS NOGARA	03.07.14	03.07.15
EDIVALDO DA SILVA	01.02.14	01.02.15
OSMAR FERNANDES BARBOSA	01.02.14	01.02.15
SEBASTIÃO JESUS SILVA	01.02.14	01.02.15
RENO FREITAS DE SOUZA	01.10.14	01.10.15
FRANCISCO CARLOS R. DE CAMARGO	01.09.14	01.09.15
JOÃO BATISTA MARCONDES FENÍCIO	01.02.14	01.02.15
JUREMA DE CASTRO	01.02.14	01.02.15
REINALDO DONIZETI FRANCISCO	01.02.14	01.02.15
NILVA APARECIDA ALVES	04.01.23	04.01.24

ANA LÚCIA AURELIANO SILVA	02.07.11	02.07.12
AUGUSTO DANIEL DA COSTA NETO	02.26.12	02.26.13
MARCOS PAULO PEREIRA	02.26.12	02.26.13
JOSÉ BENEDITO DA SILVA MENDONÇA	01.10.13	01.10.14
VALDIVINO ANTONIO LEAL	01.02.12	01.02.13
LUIS FERNANDO DE GODOY RUSTON	03.10.12	03.10.13
MARA CRISTINA GREGÓRIO	02.07.12	02.07.13
MIRTES DOS SANTOS BATISTA	02.07.12	02.07.13
VALDEMAR JOAQUIM GARCEZ	01.10.11	01.10.12
APARECIDA DE FÁTIMA FERNANDES	02.07.12	02.07.13
PEDRO LUIS MARÇOLA	01.03.12	01.03.13
NILZA BARBOSA BRANDÃO SILVA	04.01.11	04.01.12
REGINA MARCIA LORETTI CASSIANO	04.01.11	04.01.12
ELMIZA MARIA DA SILVA	04.01.11	04.01.12
MARIA PAULA RODRIGUES PEIXOTO	04.01.11	04.01.12
ANDREIA FERNANDA DE C.CALEGARI	04.01.11	04.01.12
FABIANA FERNANDES RAMOS SILVA	04.01.11	04.01.12
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MATTOS	03.10.12	03.10.13
MIGUEL JOSÉ COIMBRA BIAZZO	03.07.12	03.07.13
RACHEL ELOY NOGUEIRA	04.01.11	04.01.12
SIMONI AP. CLAUDIANO RAMOS	04.01.11	04.01.12
ADEMIR MARTINS BOAVENTURA	03.07.11	03.07.12
ELAINE REGINA CHIAVEGATO CORREA	04.01.11	04.01.12
ANGELA CHRISTINA C. C. MEIRA	02.05.12	02.05.13
VANDA PIANTON	01.02.11	01.02.12
LUCIANA CÁSSIA DOTTA RODRIGUES	04.01.03	04.01.04
CÉLIA DE FÁTIMA DE C. NELO	02.07.12	02.07.13
MARIA CRISTINA GEBARA RICKHEIM	04.01.11	04.01.12
SILVANA DA SILVA ELOY	04.01.11	04.01.12
ADELISE CRISTINA DE O.PINTO COMBI	04.01.11	04.01.12
JOEL GUTIERRES	06.01.27	06.01.28
VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ	04.01.11	04.01.12
MARIA ELISA GALLO CACHOLA	02.05.11	02.05.12
LUCIENE RODRIGUES M. GOMES	02.05.11	02.05.12
CREUSA REGINA PADUA MEDEIROS	03.02.11	03.02.12
CATARINA ANGÉLICA M. SANTOS	02.05.11	02.05.12
PAULO SERGIO MAGNON	01.03.10	01.03.11
CLAUDINEI APARECIDO MUNHOZ	01.03.11	01.03.12
ROSEMARY FATIMA DE SOUZA	04.01.20	04.01.21
DAVID PAIN BELCHIOR	01.02.11	01.02.12
ALMIR TABARIN	02.05.11	02.05.12
FRANCISCO R. DE CARVALHO JUNIOR	02.18.01	02.18.02
FERNANDA CRISTINA CORDEIRO GALLI	02.04.01	02.04.02
TATYANE CAROLINA F.DE OLIVEIRA	02.18.01	02.18.02
CARLOS SORG RIQUENA	01.02.01	01.02.02
TEDD APARECIDO DE OLIVEIRA ONORIO	02.18.01	02.18.02
DOUGLAS DA SILVA VITTIELLI	02.04.01	02.04.02
ELAINE CRISTINA DE O. BUENO	04.01.11	04.01.12
ELAERCIO RINKE	01.04.01	01.04.02
ELAINE NASCIMENTO GONÇALVES	03.06.01	03.06.02
LUZIA DE FÁTIMA BARBOSA	01.01.01	01.01.02
EDUARDO DE LIMA GUIMARÃES	01.04.01	01.04.02
LUCIANA CRISTINA C.MARTINS	04.01.11	04.01.12

GABRIEL BELLONI RODRIGUES FERREIRA	02.04.01	02.04.02
JORGE LUIS GEREMIAS	01.04.01	01.04.02
MOACIR DA COSTA INÁCIO	01.04.01	01.04.02
TEREZA AP. DE ALMEIDA	02.06.03	02.06.04
MARIA ALICE PEREIRA D. FERNANDES	02.06.03	02.06.04
ERIVELTO HENRIQUE MARQUES	02.06.03	02.06.04
PATRÍCIA MARIA G.L. BERALDO BELÃO	03.06.03	03.06.04
LUCIANA MARIA FERRAZ GRULLI	02.06.03	02.06.04
ROSANA CRISTINA DE O. MONTEIRO	02.06.03	02.06.04
FABIANA PALOMO CIRTO	04.01.11	04.01.12
MAURILIO CREMASCO PERIERA	02.12.03	02.12.04
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ	02.12.03	02.12.04
FERNANDO CEZAR ANASTÁCIO	01.01.03	01.01.04
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	01.01.03	01.01.04
CARLOS ALEXANDER MOREIRA PERAL	01.01.03	01.01.04
JORGE LUIZ PRANUVI VALOTA	02.12.03	02.12.04
PRECILDO BORGES	01.01.03	01.01.04
RICARDO FERNANDES DE LIMA	01.01.03	01.01.04
MICHELLE SANTAMARINA	01.01.03	01.01.04
MARCIA ANDREA C.BURATO EVARISTO	01.01.03	01.01.04
THIAGO BENETTI PEREIRA	01.01.03	01.01.04
FABIANA CRISTINA MARCON POVEDA	03.03.03	03.03.04
JONAS MENDES FERREIRA COSTA	01.09.01	01.09.02
GIULIANA RODRIGUES L. DE ALMEIDA	03.06.03	03.06.04
JOÃO BATISTA CARVALHO	03.06.03	03.06.04
GIOVANI BARBOSA MANCO	03.06.03	03.06.04
SIMONI HERRERA GAZATTO	02.06.03	02.06.04
ANA PAULA DE JESUS MAIA BOAVENTURA	03.06.03	03.06.04
MARISA DONIZETI ROQUE	02.06.03	02.06.04
UILSON CESAR PINHEIRO	02.06.03	02.06.04
MARCOS VANDERLEI DOS SANTOS	02.06.03	02.06.04
PRISCILA LEITE VALLIM ARAÚJO	02.06.03	02.06.04
JOSIANE CRISTINA O. MENEGHINE	01.01.03	01.01.04
HELEN CRISTINA ANDRÉ DA SILVA	02.06.03	02.06.04
LOURIVAL PAULINO DE SOUZA	02.06.03	02.06.04
ANA LAURA BUZON GREGORES PETINATI	03.02.03	03.02.04
ADRIANA CRISTINA PUGA PIRES	04.01.11	04.01.12
MARIETA ELIZA BRAZ PIRES	04.01.03	04.01.04
JULIANA TODERO PEIXOTO DE MELO	04.01.11	04.01.12
ANADIR BOAVENTURA MARTINELLI	04.01.11	04.01.12
ANA LUCIA CAMBRAIA SARTORI	04.04.11	04.04.12
FLÁVIA FELISBERTO MATIAS	04.04.11	04.04.12
MARA SUELI APARECIDO FERREIRA	04.01.11	04.01.12
GIOVANA ESTEL PAINA MONTEIRO	04.01.11	04.01.12
PAMELA DOVAL VIVIANI	04.04.11	04.04.12
CAROLINA SALA PEREIRA	04.04.11	04.04.12
DENISE DE SOUZA JORGE	04.04.11	04.04.12
FERNANDA DE OLIVEIRA MANIASSE	04.04.11	04.04.12
RENATA DOS SANTOS ZANETTI SANTANA	04.04.11	04.04.12
JANAINA DA COSTA BUSON	04.04.11	04.04.12
FERNANDA DOS SANTOS ZANETTI	04.04.11	04.04.12
ROSEMARY REGINA F. MOUSSESIAN	04.04.11	04.04.12
ROBERTA APOLINÁRIO DA S. FONSECA	04.04.11	04.04.12

PATRICIA VALENTIM	04.04.03	04.04.04
ANA LUCIA LOPES	04.04.11	04.04.12
RENATA ALICE CALIXTO DAMASCENO	04.04.11	04.04.12
ALINE BENNITTE CANDIDO	04.04.11	04.04.12
NEIDE APARECIDA B.PASSIANI	04.04.03	04.04.04
DÉBORA NUNES DE MENEZES MILITÃO	04.01.11	04.01.12
MARIA CECÍLIA MOREIRA BRAIDO	04.04.11	04.04.12
KELEN ROSE BRUNO	04.04.11	04.04.12
MISLAINE GARCEZ BRUNO	04.04.11	04.04.12
KELLY CRISTINA DA CUNHA VIANA	04.04.03	04.04.04
DANIELE DE CARVALHO SILVA	04.04.11	04.04.12
ONILIA DA PENHA B.STEFANI	04.04.03	04.04.04
LUCIA HELENA BUFFO CAVINI	02.09.03	02.09.04
SHIRLEY APARECIDA BRUSCATO	04.04.03	04.04.04
KATHEEN CARLA DOMINGUES	04.04.11	04.04.12
THAIS HELENA ROCHA	04.04.11	04.04.12
ROSANGELA MARA MOURÃO NOGUEIRA	04.04.11	04.04.12
HELOISA DAROZ ARAÚJO PINTO	04.04.11	04.04.12
ANA OLIVIA MATELLI CAMPOS	04.04.11	04.04.12
PATRICIA PALHARES AVERSA SANTOS	04.01.03	04.01.04
VANESSA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	04.01.11	04.01.12
ELIANE APARECIDA FRANCISCO BARBOSA	04.01.03	04.01.04
DANIELA FANELI TAVARES	04.05.01	04.05.02
MICHELLE DE SOUZA FONSECA	04.04.11	04.04.12
ROSILANE ESTER DE SOUZA CUPERTINO	04.04.11	04.04.12
CLAUDIA CRISTINA M.ZANETH DA SILVA	04.04.11	04.04.12
RITA DE CÁSSIA V. FENÍCIO	04.04.03	04.04.04
ANA LÍDIA DOMINATO	04.04.03	04.04.12
ALESSANDRA DAROZ	04.04.11	04.04.12
NEIVA DE OLIVEIRA MACHADO	04.04.11	04.04.12
ALTIERES DE MATOS CUNHA	02.04.02	02.04.03
ADRIANA NEVES BINDEZ BASTOS	02.04.02	02.04.03
MARYOCHE THEREZINHA ANTUNES	02.04.02	02.04.03
ALESSANDRA S. EUGENIO GONÇALVES	02.06.01	02.06.02
ELAINE ROQUETO MILITÃO	04.04.09	04.04.10
ALINE FERNANDES DURANTE	04.04.09	04.04.10
LUCIMARA REINALDI JANISELLO	04.04.01	04.04.02
ROSELI STEINHAUSER ROCHA	04.04.09	04.04.10
KARINA CHIACCHIO	04.04.09	04.04.10
GEISE MAXIMIANO DA SILVA TEIXEIRA	04.04.09	04.04.10
ROSEMAR MENDES DE FREITAS	04.04.09	04.04.10
SANDRA CRISTINA DA SILVA MORETO	04.05.01	04.05.02
FLÁVIA REGINA PALOMO	04.04.09	04.04.10
ADÉLIA APARECIDA DE LIMA MULTINI	03.06.01	03.06.02
MARILENE DE OLIVEIRA MORETTI	04.04.09	04.04.10
PATRICIA PEREIRA MAXIMO	04.04.09	04.04.10
MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO	03.06.01	03.06.02
DIRCEU DE LIMA BARBOSA	02.09.22	02.09.23
GENESIO FRANCISCO FELIPE	01.08.21	01.08.22
HELEM ROSE PEREIRA DA SILVA	02.09.22	02.09.23
JOSÉ CARLOS LAZARO GOMES	01.11.21	01.11.22
LUCIA HELENA DE ALMEIDA	03.05.22	03.05.23
LUCIANO JUNQUEIRA MARCONDES	01.11.22	01.11.23

RONALDO LUIS	03.06.22	03.06.23
SIDINEI CIPRIANO	01.11.22	01.11.23
TELMA ELITA ARDANA TELINO VITALI	07.06.22	07.06.23
VERA LÚCIA ZANETTI PALERMO	04.01.29	04.01.30
JOSÉ MOACIR ALVES	01.10.20	01.10.21
JULIO CORREA	01.06.22	01.06.23
JOÃO MAURICIO BORGES	01.11.21	01.11.22
JOSÉ AMÉRICO DA SILVA	01.12.22	01.12.23
VITOR GARCIA RAMOS	01.11.22	01.11.23
PAULO DONIZETTI DELGADO	01.06.18	01.06.19
CILIANA BULDRINI DE ALENCAR	03.06.22	03.06.23
NILTON DONIZETE M. TAVARES	01.11.22	01.11.23
RAQUEL DE ROSA CESCHIN	03.04.22	03.04.23
ALOISIO BORDÃO MACEDO	01.04.22	01.04.23
MARIA CECÍLIA DE O. N. DE PAULA	03.03.21	03.03.22
MARCO ANTONIO COLOZZO	02.06.22	02.06.23
MARCOS CESAR DAROZZI	01.08.20	01.08.21
ELISABETE BELMAR LATANSA	01.06.21	01.06.22
CLAUDIO INES VICENTE	01.03.22	01.03.23
JOÃO BATISTA HONÓRIO	01.03.22	01.03.23
EDSON GONÇALVES MORAIS	01.11.18	01.11.19
FERNANDO VARANDA DO PRADO	01.04.20	01.04.21
EDSON DE SOUZA	02.08.16	02.09.16
JULIO CESAR BATISTA	02.05.15	02.06.15
JADIR PATROCÍNIO RIBEIRO	01.03.21	01.03.22
GONÇALO FLAVIO DA SILVA	01.06.18	01.06.19
JOÃO BATISTA GOMES II	01.06.18	01.06.19
SILVIO CESAR POLICE	01.04.21	01.04.22
GETHER CARLOS PEREIRA FILHO	01.06.18	01.06.19
ALENCAR AGUIAR NETO	03.04.05	03.04.06
AIRSON VIANA	02.06.15	02.06.16
CHEILA MARIA DOS SANTOS ALVES	02.08.15	02.08.16
LEILA DOS SANTOS GREGÓRIO	01.04.22	01.04.23
DIANA MARIA MUNHON	02.08.20	02.08.21
CELINA LOPES CASLINI	02.06.15	02.06.16
VANIA REGINA CROQUE MARCONDES	02.12.13	02.12.14
JOSÉ LUIS MOLLES	01.03.22	01.03.23
ESMERALDA MARTINS DE ARAÚJO	02.06.21	02.06.22
LAURO GOMES	01.06.15	01.06.16
ARLINDO MARIANO DA SILVA	01.11.15	01.11.16
ROSINEA DE FATIMA FERNANDES V. GOMES	02.05.14	02.05.15
NADIA MARIA BUZELLI	02.08.19	02.08.20
LEONICE DO NASCIMENTO	02.08.19	02.08.20
MARIA DE FATIMA MARCONDES DE ARAUJO	02.08.19	02.08.20
LUCILENE DE MELLO FALDA SEEMANN	02.09.15	02.09.16
EDMARA MALTEMPI AMANCIO	02.06.15	02.06.16
CELIA REGINA R. DORICO	01.03.20	01.03.21
EDVETTE DOS SANTOS PEREIRA	01.07.14	01.07.15
LUCIANO VAZ DE LIMA	01.11.15	01.12.15
JOÃO BATISTA CACHOLA	03.08.22	03.08.23
ORLANDO OLIVEIRA MAZZI	02.08.18	02.08.19
CLEUZA M. LIMA MARQUETO	02.06.15	02.06.16

VANIA TORQUATO ARAÚJO PALMIRO	02.19.14	02.19.15
MARISTELA MORAES FELICIANO DE OLIVEIRA	02.05.15	02.06.15
CELIA TARQUINIO DA SILVA	01.03.19	01.03.20
JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE	01.03.19	01.03.20
MARIA CECILIA DA SILVA BORATO	02.05.15	02.06.15
MARTA LUCIA VALLIM JORGETTO	02.05.15	02.06.15
MARCOS PEDRO VICENTE	01.10.15	01.11.15
SILMARA ANDREA ZORGETTO BARBOSA	02.06.20	02.06.21
JOÃO HENRIQUE P. CONSENTINO	02.16.14	02.16.15
VALDIRENE APARECIDA MUSTO	02.27.16	02.27.17
LUCIMARA MANGUES BENEDITO	02.05.14	02.05.15
JOÃO FERNANDO ALVES PALOMO	03.07.14	03.07.15
IVONE DE FATIMA DIONISIO CAZARIM	01.05.14	01.05.15
APARECIDA DE LOURDES D. RIBEIRO	02.07.13	02.07.14
JOEL ALEIXO	02.05.12	02.05.13
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO	01.10.12	01.10.13
MARCIO GLÃO	01.10.12	01.10.13
PAULO SERRAIOCO HONÓRIO	01.10.12	01.10.13
ENEAS DE CAMPOS	01.05.12	01.05.13
OLIMPIO PEREIRA S. NETO	01.03.11	01.03.12
LUIS ANTONIO GALLO	01.02.12	01.02.13
ADIR PEREIRA DA SILVA	06.01.35	06.01.36
AURORA GONZALEZ BARBA GODINHO	03.12.03	03.12.04
WALESKA HELENA DE OLIVEIRA	03.12.03	03.12.04
PAULO ANTONIO MONTEIRO	03.12.02	03.12.03
GERALDO MENIN	06.01.11	06.01.12
VIRIATO ANTONIO CARVALHO ARTEN	06.01.12	06.01.13
ANTONIO CARLOS DIAS	06.01.12	06.01.13
TEREZA ALEIXO DA FONSECA	01.02.11	01.02.12
TELMA SALLES CORULLI	03.05.11	03.05.12
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	01.02.01	01.02.02
FLÁVIO ROBLETO DE CASTRO	01.09.01.	01.09.02
RICARDO SOARES	01.09.01	01.09.02
JOÃO BATISTA FELISBERTO	01.09.01	01.09.02
JOSE CARLOS VANZELA	01.09.01	01.09.02
FERNANDO CESAR COSTA	01.09.01	01.09.02
BRUNO RODRIGO RIBEIRO	01.09.01	01.09.02
ROSANA APARECIDA FERREIRA	02.06.03	02.06.04
SERGIO RICARDO CUNHA	02.06.03	02.06.04
RUBYA SANNY DE CARVALHO	03.06.03	03.06.04
RICARDO CESAR DOS SANTOS	01.01.03	01.01.04
OSCAR PIRAJÁ MARTINS NETO	03.06.01	03.06.02
GISLAINE CRISTINA DOS REIS GAMA	03.06.01	03.06.02
CELSO MARCOS DA MOTA	01.01.01	01.01.02
CAROLINA MOREIRA HENTZ	02.04.01	02.04.02
MARIA FRANCISCA B. DA SILVA	03.06.03	03.06.04
JOÃO BATISTA NOGUEIRA BUENO	03.12.03	03.12.04
MARISTELA BAPTISTA DE LIMA	03.12.03	03.12.04
SANDRA APARECIDA VICENTE	02.04.03	02.04.04
FLÁVIA REGINA B. MEDINA	03.03.01	03.03.02
OTTO CARLOS R. DE ALBUQUERQUE	03.12.03	03.12.04
JOSÉ EDUARDO R. OLIVEIRA	03.06.03	03.06.04
MARCIO BENEDITO MUNIZ	02.09.03	02.09.04

JULIANA MAZZI PERES FALDA	03.03.01	03.03.02
ANA CRISTINA RIBEIRO MACENA	02.01.22	02.11.23
CELSO ORLANDO MORAES	02.09.22	02.09.23
EDSON LUIS MASTEGUIM	03.06.22	03.06.23
GABRIEL SILVA GOULART	03.06.22	03.06.23
IOLANDA SANTOS FUSTINONI	02.11.22	02.11.23
JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA	03.06.22	03.06.23
LUCILA DE SOUZA E SANTOS	03.06.22	03.06.23
LUIZ CARLOS SARTORI	03.06.22	03.06.23
MARIA APARECIDA RICHENA GIOVANETTI	03.03.22	03.03.23
MARISTELA DE A. B. HUBER E. SILVA	04.01.25	04.01.26
ROSELI BASTOS MARQUES RIBEIRO	02.08.22	02.08.23
SANDRA REGINA DA COSTA	04.01.24	04.01.25
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA	01.12.22	01.12.23
MARA CRISTINA R. CIACCO GIANELLI	04.01.33	04.01.34
DIVINO CLAUDIO CATINI	04.01.33	04.01.34
MARIA ANGELICA N. VAZ DE LIMA	04.01.25	04.01.26
ELOISA VIDOLIM KATSUMATA	03.08.22	03.08.23
RUBENS ESTEVAM	01.12.22	01.12.23
VALDEMAR RABELLO	01.10.21	01.10.22
JOSÉ DE ARAÚJO PINTO	01.10.22	01.10.23
PEDRO APARECIDO FRANCISCO FILHO	01.12.22	01.12.23
ROVILSON RODRIGUES DOS SANTOS	01.10.21	01.10.22
EDSON PREVIERO	03.06.22	03.06.23
DENISE MENATO RAMOS	02.09.22	02.09.23
MARLENE MARCELINO	01.06.22	01.06.23
CARLOS ALBERTO E.ROMANO	02.06.21	02.06.22
HELENA BORGES DA COSTA RIBEIRO	04.01.25	04.01.26
ROSA MARIA URTADO GREGÓRIO	01.06.22	01.06.23
TEREZA BRUNO GONÇALVES	02.08.22	02.08.23
IRENE DE FATIMA D. CAZARINO	01.06.19	01.06.20
VERA LUCIA MACIEL DAS NEVES	01.06.22	01.06.23
MARIA DE FATIMA BELMAR SILVA	01.06.21	01.06.22
LUIS ANTONIO GONÇALVES	02.12.15	02.13.15
MARIA DONIZETTI ZAVAN	02.04.21	02.04.22
MARIA LUIZA FAZOLI MILTON	02.08.22	02.08.23
LUZIA MEIRE PINHEIRO	02.08.22	02.08.23
MARIA APARECIDA MATIELO DRAGONETTI	04.01.32	04.01.33
WANIA DE ALMEIDA CIANCAGLIO	04.01.32	04.01.33
ANTONIO CARLOS COIMBRA ALONSO	03.08.21	03.08.22
CELIO PAROLIM DIEGO	01.03.21	01.03.22
REGINALDO SILVA LANDIVA	01.03.22	01.03.23
SANDRA REGINA DE SOUZA	04.01.35	04.01.36
ANDREIA LUCIA GRESPAN BASSI ZAZINI	04.01.32	04.01.33
ROBERTO MOURTHE BIAZOTO	01.03.22	01.03.23
MARIA REGINA SARTORI	01.06.21	01.06.22
DULCINEI MARIN TEIXEIRA	01.06.21	01.06.22
MARIA CRISTINA MOURÃO NOGARA	04.01.35	04.01.36
JOANA D'ARC DA SILVA	01.06.21	01.06.22
JOSÉ AZARIAS DA SILVA	01.03.22	01.03.23
DORA HELENA L. YASBECK DE OLIVEIRA	03.05.15	03.06.15
MARLENE TREVISAN	01.06.16	01.06.17
CLEIDE AP. DE SOUZA GLÃO	01.06.18	01.06.19

ISIS HELENA VALIM BENTO	01.06.18	01.06.19
VERA LUCIA BERNARDO DA COSTA	02.08.17	02.08.18
REGINA HELENA MILAN L. NOGUEIRA	03.08.22	03.08.23
LUCY H. C. MENDONÇA CASTILHO	03.08.22	03.08.23
NEUZA MARIA REDONDO ANSELMO	02.05.13	02.05.14
MARIA DE LOURDES DA SILVA GUIMARÃES	01.07.15	01.08.15
MAURO PEDRO MONIZ	04.01.24	04.01.25
CARMEN AVILE OCETE COLOSSO	04.01.33	04.01.34
MARIA DE FÁTIMA CONTINI PERES	01.06.17	01.16.18
ANA LAURA RODRIGUES	04.01.34	04.01.35
MARCIA ELISA PAVIN	04.01.21	04.01.22
ROBERTO APARECIDO BASSEGA	03.08.22	03.08.23
LUIS ANTONIO ESTEVAM	03.08.15	03.08.16
MARCIA MATIAS DA SILVA	04.01.30	04.01.31
ILDA ISABEL GUEDES MORAES	04.01.32	04.01.33
ROSANGELA BUZON GREGORES	04.01.27	04.01.28
PAULA CRISTINA VASCONCELLOS BERTONI	02.06.21	02.06.22
JOSÉ CARLOS VERNI	01.10.15	01.11.15
SELMA AP. B. ASSUANI	04.01.34	04.01.35
LEIR BASTOS DAMAGLIO CAMELO	04.01.33	04.01.34
NILVA APARECIDA SELEGATO	04.01.34	04.01.35
ELIANA FRANCOLE	04.01.30	04.01.31
JOÃO VICENTE ZOGBI FARIAS	02.05.15	02.06.15
CONCEIÇÃO AP. VALVERDE GOMES	01.03.21	01.03.22
LUZIA LUCIELI BERTHOLUCCI	02.08.19	02.08.20
ANTONIA DE JESUS PAIVA MARTINS	01.05.15	01.06.15
SILVA LIMA CÂNDIDO	02.03.15	02.04.15
CLAUDIO APARECIDO DE GOUVEA	01.03.20	01.03.21
ELIZANDRA JORDÃO DOMINGUES	04.01.29	04.01.30
SANDRA REGINA DE LUCCA VENTURA	04.01.31	04.01.32
ROSANGELA MACEDO T. COLOZZO	04.01.25	04.01.26
ROSANA AP. LOPES SEREGATTI	04.01.25	04.01.26
LUCIANA GOTTSCHALK DE ABREU HUBER	04.01.31	04.01.32
NILZA PALERMO VASCONCELLOS	04.01.31	04.01.32
ANDREA CAROLINA SILVA REIS	01.03.16	01.03.17
LUZIA DONIZETTI S. DE FREITAS	01.05.15	01.06.15
ALEXIS HAKIM FILHO	03.08.21	03.08.22
EMANUEL PORTAL DE OLIVEIRA	02.05.15	02.06.15
SILVIA HELENA RODRIGUES DE CAMARGO	02.05.15	02.06.15
ADILSON PARREIRA DA SILVA	01.03.18	01.03.19
ADRIANA LUZIA RIBEIRO BUZZI	02.26.15	02.17.15
ELISA POIVAN DOTA	01.05.14	01.05.15
ANA PAULA N ICOLAU SEBASTIÃO	04.01.32	04.01.33
JOSÉ CARLOS BICESTO	01.05.14	01.05.15
GASPAR DOS SANTOS	01.03.19	01.03.20
MARCELO ROGÉRIO WENCESLAU	02.05.11	02.05.12
SUELI MOTA CURTI	03.04.12	03.04.13
MARA AP. FERNANDES	01.05.14	01.05.15
ANA PAULA ANDRADE CURY	04.01.22	04.01.23
PATRICIA MARIA BRIDI NOGUEIRA	04.01.13	04.01.14
MARCIA APARECIDA DE CASSIA DOS SANTOS	04.01.14	04.01.15
RENATA PELAQUIM BACAN	04.01.14	04.01.15

CARLOS ALVAIR HORLE	01.10.12	01.10.13
NOEL MORGADO	01.10.12	01.10.13
JOSÉ LUIS BASTOS DE ALMEIDA	01.10.12	01.10.13
DORIVAL AP. CENZI	01.10.13	01.10.14
CARMEN LÚCIA GUARCHE HESS PEREIRA	03.07.13	03.07.14
JANAÍNA DOMINGO	01.02.12	01.02.13
MÁRCIA SILVA	04.01.01	04.01.02
CYRONEI CUSTÓDIO SILVA	02.05.12	02.05.13
ANTONIO FERNANDES L. FILHO	01.10.12	01.10.13
CÉLIO IZIDORO DE OLIVEIRA	01.11.12	01.11.13
BENEDITO F. L. ROSA	01.11.12	01.11.13
WALTER FRANCO DE OLIVEIRA	01.11.12	01.11.13
JOSÉ ANTONIO CHAVES	06.01.27	06.01.28
JUAREZ GARZON REHDER	06.01.27	06.01.28
MARGARETE SEVERINO	06.01.27	06.01.28
MARIA CÉLIA SARGAÇO MACEDO	06.01.27	06.01.28
MAURÍCIO CUSTÓDIO	06.01.27	06.01.28
ROSANGELA DE FATIMA NASCIMENTO	06.01.27	06.01.28
WILMA AUXILIADORA DE O PINTO	06.01.27	06.01.28
ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES	07.01.13	07.01.14
FÁTIMA APARECIDA PEREIRA	02.07.12	02.07.13
MARTA MONTEMOR DIAS	02.05.12	02.05.13
JOSÉ REGINALDO DOS S. FILHO	01.10.04	01.10.05
VALDECI F. A. MENATO	01.07.11	01.07.12
ANDRÉ LUIZ PERES FRANCO	02.26.11	02.26.12
ALTAIR DE PAULA VALENTIM	01.02.11	01.02.12
ROVILSON MEIRELES ALEIXO	01.10.01	01.10.02
FLÁVIO MARQUES ZANELI	01.10.01	01.10.02
LUDIMILA BORATO BARROS	03.06.01	03.06.02
VALDEMIR PEDROAO MARQUES	01.04.01	01.04.02
PAULO MARCELINO	01.01.01	01.01.02
FRANCISCO TAVARES GIÃO	01.04.01	01.04.02
AMARILDO TRISTÃO	01.01.01	01.01.02
JOSE GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES	01.04.01	01.04.02
RODRIGO CARLOS DE A.FERNANDES	01.01.01	01.01.02
WILSON DE MIRA FERREIRA	01.10.01	01.10.02
ILZETE APARECIDA DESTEFANO PEREIRA	01.04.01	01.04.02
FERNANDA CRISTINA DA SILVA DELCARO	03.06.01	03.06.02
FERNANDA MARIA VITAL OLIVEIRA	03.02.03	03.02.04
DOUGLAS MORETTI	03.12.01	03.12.02
JOÃO BATISTA NOGUEIRA BUENO	03.08.22	03.08.23
JOSÉ APARECIDO TÓDERO	01.11.22	01.11.23
ANOR DA SILVA	01.12.22	01.12.23
MEIRE DE FÁTIMA CIACCO	04.01.25	04.01.26
LEONEL VAZ DE LIMA	01.04.21	01.04.22
ANTONIO DONIZETE CYRINO	01.04.22	01.04.23
JORGE ROBERTO DOS SANTOS	01.03.22	01.03.23
DANIEL SCAPIN	01.11.19	01.11.20
CLARINDA ELISA DÓRIA ROQUETO	02.06.22	02.06.23
JOSÉ RUBENS DUTRA	01.04.20	01.04.21
MARIA BERNADETE ROCHETTO	03.03.16	03.03.17
MARIA HELENA DAMALIO LUIS	02.13.16	02.13.17
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	01.03.21	01.03.22

SEBASTIÃO FELIX DA SILVA JUNIOR	02.09.15	02.09.16
JOSEFA DA SILVA FERREIRA	01.08.15	01.08.16
MARIA DE LOURDES C. MAURA	01.03.22	01.03.23
LEONILDA AP. EVANGELISTA MARTIN	01.06.18	01.06.19
JOÃO BATISTA MORGADO	01.10.20	01.10.21
DANIEL GOMES	01.12.16	01.12.17
REGINA CÉLIA DA SILVA	01.06.19	01.06.20
REGINA AP. SEBASTIÃO PAINA	01.06.19	01.06.20
JOSÉ ALEIXO	01.04.22	01.04.23
DIONEIA MARIA A GORLKS	01.06.19	01.06.20
MARIA ANGELA DE A RODRIGUES	04.01.25	04.01.26
MARIA JUDITH PINTO	04.01.34	04.01.35
HELIANE COELHO ALVES	04.01.30	04.01.31
MARTA M OLIVEIRA MASTRE	04.01.20	04.01.21
MARIA IMACULADA P. V. FRANCISCO	03.06.16	03.06.17
DENISE DE FÁTIMA D. LOURENÇO	04.01.32	04.01.33
ANTONIO CARLOS DA SILVA	01.09.21	01.09.22
JOSÉ JULIO MATHEUS	01.09.22	01.09.23
MARIA HELENA COTTES FERREIRA	02.06.21	02.06.22
ADRIANA V. PAULO DE SOUZA	02.06.22	02.06.23
LAURA MARIA DA SILVA	01.08.15	01.08.16
MARCIA ELOISA B.DE A.DOMINGUES	03.05.16	03.05.17
ELIZABETH DIAS LAGO PEDRO	02.06.22	02.06.23
TÂMARA REGINA FONSECA	02.06.22	02.06.23
ANA MARIA GONÇALVES ARCURI	03.08.16	03.08.17
SILVANA MARTA P.M.FERREIRA	02.13.16	02.13.17
CHRISTIANE MARGUTTI LIPARINI	04.01.32	04.01.33
VILMA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA	01.03.22	01.03.23
MARCELENE DE MENDONÇA	02.04.17	02.04.18
BENEDITA AP.C.CARVALHO SOUZA	02.08.17	02.08.18
ANA PAULA DE OLIVEIRA	02.04.16	02.04.17
REGIANE DE FARIA NOGUEIRA	02.08.18	02.08.19
JULIA DE PAULA CONCEIÇÃO DA CRUZ	02.04.22	02.04.23
MARA CRISTINA GIL F. SANTOS	04.01.31	04.01.32
ELIANA APARECIDA PANCINE	04.01.26	04.01.27
LUCIANA NAVAS ROQUETO	04.01.34	04.01.35
WANDA SUSAN B.C. MOREIRA	04.01.20	04.01.21
DULCINEIA DE OLIVEIRA CERRAIOTTO	02.06.17	02.06.18
JOÃO FERREIRA DE LIMA SOBRINHO	01.04.22	01.04.23
RITA CÂNDIDO DA SILVA	01.03.22	01.03.23
IREMEYRE ROJAS VIDAL	03.05.16	03.05.17
VALDEREZ DELFINO COSTA BEZERRA	02.06.20	02.06.21
MARCIA CRISTINA GOMES CACHOLA	03.08.20	03.08.21
MARCELO LOPES NOGUEIRA	03.08.15	03.08.16
JOANA D'ARC ALVES DE SOUZA MELO	01.07.14	01.07.15
MARCELO DA SILVA COSTA	01.03.21	01.03.22
SEBASTIÃO DE SOUZA	01.06.15	01.06.16
HAIDE BORGES EDUARDO	01.03.21	01.03.22
ANA CRISTINA CASLINI BRAZÃO	04.01.32	04.01.33
JOÃO BATISTA DOS SANTOS II	01.04.19	01.04.20
LUIZ DE OLIVEIRA RAIMUNDO	01.10.16	01.10.17

LÚCIA DE FÁTIMA CÂMARA SALVI	02.06.15	02.06.16
JOÃO AMÉRICO DA SILVA	01.10.16	01.10.17
ROSANA F.DE LIMA FERNANDES	02.06.15	02.06.16
ANA MARIA MACHADO	02.08.18	02.08.19
PAULO FABRI DOS ANJOS	03.08.21	03.08.22
JUCIMARA GUALTIERRI M. DE AQUINO	01.07.14	01.07.15
ANA LÚCIA DE ALMEIDA ANFE	04.01.22	04.01.23
ELZIE MARIN SARGAÇO DOS SANTOS	04.01.22	04.01.23
ANA CLAUDIA NICOLAU SEBASTIÃO	04.01.14	04.01.15
JOSÉ AMÂNDIO GUEDES	02.05.11	02.05.12
ANTONIO MARCOS DA SILVA PEDRO	02.05.12	02.05.13
EDSON TADEU ZAMBELI RIBEIRO	01.11.13	01.11.14
ISAMARA LUCAS FORNAZEIRO	02.05.13	02.05.14
JOSÉ BENEDITO A. SALVINO	01.02.13	01.02.14
MARIA DA GLÓRIA M. SILVA	01.05.13	01.05.14
EDSON ADAMI CHAIM	06.01.28	06.01.29
MARIA APARECIDA DE SOUZA	06.01.28	06.01.29
VLADIMIR MORAES	06.01.27	06.01.28
HELEN ROSE FREITAS	03.07.12	03.07.13
OSVALDO MURARI	01.10.12	01.10.13
ELIANA M.ROSSI UBEDA GOMEZ	03.05.12	03.05.13
HENRIQUE BRUNO BORGES	02.08.12	02.08.13
MARCIA RAMIRES BARBOSA	02.05.12	02.05.13
MARIA ELENA CYRINO DOS REIS	01.02.11	01.02.12
MARIA HELENA BERTOLOTO	02.06.02	02.06.03
RICARDO DE JEZUS MARTINELLI	02.04.02	02.04.03
ANDREA CRISTINA DA SILVA SANTOS	02.06.02	02.06.03
TIAGO DONIZETTI GOMES	02.04.02	02.04.03
MARCELA FONSECA	02.04.02	02.04.03
NICELENA VALENTIM COSSA FERREIRA	02.06.02	02.06.03
PAULO SERGIO TASSONE	01.04.02	01.04.03
FÁTIMA MARIA NASCIMENTO	02.06.02	02.06.03
FERNANDA BONARETTO ROCHA	02.04.02	02.04.03
FABIANA CELEGUINE ZAZINI LUCAS	02.06.02	02.06.03
ELENISE FADINI DOS SANTOS	02.06.02	02.06.03
SERGIO RABELO	01.09.01	01.09.02
MARCIO ROBERTO NASSAR	01.01.02	01.01.03
DANIELA LUZIA DOS REIS MACHADO	02.04.02	02.04.03
JOSÉ CARLOS JONAS DE OLIVEIRA	01.09.02	01.09.03
LUIZ CARLOS FERREIRA	01.04.02	01.04.03
VALDECI DONIZETTI PALHARES	01.04.02	01.04.03
ANDRÉ DA PAIVA BERTOLUCCI	01.04.02	01.04.03
MARCO ANTONIO GOULART	03.06.02	03.06.03
GILBERTO ALCEU ARCURI CANDIDO	01.04.02	01.04.03
RICARDO ALBERTO F.ALVES COSTA	01.09.02	01.09.03
JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO	01.04.02	01.04.03
PAULO CESAR MIGUEL VICENTE	02.06.02	02.06.03
RENATA FELISBERTO LOPES	02.06.02	02.06.03
RITA DE CÁSSIA VICENTE GONÇALVES	01.04.02	01.04.03
HEDIENE BENTO DE FIGUEIREDO ZARA	02.04.02	02.04.03
MARIA MARLENE MILAN PELLA	01.04.02	01.04.03
JACQUELINE BENITE CANDIDO	03.06.02	03.06.03

MARCIA HELENA CRUZ DE O.CARVALHO	02.06.02	02.06.03
EDUIL CUSTÓDIO DE PAULA VICTOR	01.10.02	01.10.03
MARCIA HELENA DE MELLO REGAMONTE	01.04.02	01.04.03
ANA PATRICIA DE ANDRADE ALCÂNTARA	01.04.02	01.04.03
SEBASTIÃO MENDES DOS SANTOS	01.01.02	01.01.03
LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	01.10.01	01.10.02
TALES ALEXANDRE VANZELLA	02.04.02	02.04.03
CLAUDIANA DE AGUIAR ALVES	01.04.02	01.04.03
CLEUZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	01.04.02	01.04.03
ANTONIO BENEDITO DOMINGOS	01.10.02	01.10.03
SUELLEN DOS SANTOS SEBASTIÃO	01.01.01	01.01.02
CAMILA TAVARES GONÇALVES	01.04.01	01.04.02
NORMA AP. RODRIGUES CUNHA	01.01.01	01.01.02
MARTA DE FÁTIMA DA SILVA	01.01.01	01.01.02
JESIMAR LEOCÁDIO DOMINGUES	01.01.01	01.01.02
FERNANDO NAVAS RODRIGUES	02.06.01	02.06.02
LUCIMARA DOS SANTOS BORDAN	02.09.01	02.09.02
CAIO ABDAL JURGENSEN	02.04.01	02.04.02
ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI	03.04.01	03.04.02
FRANCINE REZENDE ZOQUETTI	02.04.01	02.04.02
CÉLIA MARIA SOARES	03.06.22	03.06.23
HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO	03.06.16	03.06.17
DIVINA AP. VALIM DOS REIS	01.08.22	01.08.23
VALÉRIA CASLINI ROMAGNOLE	07.03.22	07.03.23
LUIZ DONIZETE C. DA SILVA	01.06.22	01.06.23
GUILHERME LOURENÇO	01.04.22	01.04.23
ROBERTO DIAS	01.06.22	01.06.23
DIRCEU DONIZETTI DE OLIVEIRA	01.11.21	01.11.22
MARILI SEVERINO FELISBERTO	01.06.19	01.06.20
MARIA CHAVES LOPES	01.03.22	01.03.23
ISAURA VITALE DE ANDRADE	01.06.19	01.06.20
JOSEFINA DE FÁTIMA N. ALEIXO	01.08.16	01.08.17
ISABEL PASQUINI GOMES	01.06.19	01.06.20
JOSÉ GERALDO MARÇOLA	01.10.19	01.10.20
WILLIAN FELDBERG KARP	03.06.16	03.06.17
TEREZINHA FÁTIMA OLIVEIRA	02.06.18	02.06.19
ELIZA REGINA BOAVENTURA MEDINA	03.03.16	03.03.17
ANA PAULA BORGES CALDAS	04.01.28	04.01.29
ANDREA CARLA ARMELIM	02.15.21	02.15.22
MARIA CRISTINA RINCK	01.03.22	01.03.23
MARCIA CRISTINA T. V. SILVA	02.06.19	02.06.20
MARIA DE LOURDES G. POVEDA	01.06.17	01.06.18
LEONICE DE MELO FRANCO PEIXOTO	01.06.15	01.06.16
ANA MARCIA BORGES CHUQUI	02.06.21	02.06.22
MARISTELA CAZARINI	02.06.21	02.06.22
ANA DALVA PIRES SILVA	02.08.18	02.08.19
ANGELINA AP. ARAÚJO DA SILVA	02.04.17	02.04.18
BENEDITA ROSA DE P. BELISÁRIO	01.03.22	01.03.23
MARCIA AP. ALVES OLIVEIRA	02.04.17	02.04.18
EDNEIA SOARES M. MATHEUS	01.06.15	01.06.16
DORIVAL FREITAS DE SOUZA	01.12.18	01.12.19
ALCIDIO DOMINGOS	01.12.18	01.12.19
SILVANA ALMEIDA R. MENEZHINI	02.06.16	02.06.17
ANTONIO BIXESTO	01.10.18	01.10.19

BOANERGES CABRAL BURATO	02.13.15	02.13.16
LUCIA HELENA ARAÚJO HAKIM	03.06.16	03.06.17
MARIA APARECIDA MARCELINO	01.08.21	01.08.22
ANTONIO CASTILHO TRAFANE	01.03.21	01.03.22
REGINA CÉLIA GOULARDINS	02.06.20	02.06.21
TERESINHA DE CÁSSIA DOS SANTOS	02.08.19	02.08.20
CARLOS ROBERTO FERRARAZ	01.10.16	01.10.17
LUCILENE PAVANI BINATTI	02.05.14	02.05.15
LUCIENE TRAFANI S. PELLA	02.06.15	02.06.16
NATALIA RINKE STURARO	01.06.15	01.06.16
MARIA ANGELA PEREIRA MASSARO	01.03.17	01.03.18
ADRIANA COSTA BENETTI PEREIRA	02.09.15	02.09.16
TEREZA MARIA DELGADO	01.04.15	01.04.16
JUSSARA CALVENTE SEBILA	02.05.15	02.06.15
SAMUEL AMÉRICA DA SILVA	01.03.19	01.03.20
SERGIO DONIZETE GONÇALVES FAUSTINO	01.11.21	01.11.22
ROBERTO COLOZZA HOFFMANN	03.05.12	03.05.13
ANDREA REGINA B.MASTEGUIM	02.05.15	02.06.15
ANTONIO ROMILDO DE SOUZA	01.10.13	01.10.14
ABEL MARTINS FILHO	01.10.12	01.10.13
EDILSON MASSARO	01.10.13	01.10.14
JOSÉ CARLOS MARQUES	01.10.13	01.10.14
ROSANGELA APARECIDA TORATTI	02.05.13	02.05.14
JOÃO BATISTA CARDOSO	01.10.13	01.10.14
CARLOS ANDRÉ LOPES PARREIRA	01.10.13	01.10.14
TEREZINHA F.C.LOURENÇO	01.05.13	01.05.14
ESUÉLIO DE OLIVEIRA LOPES	01.02.12	01.02.13
ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA	01.02.13	01.02.14
WAGNER CARLOS DOS REIS	01.09.05	01.09.06
GILMAR ALENCAR LARANJEIRAS	06.01.26	06.01.27
AMAURI MANZANO BASILIO	01.02.12	01.02.13
LUCIENE DONIZETE DA SILVA ARAUJO	02.06.02	02.06.03
IARA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	02.06.02	02.06.03
CARLA REGINA DA SILVA TOLEDO DIAS	02.06.02	02.06.03
ALMIR BARBOSA	01.01.02	01.01.03
GILBERTO APARECIDO EVANGELISTA	01.04.02	01.04.03
ROSANA GALDINO DE OLIVEIRA	01.04.02	01.04.03
LUCIMAR LEME	01.01.02	01.01.03
MARIANA DIONISIO CAZARIM	02.06.02	02.06.03
JULIANE POIANO CELEIRO	02.04.01	02.04.02
RAQUEL SILVA MILITÃO	01.01.01	01.01.02
ESTER CRISTIANE DA SILVA MAUCH	02.04.01	02.04.02
DANILO FERNANDES VILAS BOAS	02.11.01	02.11.02
ELIZABETE FRANCISCO FAJARDO	01.04.01	01.04.02
BRUNO RIBEIRO TARIFA	02.04.01	02.04.02
PATRICIA DOS SANTOS PRIMO	02.06.01	02.06.02
MARCOS BENEDITO BUOZI MADRINI	02.06.01	02.06.02
LUCI SOARES HESS	02.04.01	02.04.02
CLÁUDIA CRISTIANE DE P.G. LIANDA	04.01.10	04.01.11
ANTONIO PEDRO GIMENES	01.10.22	01.10.23
IVONE SOARES QUIRINO PEDRO	01.08.22	01.08.23
VERA LÚCIA DE P. CHIOCHETTI	01.08.22	01.08.23
MARIA AUREA BUOZI DOMINATO	02.11.22	02.11.23

NILSO LÁZARO GOMES	01.04.21	01.04.22
MARLY JOSEFINA B. BARBOSA	01.06.22	01.06.23
MARIA LÚCIA DE CAMPOS ANGERAMI	03.05.16	03.05.17
ORLANDO MOREIRA DE ANDRADE	01.06.17	01.06.18
WANDERLEI DOS SANTOS	01.06.21	01.06.22
SONIA REGINA URTADO	03.04.04	03.04.05
JOSÉ ROBERTO BORTOLUCCI	01.12.16	01.12.17
JOSÉ OSMAR DA CONCEIÇÃO	02.07.18	02.07.19
ELVIS BENEDITO M. OLIVEIRA	02.11.16	02.11.17
ALEXANDRE PINHEIRO	02.08.16	02.08.17
SUELI DE FÁTIMA STURARI BORATO	02.08.22	02.08.23
MARIA ALICE REINALDI	02.08.18	02.08.19
SANDRA VILELA S. DE OLIVEIRA	03.08.16	03.08.17
RITA DE CASSIA C. FELIPE AVANZI	03.08.16	03.08.17
JOSÉ PEDRO DE ASSIS	01.12.19	01.12.20
SEBASTIÃO CÂNDIDO FILHO	01.04.22	01.04.23
ILDA TORQUATO DE ARAÚJO CAMPOS	02.15.21	02.15.22
THEREZINHA F. CICONI TREVISAN	02.06.17	02.06.18
MARCIA CAZARINI RICARDO	04.01.33	04.01.34
CLINEIDA APARECIDA DA SILVA	01.03.22	01.03.23
JOSUÉ DA COSTA	01.06.16	01.06.17
FLÁVIA DE OLIVEIRA PENHA FONSECA	02.13.18	02.13.19
JOÃO MANOEL DE SOUZA II	01.03.22	01.03.23
JOÃO BATISTA PAULO DE OLIVEIRA	01.04.18	01.04.19
JOÃO GENEVALDO PEREIRA	01.10.15	01.11.15
MARCOS ANTONIO AMÉRICO	01.06.16	01.06.17
ANTONIO SOARES	01.03.18	01.03.19
PAULO BORGES CAMELO	02.06.16	02.06.17
JOSÉ MARIO DOS REIS	01.10.15	01.10.16
EDUARDO CAMPOS	01.10.16	01.10.17
MARCO ANTONIO DE SOUZA PADILHA	01.04.18	01.04.19
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	01.04.18	01.04.19
NILTON CESAR ALAÍO	01.04.20	01.04.21
JURACI PEIXOTO DA SILVA	01.10.15	01.10.16
IARA CRISTINA VALIM BALBINO	01.08.15	01.08.16
ROMILDO MILTON ALVES	01.09.17	01.09.18
PAULO PAULINO	01.12.19	01.12.20
LUCILEIA GASPASCO	01.03.20	01.03.21
SILVIA REGINA RODRIGUES	02.08.18	02.08.19
SILVIO BARRIOS GONÇALVES	01.10.15	01.10.16
JOSÉ ALVARO V. DE ALMEIDA	03.10.12	03.10.13
ANGELICA AP. FORTUNATO	02.05.15	02.06.15
ELIZABETH LOPES PASQUINI	01.03.19	01.03.20
CÍCERO ALVES FEITOSA	01.05.15	01.06.15
MARIA INÊS H. MARTINELLI	02.06.18	02.06.19
ADRIANA MEDINA CABRELON D'ARCADIA	03.08.20	03.08.21
DULCELINA MARIA MORAES VANZELA	01.15.15	01.06.15
JOSIANE SARGAÇO SILVA	02.06.18	02.06.19
DANIEL ELIAS MACHADO	02.19.11	02.19.12
LUIZ CARLOS ZAMBON	03.08.20	03.08.21
CHRISTIANE FERRARI BOGON COSTA	02.05.15	02.06.15

MARTA HELENA PEREIRA BORATO	03.08.20	03.08.21
VILMA DE OLIVEIRA CARVALHO	01.03.19	01.03.20
PAULO FRANCISCO ÁVILA CAMPOS	01.09.15	01.10.15
ANA MARIA DE OLIVEIRA	02.06.18	02.06.19
MERI APARECIDA DE OLIVEIRA RUI	04.01.02	04.01.03
LUCINDO JOSÉ MARCONDES	01.09.15	01.10.15
ORCELINA APARECIDA DA SILVA	02.07.15	02.08.15
ADELAIDE AGUILAR MARTINEZ	01.03.19	01.03.20
LUIZ CARLOS SABINO	01.04.17	01.04.18
JOSUÉ PAULO DOS SANTOS JUNIOR	02.05.15	02.06.15
MARIA JOSÉ FERREIRA MATHIAS	04.01.24	04.01.25
MANOEL SABINO FILHO	01.04.17	01.04.18
CÉLIA AP. GIMENES DA SILVA	01.05.15	01.06.15
LUCIANA RODRIGUES PEIXOTO	04.01.24	04.01.25
LUIZ GUMERCINDO SALMASO	01.03.17	01.03.18
CLAUDENICE LINO VIEIRA RICHENA	04.01.30	04.01.31
DULCELENE APARECIDA ABREU	04.01.24	04.01.25
LIGIA NASSER DE REZENDE	03.07.14	03.07.15
MARIA ALICE TEODORO APOLINÁRIO	04.01.15	04.01.16
SERGIO LUIS NOGARA	03.10.14	03.10.15
NELSON SCALON	01.10.14	01.10.15
JAMIL APARECIDO GALENI	01.10.14	01.10.15
MARIO NOGUEIRA FILHO	01.10.14	01.10.15
SONIA REGINA PAVANI B. PELUQUE	02.05.12	02.05.13
SONIA APARECIDA BINATTI FERREIRA	01.05.12	01.05.13
GESSI REZENDE REHDER	01.05.13	01.05.14
ANA MARIA SILVÉRIO	01.05.13	01.05.14
VERÔNICA REZENDE BORGES	01.02.12	01.02.13
ROSMEIRE DOS SANTOS	03.05.11	03.05.12
ELAINE CRISTINA CURTIO	04.01.12	04.01.13
MARIA CECILIA MOLINARI NOGUEIRA	04.01.12	04.01.13
ELOISA HELENA R. MATIELO RIBEIRO	04.01.12	04.01.13
FABIANA DOGO DE SOUZA PEZZUTO	04.01.12	04.01.13
MARA ELIANE PINHO GARCIA	04.01.12	04.01.13
MARIA CRISTINA SASSARON P. CORREA	04.01.12	04.01.13
KELLY CRISTINA BENEVIDES DE CASTRO	04.01.12	04.01.13
CLÁUDIA REGINA A. GIANELLI DE LIMA	04.01.12	04.01.13
FLÁVIA LUZIA EUGÊNIO DOCEMA	04.01.12	04.01.13
ANDREZA DE F. FRANCISCO ZACARELI	04.01.12	04.01.13
EDIRLENE BINARETTI LORETTE	04.01.12	04.01.13
ADRIANA MORAES AZEVEDO	04.01.12	04.01.13
DANIELA MARIA MUSSOLIN VALLA REIS	04.01.12	04.01.13
JULIANA APARECIDA DOMINGOS MARTINS	04.01.12	04.01.13
LUIZ GONZAGA TREVISAN	06.01.28	06.01.19
ROSANE CRISTINA FERRAZ GONÇALVES	04.01.12	04.01.13
LUIZ ANTONIO PIRES DOS SANTOS	01.02.12	01.02.13
JAIRO HUMBERTO DE CASTRO SANTOS	01.02.12	01.02.13
MAURO CELSO CANAVEZI	01.02.12	01.02.13
JOÃO DONIZETE DE OLIVEIRA	01.02.12	01.02.13
FRANCISCO DE PAULA MIGUEL	02.07.12	02.07.13
PAULO SILAS ARAÚJO DA SILVA	01.02.12	01.02.13
BENEDITO BATISTA FILHO	01.02.12	01.12.13
SILVIO LUIS FERREIRA DA CUNHA	01.02.12	01.02.13
MILTON CASSIO FERREIRA FILHO	01.02.12	01.02.13

JURACI RAMOS DELGADO	01.02.12	01.02.13
MARIA DE LOURDES DAMAGLIO	02.05.12	02.05.13
LUCIA ROSALINA VARSONI FERNANDES	01.02.12	01.02.13
VERA LÚCIA SOARES SOARES VALENTIM	02.08.12	02.08.13
ELIZABETH PERUSSI DE OLIVEIRA	02.08.12	02.08.13
REGINA MAURA S. ABBA COLETE	03.07.12	03.07.13
HERMOGENES ALMENARA DE MELLO	03.07.12	03.07.13
ROSELI AGUIAR SILVA PEREIRA	04.01.11	04.01.12
MARIA APARECIDA MATIELO G. PAIVA	04.01.12	04.01.13
MARIA ELISA JOÃO DE LUCA	04.01.12	04.01.13
ELIZABETHI MASSUIA DA COSTA	04.01.12	04.01.13
CÍNARA APARECIDA CANDIDO S.PERES	04.01.12	04.01.13
SONIA KÁTIA DA SILVA OZÓRIO SABIÁ	04.01.12	04.01.13
ANDREA C. M. MAGALHÃES TAVEIRA	03.06.04	03.06.05
ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA	02.06.04	02.06.05
SILVIA DAMARIS MARIM DA SILVA	02.06.04	02.06.05
ANA MARIA ROQUE LEAL	02.06.04	02.06.05
ELAINE CRISTINA CIBUIN DOS SANTOS	03.06.04	03.06.05
MIRIAN DIAS DA COSTA	04.01.12	04.01.13
KARINA CLARITA PEREIRA CORREA	04.01.12	04.01.13
SONIA APARECIDA PEREIRA	01.01.02	01.01.03
MARIA DE LOURDES VANZELA RINALDI	02.04.04	02.04.05
HELOISA HELENA DA SILVA NASSAR	02.04.04	02.04.05
ADALGISA MOREIRA	01.01.01	01.01.02
SILVIO CASTILHO FERREIRA	01.04.01	01.04.02
PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA	02.04.01	02.04.02
ROGÉRIO FERNANDO DOMINGOS	01.01.01	01.01.02
LEILA APARECIDA DE ANDRADE	01.04.01	01.04.02
EVANE PEREIRA DE ARAÚJO	02.06.01	02.06.02
ROSA HELENA DIAS MORAES GIMENES	04.01.12	04.01.13
PATRICIA ABREU DOS REIS MUNIZ	04.01.12	04.01.13
OSVANIA AP. GOMES FORNAZIERO	04.01.12	04.01.13
MARIA ELISABETE RIBEIRO DE CARVALHO	04.01.11	04.01.12
WALDECIL F.R.CABRAL DE VASCONCELLOS	04.01.11	04.01.12
LÍLIAN SCALIA VEIGA DOS REIS	04.01.03	04.01.04
VERA CRISTINA DO PRADO	04.01.11	04.01.12
JOSIANA DOGO DE SOUZA CIACCO	04.01.11	04.01.12
ELZA MARIA DE MELO LIMA	04.01.11	04.01.12
ÉRIKA BERTHOLDO RABELLO MONTEIRO	03.06.03	03.06.04
ELAINE CRISTINA RODRIGUES BENTO	02.04.02	02.04.03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Extrato de Contrato

Contrato nº.: 173/10 TA 02/10
 Contratado: Construtora M.C.L. Ltda
 Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 173/10, referente à prestação de Serviços na ampliação de uma sala de aula e cobertura da quadra poliesportiva na EMEIF Genoeffa Pan Bernardo - TP 007/10
 Aditamento: Prazo e Valor
 Valor aditado: R\$ 52.929,35
 Prazo: 20/01/11

Assinatura: 28/12/10
Contrato nº.: 261/10 TA 01/10
 Contratado: Fundação Getúlio Vargas
 Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 261/10, referente a contratação de empresa para elaboração de plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores efetivos da administração direta; análise do plano de cargos e carreira para o magistério e revisão do estatuto dos servidores públicos.
 Aditamento: Prazo
 Prazo: 18/04/2011
 Assinatura: 20/12/2010
Contrato nº.: 271/10 TA 03/10

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - EMURVI
 Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 271/10, referente a Contratação de empresa para execução da obra de construção de Creche do Bairro Maestro Mourão
 Aditamento: Prazo
 Assinatura: 26/12/2010
 Prazo: 27/1/2011

Contrato nº.: 225/10 TA 02/10
 Contratado: Shop Sign Comunicação Visual Ltda. - EPP
 Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 225/10, referente a serviços de Sinalização Turística
 Aditamento: Prazo
 Prazo: 22/3/2011
 Assinatura: 22/12/2010

Contrato nº.: 143/10 TA 01/10
 Contratado: Construmeta Construção Civil Ltda
 Objeto: 1º Termo aditivo ao contrato 143/10 referente a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços na Construção de Unidade de Saúde da Família – S.E.I. Maestro Mourão – localizada no acesso João Batista Merlim - Município de São João da Boa Vista - SP, com fornecimento de mão de obra e materiais
 Aditamento: Valor
 Valor do aditado: R\$ 24.870,00
 Assinatura: 31/12/2010

Contrato nº.: 210/09 TA 04/10
 Contratado: Construtora MCL Ltda
 Objeto: 4º Termo aditivo ao contrato 210/09 referente a execução de obras de reforma no C.S.U. Durval Nicolau, nas condições estabelecidas no edital da Tomada de Preços nº 003/2009
 Aditamento: Prazo e Valor
 Valor aditado: R\$ 100.612,00
 Prazo: 19/2/2011
 Assinatura: 31/12/2010

Contrato nº.: 317/10 TA 01/10
 Contratado: C.S.B Promoções Ltda ME
 Objeto: 1º Termo aditivo ao contrato 317/10 referente a execução de serviços de sonorização e iluminação para realização das apresentações da “Parada de Natal” 2010, que ocorrerá nos dias 05 e 12 de dezembro, na Av. Dona Gertrudes e Praça Cel. Joaquim José.
 Aditamento: Prazo e Valor
 Valor aditado: R\$ 4.000,00
 Prazo: 10/1/2011
 Assinatura: 10/1/2011

São João da Boa Vista, 10 de Janeiro de 2011.
 Douglas da Silva Vitielli
 Chefe do Setor de Licitações e Contratos
 Luiz Carlos Sartori
 Diretor Depto de Administração

PROCESSO SELETIVO SJBV 14/2010

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo nomeada pela Portaria Nº 5.754, **HOMOLOGO**, para que se produza os efeitos legais, o Processo Seletivo nº 14/2010.

São João da Boa Vista, 17 de Janeiro de 2011.

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
 Prefeita Municipal em Exercício
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETOS

INICIAL

Proc.3476/10 Engª - Ricardo Aparecido Marques
 Rua Benedito Barbosa (antiga Rua 14) – lote 14 – Quadra P – Jardim Lucas Teixeira – SJBV/SP
 Resp. Técnico: Tiago Garcia Garbossa – CREA 5061433730
 Publique-se.

ADAPTAÇÃO/AMPLIAÇÃO/REGULARIZAÇÃO/REFORMA/SUBSTITUIÇÃO

Proc. 3380/10 Engª – Luiz Carlos de Souza.
 Rua João Pessoa, nº 102 – SJBV/SP
 Resp. Técnico: Fred Marcon Westin – CREA 601137190
 Publique-se.

PUBLIQUE-SE

Protocolo nº 1946/10 – Ivan Pereira de Andrade Júnior
 Av. Dr. Durval Nicolau nº 459 – Jardim Santa Clara – SJBV/SP
 Em 21/12/10 elaborado notificação para estabelecimento nº 856 com o prazo de 10 dias.

Protocolo nº 1947/10 – Maria Auxiliadora Silva
 Av. Dr. Durval Nicolau nº 1711 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
 Em 21/12/10 elaborado notificação para estabelecimento nº 857 com o prazo de 10 dias.

Proc. 571/10 – Clínica de Estética Personalizada Ltda ME
 Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 545 – Jd. Santo André – SJBV/SP
 Em 22/12/10, elaborado AI nº 9587/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei Estadual nº 10.083/98 combinada com o art. 570 inc. IV e art. 565 do Decreto Estadual nº 12.342/78.
 Publique-se.

Proc. 570/10 – Ademir Martins Boaventura
 Rua Bernardino de Campos, nº 633 – Vila Conrado - SJBV/SP
 Em 22/12/10, elaborado AI nº 9586/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei

Estadual nº 10.083/98 combinada com o art. 570 inc. IV do Decreto Estadual nº 12.342/78.

Publique-se.

Proc. 479/10 – Neide Aparecida Paula da Silva

Rua Maria Esteves Zaneti, nº 36 - Vila Conceição - SJBV/SP

Em 21/12/10, elaborado AIPA nº 2699/AD.

Publique-se.

Proc. 518/10 – Simone Ardana
Rua Saldanha Marinho, nº 151 - Centro - SJBV/SP

Em 22/12/10, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1137/AF.

Publique-se.

Protocolo nº 001/11 – Sidiney Damasceno e Souza ME

Rua Carolina Malheiros, nº 81- SJBV/SP

Em 30/12/10 elaborado notificação para estabelecimento nº 854 com o prazo de 01 ano.

Protocolo nº 1982/10 – Police Bebidas Ltda ME

Rua Romildo Ferreira da Silva, nº 1470 - Jd. Maestro Mourão - SJBV/SP

Em 30/12/10 elaborado notificação para estabelecimento nº 858 com o prazo de 30 dias.

Proc. 371/99 – Sidiney Damasceno e Souza ME

Rua Carolina Malheiros, nº 81- SJBV/SP

Em 30/12/10, elaborado TI nº 3626/AH.

Publique-se.

Proc. 001.0733.000165.10 e Proc. 001.0733.000166.10 - Nutrimédica Centro de Nutrição Científica Ltda.

Rua José Inácio Diniz, nº 275 - Pousada do Sol - SJBV/SP

Em 29/12/10, elaborado Termos de Inutilização nºs 3743/AH e 3744/AH.

Publique-se.

Proc. 372/10 – Paulo Roberto Verni

Rua Santo Antonio, nº 198 - São Benedito - SJBV/SP

Em 30/12/10, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1138/AF ref. AIPMultas nº 2766/AD.

Publique-se.

Proc. 533/10 – M.F.Jordon Supermercado

Av. Guilherme Guerreiro, nº 400 - Jd. Industrial - SJBV/SP

Em 28/12/10, elaborado AIPMultas nº 2698/AD no valor de R\$ 300,00.

Publique-se.

Proc. 089/10 – Atacado e Comércio de Medicamentos Aymoré Ltda.

Rua Ademar de Barros, nº 51 - Centro - SJBV/SP

Em 30/12/10, elaborado Termo de Inutilização nº 3622/AH.

Publique-se.

Proc. 405/99 – Avilé e Cia Ltda.
Rua Saldanha Marinho, nº 356 - Centro - SJBV/SP

Em 30/12/10, elaborado Termo de Inutilização nº 3627/AH.

Publique-se.

Proc. 477/10 – Kelly Regina Silva e Souza Povoleti

Rua Dorival Blota nº 85 - apto. 72 - Jd. Nova São João - SJBV/SP

Não houve retorno do AR ref. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 2770/AD do Auto de Infração nº 9562/AL.

Publique-se.

Proc. 015/11 – Tonon & De Lucas Ltda.

Rua Carlos Chagas, nº 135 - Vila Loyola - SJBV/SP

Em 03/01/2011, elaborado AI nº 9590/AL conf. Art. 122 inc XIII da Lei nº 10.083/98 e art. 18 § 6º, incisos I, II e III da Lei nº 8.078 de 11/09/1190 (Código de Defesa do Consumidor).

Publique-se.

Proc. 016/11 – Estação Saúde Academia de Ginástica.

Rua Visconde do Rio Branco, nº 130 - Centro - SJBV/SP

Em 03/01/2011, elaborado AI nº 9591/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98 combinado com inciso IV do artigo 570 do Decreto Estadual 12.342/78 e art. 565 do Decreto Estadual 12.342/78.

Publique-se.

Proc. 017/11 – Antonio Celso Moraes.

Rua Cons. Antonio Prado, nº 336 - Vila Conrado - SJBV/SP

Em 04/01/2011, elaborado AI nº 9592/AL conf. Art. 14 da Portaria CVS 01 de 22/01/2007, combinado com art. 122 inc. I da Lei 10.083/98 e art. 565 do Decreto Estadual nº 12.342/78.

Publique-se.

Proc. 541/10 – Drogaria Mamede Ltda EPP.

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1391 - Jd. São Nicolau - SJBV/SP

Em 29/12/2010, elaborado AIPMultas nº 2701/AD no valor de R\$ 1.500,00 ref. AI nº 6425/AL .

Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 541/10 – Drogaria Mamede Ltda EPP .

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos nº 1391 - Jardim São Nicolau - SJBV/SP

Em 01/01/11, deferido o recurso ref. AIPM nº 2701/AD com o prazo de 15 dias.

Publique-se.

DEFERIMENTO AUTORIZAÇÃO

Proc.849/08 — Raia S/A
Avenida Dona Gertrudes, nº 99 - Centro - SJBV/SP

Em 03/01/11, deferido requerimento de autorização para prestação de serviços farmacêuticos:

aplicação de medicamentos injetáveis.

Publique-se.

ERRATA

Na edição 494 de 15/12/10, referente tabela de taxas da Vigilância Sanitária, onde se lê: CNAE 8650-0/03 valor R\$ 321,32 leia-se R\$ 321,76. E, onde se lê "Atualização 2010", leia-se "Atualização 2011".

Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 12 de Janeiro de 2011.

SILVANA MARTA PASSONI
MOREIRA FERREIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:002/11 Data de Protocolo:03/01/2011

CEVS:354910201-863-000312-1-6 Data de Validade:10/01/2012

Razão Social:SIDNEI GIANELLI JÚNIOR CNPJ/CPF:13707473813 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,559 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:SIDNEI GIANELLI JUNIOR CPF:137.074.738-13 Técnico:SIDNEI GIANELLI JUNIOR CPF:137.074.738-13 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:002/11 Data de Protocolo:03/01/2011

CEVS:354910201-863-000313-1-3 Data de Validade:10/01/2012

Razão Social:SIDNEI GIANELLI JÚNIOR CNPJ/CPF:13707473813 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,559 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1514/10 Data de Protocolo:06/10/2010

CEVS:354910201-477-000085-1-6 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:ELIANA FRANCISCA DOS REIS FERREIRA ME CNPJ/CPF:72021546000130 Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,446 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal:ELIANA FRANCISCA DOS REIS FERREIRA CPF:154.525.768-00. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1642/10 Data de Protocolo:26/10/2010

CEVS:354910201-863-000390-1-2 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:ANTONIO CARLOS DA SILVA FONSECA CNPJ/CPF:25796658620 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,487 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO CARLOS DA SILVA FONSECA CPF:257.966.586-20 Resp. Técnico:ANTONIO CARLOS DA SILVA FONSECA CPF:257.966.586-20 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1643/10 Data de Protocolo:26/10/2010

CEVS:354910201-863-000068-1-5 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:EDUARDO ERNESTO CHINAGLIA CNPJ/CPF:71896198872 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO,559 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:EDUARDO ERNESTO CHINAGLIA CPF:718.961.988-72 Resp. Técnico:EDUARDO ERNESTO CHINAGLIA CPF:718.961.988-72 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA

SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1722/10 Data de Protocolo:11/11/2010

CEVS:354910201-325-000002-1-3 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social: AIRANE GOMES DE AGUIAR CNPJ/CPF:15219952811 Endereço: RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO ANDRADE,627 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal: AIRANE GOMES DE AGUIAR CPF:152.199.528-11 Resp. Técnico: AIRANE GOMES DE AGUIAR CPF:152.199.528-11 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1729/10 Data de Protocolo:12/11/2010

CEVS:354910201-863-000109-1-0 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social: LUIZA HELENA MILAN LISE FERREIRA CNPJ/CPF: 7 2 3 7 3 3 2 6 8 6 8 Endereço: AVENIDA DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,951 JARDIM PRISCILA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: LUIZA HELENA MILAN LISE FERREIRA CPF:723.733.268-68 Resp. Técnico: LUIZA HELENA MILAN LISE FERREIRA CPF:723.733.268-68 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1759/10

Data de Protocolo:17/11/2010

CEVS:354910201-863-000289-1-6 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social: ROBERTO DE MAGALHÃES BETITO CNPJ/CPF:18521728867 Endereço: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,632 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: ROBERTO DE MAGALHÃES BETITO CPF:185.217.288-67 Resp. Técnico: ROBERTO DE MAGALHÃES BETITO CPF:185.217.288-67 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1761/10 Data de Protocolo:18/11/2010

CEVS:354910201-863-000199-1-7 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social: LUCIANO BARBOSA ESTEVAM CNPJ/CPF:11834140803 Endereço: RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,2207 JARDIM PROGRESSO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: LUCIANO BARBOSA ESTEVAM CPF:118.341.408-03 Resp. Técnico: LUCIANO BARBOSA ESTEVAM CPF:118.341.408-03 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1761/10 Data de Protocolo:18/11/2010

CEVS:354910201-863-000200-1-0 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social: LUCIANO BARBOSA ESTEVAM CNPJ/CPF:11834140803 Endereço: RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,2207 JARDIM PROGRESSO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento:

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1766/10 Data de Protocolo:19/11/2010

CEVS:354910201-863-000240-1-5 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social: PAULO SÉRGIO NOGUEIRA WESTIN CNPJ/CPF:78556090834 Endereço: RUA SÃO JOÃO ,413 SALA 06 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-222 UF:SP Resp. Legal: PAULO SÉRGIO NOGUEIRA WESTIN CPF:785.560.908-34 Resp. Técnico: PAULO SÉRGIO NOGUEIRA WESTIN CPF:785.560.908-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1766/10 Data de Protocolo:19/11/2010

CEVS:354910201-863-000241-1-2 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social: PAULO SÉRGIO NOGUEIRA WESTIN CNPJ/CPF:78556090834 Endereço: RUA SÃO JOÃO ,413 SALA 06 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-222 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento:

RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1789/10 Data de Protocolo:24/11/2010

CEVS:354910201-477-000032-1-2 Data de Validade:04/01/2012

Razão Social: FARMÁCIA DO

POVO SANJOANENSE LTDA EPP CNPJ/CPF:59752691000122 Endereço: RUA CAROLINA MALHEIROS ,225 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-720 UF:SP Resp. Legal:HAMILTON DOS SANTOS MUSSOLIN CPF:965.792.348-49 Resp. Técnico:CLAUDINE REIS ZANARDO CPF:255.245.058-07 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1791/10 Data de Protocolo:24/11/2010

CEVS:354910201-863-000252-1-6 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social: RODRIGO SOEIRO SENISE CNPJ/CPF:17763752890 Endereço: RUA ORLANDO FRACARI,230 JD. RECANDO DO BOSQUE Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-423 UF:SP Resp. Legal: RODRIGO SOEIRO SENISE CPF:177.637.528-90 Resp. Técnico: RODRIGO SOEIRO SENISE CPF:177.637.528-90 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1796/10 Data de Protocolo:25/11/2010

CEVS:354910201-477-000019-1-0 Data de Validade:04/01/2012

Razão Social: SIDINEY DAMASCENO E SOUZA ME. CNPJ/CPF: 0 1 3 4 3 2 6 6 0 0 1 0 8 Endereço: RUA CAROLINA MALHEIROS,81 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-720 UF:SP Resp. Legal: SIDINEY DAMASCENO E SOUZA CPF:920.100.918-68 Resp. Técnico: JOÃO LUIZ ANSANI CPF:270.960.418-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1797/10 Data de Protocolo:25/11/2010

CEVS:354910201-863-000302-1-0 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:ROGER FABIANO ESTEVES CNPJ/CPF:10243564856 Endereço:AV. DR. DURVAL NICOLAU,897 SALA 01 JARDIM NOVA SÃO JOÃO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:ROGER FABIANO ESTEVES CPF:102.435.648-56 Resp. Técnico:ROGER FABIANO ESTEVES CPF:102.435.648-56 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1797/10 Data de Protocolo:25/11/2010

CEVS:354910201-863-000302-1-0 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:ROGER FABIANO ESTEVES CNPJ/CPF:10243564856 Endereço:AV. DR. DURVAL NICOLAU,897 SALA 01 JARDIM NOVA SÃO JOÃO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1805/10 Data de Protocolo:29/11/2010

CEVS:354910201-865-000041-1-1 Data de Validade:07/01/2012

Razão Social:SANDRA LUIZA OLIVEIRA FONSECA CNPJ/CPF:15453569808 Endereço:RUA BERNARDINO DE CAMPOS,196 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA

BOA VISTA CEP:13870-248 UF:SP Resp. Legal:SANDRA LUIZA OLIVEIRA FONSECA CPF:154.535.698-08 Resp. Técnico:SANDRA LUIZA OLIVEIRA FONSECA CPF:154.535.698-08 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1826/10 Data de Protocolo:02/12/2010

CEVS:354910201-464-000046-1-8 Data de Validade:04/01/2012

Razão Social:DAMAS MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF:66175993000140 Endereço:RUA ANTONIO FONSECA CASTELO BRANCO,20 VILA 1º DE MAIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13872-200 UF:SP Resp. Legal:LUIZ DAMASCENA DE SOUZA CPF:373.681.928-53 Resp. Técnico:LUIZ DAMASCENA DE SOUZA JÚNIOR CPF:249.581.958-31 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1852/10 Data de Protocolo:06/12/2010

CEVS:354910201-477-000016-1-9 Data de Validade:04/01/2012

Razão Social:JAIR AMARAL & FILHO LTDA. ME. CNPJ/CPF:60351269000144 Endereço:RUA TIRADENTES,112 ROSÁRIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-260 UF:SP Resp. Legal:JAIR AMARAL CPF:718.100.138-87 Resp. Técnico:EWERTON LUIS AMARAL CPF:314.154.438-74 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1854/10 Data de Protocolo:06/12/2010

CEVS:354910201-863-000290-1-7 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:REGINA HELENA MILAN LISE NOGUEIRA CNPJ/CPF:02506547843 Endereço:RUA SÃO JOÃO,413 SALA 9 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:REGINA HELENA MILAN LISE NOGUEIRA CPF:025.065.478-43 Resp. Técnico:REGINA HELENA MILAN LISE NOGUEIRA CPF:025.065.478-43 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1854/10 Data de Protocolo:06/12/2010

CEVS:354910201-863-000290-1-7 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:REGINA HELENA MILAN LISE NOGUEIRA CNPJ/CPF:02506547843 Endereço:RUA SÃO JOÃO,413 SALA 9 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1893/10 Data de Protocolo:13/12/2010

CEVS:354910201-863-000224-1-1 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:MARISA APARECIDA GENOVEZ CNPJ/CPF:17380112830 Endereço:AVENIDA BRASÍLIA,787 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-590 UF:SP Resp. Legal:MARISA APARECIDA

GENOVEZ CPF:173.801.128-30 Resp. Técnico:MARISA APARECIDA GENOVEZ CPF:173.801.128-30 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1893/10 Data de Protocolo:13/12/2010

CEVS:354910201-863-000225-1-9 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:MARISA APARECIDA GENOVEZ CNPJ/CPF:17380112830 Endereço:AVENIDA BRASÍLIA,787 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-590 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1898/10 Data de Protocolo:14/12/2010

CEVS:354910201-863-000265-1-4 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:SINDICATO TRAB.IND.MET.MEC.MATELETR.DE SÃO J.BOA VISTA CNPJ/CPF:66074055000154 Endereço:RUA BENEDITO ARAÚJO,602 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-090 UF:SP Resp. Legal:JOSE ROBERTO MOREIRA CPF:769.635.358-68 Resp. Técnico:LUCIANA HELENA G.LIMA DOCEMA OLIVEIRA CPF:462.044.406-59 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1898/10 Data de Protocolo:14/12/2010

CEVS:354910201-863-000265-1-4 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:SINDICATO TRAB.IND.MET.MEC.MATELETR.DE SÃO J.BOA VISTA CNPJ/CPF:66074055000154 Endereço:RUA BENEDITO ARAÚJO,602 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-090 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1899/10 Data de Protocolo:14/12/2010

CEVS:354910201-863-000201-1-7 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:LUCIANA HELENA GUIMARÃES LIMA DOCEMA OLIVEIRA E OUTRA CNPJ/CPF:46204440659 Endereço:RUA JOÃO RABELLO JUNQUEIRA,256 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-710 UF:SP Resp. Legal:LUCIANA HELENA G.LIMA DOCEMA OLIVEIRA CPF:462.044.406-59 Resp. Técnico:LUCIANA HELENA G.LIMA DOCEMA OLIVEIRA CPF:462.044.406-59 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1899/10 Data de Protocolo:14/12/2010

CEVS:354910201-863-000202-1-4 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:LUCIANA HELENA GUIMARÃES LIMA DOCEMA OLIVEIRA E OUTRA CNPJ/CPF:46204440659 Endereço:RUA JOÃO RABELLO JUNQUEIRA,256 VILA

CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-710 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1928/10 Data de Protocolo:20/12/2010

CEVS:354910201-864-000007-1-0 Data de Validade:07/01/2012

Razão Social:JOÃO BATISTA CACHOLA CNPJ/CPF:01697601898 Endereço:RUA

CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,334 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:JOÃO BATISTA CACHOLA CPF:016.976.018-98 Resp. Técnico:JOÃO BATISTA CACHOLA CPF:016.976.018-98 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1937/10 Data de Protocolo:20/12/2010

CEVS:354910201-865-000048-1-2 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:MARIA DE FATIMA ANTUNES PINTO CATUNDA CNPJ/CPF:04765489850

Endereço:RUA EMILIA ROZALEN ZAN,191 VILA BANCÁRIA Município:SÃO JOÃO DA BOA

VISTA CEP:13871-100 UF:SP Resp. Legal:MARIA DE FATIMA ANTUNES PINTO CATUNDA CPF:047.654.898-50 Resp. Técnico:MARIA DE FATIMA ANTUNES PINTO CATUNDA CPF:047.654.898-50 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,

ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1938/10 Data de Protocolo:21/12/2010

CEVS:354910201-863-000378-1-8 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:JÚLIO CÉSAR TOLEDO CNPJ/CPF:07986384867 Endereço:RUA CEL. JOSE PROCOPIO,623 SALAS 01 E 02 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-730 UF:SP Resp. Legal:JULIO CESAR TOLEDO CPF:079.863.848-67 Resp. Técnico:JULIO CESAR TOLEDO CPF:079.863.848-67 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1949/10 Data de Protocolo:23/12/2010

CEVS:354910201-865-000060-1-7 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:JOSIANE OLIVEIRA R. DA SILVA ROXO CNPJ/CPF:24552517805 Endereço:RUA CARLOS KIELANDER,68 SALA 02 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:JOSIANE OLIVEIRA R. DA SILVA ROXO CPF:245.525.178-05 Resp. Técnico:JOSIANE OLIVEIRA R. DA SILVA ROXO CPF:245.525.178-05 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1952/10 Data de Protocolo:23/12/2010

CEVS:354910201-477-000065-1-3 Data de Validade:07/01/2012

Razão Social:BUTINELLI PRODUTOS OPTICOS LTDA. ME. CNPJ/CPF:01931817000146 Endereço:R.: ERNESTO DE OLIVEIRA ,156 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp.

Legal:ADILSON BUTINHAN CPF:248.969.738-28 Resp. Técnico:ADILSON BUTINHAN CPF:248.969.738-28 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1970/10 Data de Protocolo:29/12/2010

CEVS:354910201-471-000097-1-7 Data de Validade:11/09/2004

Razão Social:MERCERIA GARBOSSA LTDA. ME. CNPJ/CPF:04713508000198 Endereço:R.: SANTA MARIA,278 VILA BRASIL Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13875-033 UF:SP Resp. Legal:MÁRCIO JOSÉ DE LIMA CPF:252.890.408-89.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1974/10 Data de Protocolo:29/12/2010

CEVS:354910201-863-000051-1-8 Data de Validade:05/01/2012

Razão Social:JOAQUIM DE CAMPOS SIMIÃO CNPJ/CPF:19301030691 Endereço:R.: CONS. ANTÔNIO PRADO,231 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:JOAQUIM DE CAMPOS SIMIÃO CPF:193.010.306-91 Resp. Técnico:JOAQUIM DE CAMPOS SIMIÃO CPF:193.010.306-91 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente a: Protocolo:1976/10
Data de Protocolo:30/12/2010

CEVS:354910201-863-000331-1-1 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN CNPJ / CPF : 5 1 3 4 3 9 6 7 6 0 0 Endereço:RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE ,140 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal:FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN CPF:513.439.676-00 Resp. Técnico:FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN CPF:513.439.676-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1976/10
Data de Protocolo:30/12/2010

CEVS:354910201-863-000331-1-1 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN CNPJ / CPF : 5 1 3 4 3 9 6 7 6 0 0 Endereço:RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE ,140 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1976/10
Data de Protocolo:30/12/2010

CEVS:354910201-863-000355-1-3 Data de Validade:06/01/2012

Razão Social:FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN CNPJ / CPF : 5 1 3 4 3 9 6 7 6 0 0 Endereço:RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE ,140 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO

EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

PUBLIQUE-SE

Proc. 537/2010-11 – Associação Brasileira Igreja J.C.S. U. Dias.

Av. Prof. Francisco Moratto, 2.430 – Bairro Caxingui em Guarulhos – SP.

Em 27/12/2010, Lavrado NRM nº 1677/AF – referente AIPM 3881/AD de 07/12/2010 e AI 9532/AL de 18/11/2010. Publique-se.

Proc. 582/2010-11 – Transportadora Terraplenagem Bassi Ltda.

Rua 14 de Julho, 78 – Perpétuo Socorro em Sjbvsta-sp.

Em 27/12/2010, lavrado TI nº 4725/AH, concedendo prazo de 30 dias – referente AI 10676/AL. Publique-se.

Proc. 530/2010-11 – Davi Cabral Amorim.

Rua Antonio Trafani, 63 – Jd. Santiago Penha em Sjbvsta-sp.

Em 27/12/2010, lavrado TI nº 4726/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9532/AL. Publique-se.

Proc. 526/2010-11 – Rubens Ribeiro.

Rua Gil Cabral de Vasconcelos, 238 – Vila Valentim em Sjbvsta-sp.

Em 27/12/2010, lavrado TI nº 4727/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9521/AL. Publique-se.

Proc. 578/2010-11 – Jocimar Roberto Silva.

Rua Atílio Barão, 30 Jd. Durval Nicolau em Sjbvsta-sp.

Em 27/12/2010, lavrado TI nº 4728/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10671/AL. Publique-se.

Proc. 277/2010-11 – Jorge Moussessiam – A/C : Gislaiane H. R. Moussessiam de Mello.

Rua Godofredo Baraúna, 525 – Vila Nossa Senhora de Fátima em Sjbvsta-sp.

Em 28/12/2010, lavrado AIPM nº 3886/AD, no valor de R\$ 1.300,00 – referente AI 10684/AL de 07/12/2010. Publique-se.

Proc. 596/2010-11 – Joaquim Francisco Rosa.

Rua Américo Brasiliense, 273 – Rosário em Sjbvsta-sp.

Em 28/12/2010, lavrado TI nº 4729/AH, concedendo prazo de 10

dias – referente AI 10693/AL. Publique-se.

Proc. 602/2010-11 – Carolus Jhoannes Barth.

Rua Benedito Fernandes de Oliveira, 15 – Jd. Crepúsculo em Sjbvsta-sp.

Em 28/12/2010, lavrado TI nº 4730/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10699/AL. Publique-se.

Proc. 593/2010-11 – Renato Peixoto Filho.

Rua Luiz Gama, 202 – Rosário em Sjbvsta-sp.

Em 28/12/2010, lavrado TI nº 4731/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10690/AL. Publique-se.

Proc. 590/2010-11 – Jair César de Souza.

Rua Alice Stanguini, 260 – Santo Antonio em Sjbvsta-sp.

Em 28/12/2010, lavrado TI nº 4732/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10687/AL. Publique-se.

Proc. 564/2010-11 – Associação dos Viajantes de São João da Boa Vista & Região.

Rua Delvo de Oliveira Westin, 95 – Vila Zanetti em Sjbvsta-sp.

Em 29/12/2010, lavrado TI nº 4733/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10659/AL. Publique-se.

Proc. 599/2010-11 – Marina Chuqui Zago & Outro.

Rua Caio José de Miranda, 248 – Jd. Santa Clara em Sjbvsta-sp.

Em 29/12/2010, lavrado AIPM nº 3887/AD, no valor de R\$ 750,00 – referente AI 10696/AL de 10/12/2010. Publique-se.

Proc. 531/2010-11 – Eduardo Stefani Freguine – A/C : Antonio Bonfá.

Rua Cristina Corrêa Jobe, 260 em Itapira – SP.

Em 03/01/2011, lavrado NRM nº 1679/AF – referente AIPM 3878/AD de 01/12/2010 e AI 9524/AL de 12/11/2010. Publique-se.

Proc. 522/2010-11 – Indústria e Comércio Mat. Construção Padovan Ltda.

Av. Dona Gertrudes, 166 – Centro em Sjbvsta-sp.

Em 03/01/2011, lavrado NRM nº 1678/AF – referente AIPM 3876/AD de 29/11/2010 e AI 9517/AL de 10/11/2010. Publique-se.

Proc. 615/2010-11 – Convibra Com. Indústria Concreto Vibrado Ltda.

Av. Brasília, 1.750 – Vila Loyola em Sjbvsta-sp.

Em 03/01/2011, lavrado TI nº 4735/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10711/AL. Publique-se.

Proc. 616/2010-11 – Itamar Magalhães Teixeira.

Rua José Osório, 93 – São Lázaro em Sjbvsta-sp.

Em 03/01/2011, lavrado TI nº 4734/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10712/AL. Publique-se.

Proc. 571/2010-11 – Cláudio Lopes Rodrigues.

Rua Alcedino Tonizza, 60 Jd. Sol Nascente em Sjbvsta-sp.

Em 03/01/2011, lavrado AIPM nº 3888/AD, no valor de R\$ 218,44 – referente AI 10667/AL de 03/12/2010. Publique-se.

Proc. 558/2010-11 – Íris Buzato dos Santos Bernardes.

Rua Osvaldo Gonçalves, 65 – D. E. R. em Sjbvsta-sp.

Em 04/01/2011, lavrado NRM nº 1680/AF – referente AIPM 3884/AD de 15/12/2010 e AI 10653/AL de 29/11/2010. Publique-se.

Proc. 569/2010-11 – Flávio Augusto do Canto.

Rua Lamesa, 350/414 - D. E. R. em Sjbvsta-sp.

Em 04/01/2011, lavrado AIPM nº 3890/AD, no valor de R\$ 518,44 – referente AI 10665/AL de 02/2/2010. Publique-se.

Proc. 606/2010-11 – Igreja Batista de São João da Boa Vista

Rua Gal. Osório, 555 – Centro em Sjbvsta-sp.

Em 04/01/2011, lavrado AIPM nº 3891/AD, no valor de R\$ 518,44 – referente AI 10703/AL de 16/12/2010. Publique-se.

Proc. 560/2010-11 – Suitberto Reinaldo Martins.

Rua Francisca Justiniano, 120 – Recanto Jaguarí em Sjbvsta-sp.

Em 05/01/2011, lavrado AIPM nº 3889/AD, no valor de R\$ 301,44 – referente AI 10655/AL de 29/11/2010. Publique-se.

Proc. 586/2010-11 – Patrício Tadeu Aparecido Balestero.

Rua Prof. César Lotito, 130 - São Lázaro em Sjbvsta-sp.

Em 05/01/2011, lavrado TI nº 4737/AL, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10685/AL. Publique-se.

Proc. 566/2010-11 – Nilse Casagrande Brentegani.

Rua Santa Maia, 321 – Vila Brasil em Sjbvsta-sp.

Em 06/01/2011, lavrado AIPM nº 3892/AD, no valor de R\$ 218,44 – referente AI 10662/AL de 01/12/2010. Publique-se.

Proc. 589/2010-11 – Rudney Fracaro.

Rua Prof. Francisco Paschoal, 215 – Vila Bancária em Sjbvsta-sp.

Em 06/01/2011, lavrado TI nº 4736/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10686/AL. Publique-se.

Proc. 604/2010-11 – Francisco Damálio – A/C: Luciana S. Damálio Cereja.

Rua São Francisco, 646 – Santo Antonio em Sjbvsta-sp.

Em 06/01/2011, lavrado TI nº

4738/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10701/AL. Publique-se.

Proc. 612/2010-11 – Cipriano Edivino Pagani.

Rua 14 de Julho, 801 em Sjbvista-sp.
Em 06/01/2011, lavrado TI nº 10707/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10707/AL. Publique-se.

Proc. 603/2010-11 – Maria de Fátima Pessolato/ José Tonilo Rocha.

Rua Carolina Malheiros, 456 – Vila Loyola em Sjbvista-sp.
Em 06/01/2011, lavrado TI nº 4740/AH, com prazo de 10 dias – referente AI 10700/AL. Publique-se.

Proc. 567/2010-11 – Holdrado Lelis Filho.

Rua Romeu Nhola, 465 – Colinas da Mantiqueira em Sjbvista-sp.
Em 06/01/2011, lavrado TI nº 4741/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10663/AL. Publique-se.

Proc. 609/2010-11 – Humberto David. Av. Dona Gertrudes, 259 – Centro em Sjbvista-sp.

Em 06/01/2011, lavrado TI nº 4742/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10706/AL. Publique-se.

Proc. 580/2010-11 – Solange Carvalho Costa Gomes & outros.

Rua Nenê Matiello, 220 – Jd. Paineiras em Sjbvista-sp.
Em 06/01/2011, lavrado TI nº 4743/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10674/AL. Publique-se.

Proc. 631/2010-11 – Doracy Pereira Marcelino.

Rua Caio José de Miranda, 236 – Jd. Nova São João em Sjbvista-sp.
Em 06/01/2011, lavrado TI nº 4744/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10731/AL. Publique-se.

Proc. 529/2010-11 – Rubens Marques Mesquita.

Rua Senador Saraiva, 137 – Centro em Sjbvista-sp.
Em 07/01/2011, lavrado NRM nº 1681/AF – referente AIPM 3879/AD de 01/12/2010 e AI 9526/AL de 11/11/2010. Publique-se.

Proc. 539/2010-11 – Ecoestrusa Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. Av. Adorvando José Vallim, 759 – Distrito Industrial em Sjbvista-sp.

Em 07/01/2011, lavrado TI nº 4745/AH, concedendo prazo de 30 dias – referente AI 9534/AL. Publique-se.

Proc. 579/2010-11 – Edinilson Lopes. Rua Aurora Germano Lemos, 131 – AP. 132 – Vila Guarani em Jundiá – SP.

Em 10/01/2011, lavrado AIPM nº 3894/AD, no valor de R\$ 549,96 – referente AI 10673/AL de 07/12/2010. Publique-se.

Proc. 596/2010-11 – Joaquim Francisco Rosa. Rua Américo Brasiliense, 273 – Rosário em Sjbvista-sp.

Em 10/01/2011, lavrado AIPM nº 3895/AD, no valor de R\$ 150,00 – referente AI 10693/AL de 13/12/2010. Publique-se.

Proc. 578/2010-11 – Jocimar Roberto Silva.

Em 10/01/2011, lavrado AIPM nº 3896/AD, no valor de R\$ 250,00 – referente AI 10671/AL de 07/12/2010. Publique-se.

Proc. 625/2010-11 – Rita de Cássia Vitor Junqueira. Rua Padre Irineu, 45 – Jd. Bela Vista em Sjbvista-sp.

Em 10/01/2010, lavrado AI nº 3897/AD, no valor de R\$ 549,96 – referente AI 10725/AL de 27/12/2010. Publique-se.

Proc. 627/2010-11 – Patrícia de Paula Castro. Rua Turmalina, 166 – Jd. São Jorge em Sjbvista-sp.

Em 11/01/2011, lavrado AIPM nº 3898/AD, no valor de R\$ 549,96 – referente AI 10727/AL de 28/12/2010. Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 347, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, e 364 Inciso III do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 629/2010-11 - Antonio César Antonioli.

Rua Frederico Blasi, nº 126 - Vila 1º Maio em Sjbvista-sp.
Em 28/12/10, Lavrado AI nº 10729/AL - Limpeza da calçada do imóvel, á Rua Racticliff, nº 61/65 - Pratinha ; Cadastro nº 6.7.107; que faz esquina com Rua dos Tavares e Rua Silva Jardim. Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :

Proc. 624/2010-11 - Nelson Faustino.

Rua Napoleão Laureano, nº 116 - Jd. Santo André em Sjbvista-sp.
Em 27/12/10, Lavrado AI nº 10724/AL - Limpeza geral do imóvel e retirada do mato; á Rua Getúlio Vargas, 508 - Cadastro nº 4.23.117. Publique-se.

Proc. 625/2010-11 - Rita de Cássia Vitor Junqueira.

Rua Padre Irineu, nº 45 - Jd. Bela Vista em Sjbvista-sp.
Em 27/12/10, Lavrado AI nº 10725/AL - Limpeza geral do imóvel desocupado á Trav. Franklin Roosevelt, 70 - Cadastro nº 9.10.165, “com

mato alto e caramujos”. Publique-se.

Proc. 626/2010-11 - André Valentim Lopes.

Rua Miguel Valentim, nº 59 - Pratinha em Sjbvista-sp.
Em 27/12/10, Lavrado AI nº 10726/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua José Umbelino de Andrade; Lote 29 - Cadastro nº 7.23.122; “retirada de Fls. de bananeiras e mato, com proliferação de baratas, taturanas e ratos”. Publique-se.

Proc. 628/2010-11 - Lafayette Correia Leite.

Rua Bernardino de Campos, nº 757 - Vila Conrado em Sjbvista-sp.
Em 28/12/10, Lavrado AI nº 10728/AL - Limpeza geral do imóvel acima citado - Cadastro 9.35.153. Publique-se.

Proc. 631/2010-11 - Doracy Pereira Marcelino.

Rua Caio José de Miranda, nº 236 - Jd. Nova São João em Sjbvista-sp.
Em 29/12/10, Lavrado AI nº 10731/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua Pereira Machado, 250 - Centro. Cadastro nº 4.28.165. Publique-se.

Proc. 632/2010-11 - Nuria Ferreira de Aguiar Pires.

Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 682 - Centro em Sjbvista-sp.
Em 29/12/10, Lavrado AI nº 10723/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, 664 - Centro; Cadastro nº 1.3.278. Publique-se.

Proc.1/2011-11 - Elisabeth Sebastião.

Rua Rodolfo Frederico Reck, 62 - Vila Zanetti em Sjbvista-sp.
Em 03/01/11, Lavrado AI nº 10734/AL - Limpeza geral em imóvel em construção abandonada, com mato alto e entulhos; à Rua Josefa Zanello Missassi - cadastro nº 38.21.10. Publique-se.

Proc. 3/2011-11 - Nelson Augusto Luciano.

Rua Prof. José Nogueira de Barros, nº 55 - Jd. São Marcos em Sjbvista-sp.
Em 04/01/11, Lavrado AI nº 10737/AL - Limpeza geral do imóvel acima citado - cadastro nº 14.3.91, “remoção mato alto, entulhos, lixo e Caramujos”. Publique-se.

Proc. 4/2011-11 - Marcos Roberto Fernandes.

Rua Arthur Carlos Martins, nº 160 - Jd. Industrial em Sjbvista-sp.
Em 04/01/11, Lavrado AI nº 10738/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua Arthur Carlos Martins - Lote 5 - Qd. “B”; Cadastro nº 16.33.110. Publique-se.

Proc. 5/2011-11 - Rubens Ribeiro.

Rua São José, nº 445 - Jd. Santo André em Sjbvista-sp.
Em 04/01/11, Lavrado AI nº 10739/AL - Limpeza geral com

remoção de “caramujos”, conf. orientação; à Rua Luiz Previero - Cadastro nº 23.17.70. Publique-se.

Proc. 6/2011-11 - Augusto Zono Neto.

Av. Brasília, nº 910 - Vila Loyola em Sjbvista-sp.
Em 04/01/11, Lavrado AI nº 10740/AL - Limpeza geral do imóvel e remoção de “caramujos” conf. orientação; à Rua Cap. José Jacinto de Andrade, à esquerda do nº 638 - Cadastro nº 2.19.126. Publique-se.

Proc. 9/2011-11 - José Carlos Mosquito.

Rua Prudente de Moraes, nº 634 - São Lázaro em Sjbvista-sp.
Em 06/01/11, Lavrado AI nº 10744/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua Gal. Estilac Leal, 88 - Vila Trafani; Cadastro nº 8.10.117; “mato alto e remoção de entulho”. Publique-se.

Proc. 10/2011-11 - Henrique Zanetti - A/C: Osvaldo Zanetti.

Rua José Procópio de Andrade Jr., nº 140 - Vila Conrado em Sjbvista-sp.
Em 06/01/11, Lavrado AI nº 10745/AL - Manter no imóvel acima citado - Cadastro nº 9.24.172; água parada na laje, com larvas de mosquitos. Publique-se.

Proc. 11/2011-11 - Antonio Beti Sobrinho.

Rua Dom José Gaspar, nº 362 - Jd. Bela Vista em Sjbvista-sp.
Em 07/01/11, Lavrado AI nº 10746/AL - Limpeza geral imóvel; LOTE 4, QD. “k” à Rua Scipião Tonizza, ao lado nº 155 - D.E.R. - Cadastro nº 12.23.59; “Remoção de toda sujeira e dos caramujos conf. Orientação”. Publique-se.

Proc. 12/2011-11 - Jose Vilela Maltempi.

Rua Pernambuco, nº 331 - D. E. R. em Sjbvista-sp.
Em 07/01/11, Lavrado AI nº 10747/AL - Limpeza geral imóvel; LOTE ao lado nº 190 à Rua Scipião Tonizza - D.E. R.; Cadastro nº 12.23.70; “remoção de toda sujeira e dos caramujos, conf. orientação”. Publique-se.

Proc. 14/2011-11 - Alzira Sirto do Prado & Outros.

Rua Cons. Antonio Prado, nº 500 - Vila Conrado em Sjbvista-sp.
Em 07/01/11, Lavrado AI nº 10749/AL - Limpeza geral do quintal - Cadastro nº 4.43.419, com excesso de vegetação, (mato, árvores) e gatos. Verificação realizada pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 15/2011-11 - Etevaldo Nogueira da Silva.

Rua Américo Brasiliense, nº 02 - Rosário em Sjbvista-sp.
Em 07/01/11, Lavrado AI nº 10750/AL - Limpeza do imóvel à Rua Irmãs Westins, à direita nº 575 - Cadastro 8.27.301; remoção de “caramujos”, conforme orientação. Publique-se.

Proc. 16/2011-11 - Nely Balestrin de Paiva.

Rua Floriano Peixoto, nº 30 - Centro em Sjbvsta-sp.

Em 07/01/11, Lavrado AI nº 10751/AL - Limpeza do imóvel à Rua Ministro Santiago Dantas, LOTE 14 - Qd. "G", Cadastro nº 3.66.243; com entulhos e proliferação de "caramujos" - remoção conf. orientação. Publique-se.

Proc. 17/2011-11 - Jose Eduardo Gottschalk E João Francês.

Rua Bernardino de Campos, nº 11 em Sjbvsta-sp.

Em 07/01/11, Lavrado AI nº 10754/AL - Manter caixa d' água sem tampa nos fundos do imóvel à Av. Oscar Pirajá Martins - Cadastro nº 15.29.267; "Posto de Gasolina desativado". Publique-se.

Proc. 18/2011-11 - Júlia Maria dos Reis.

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 284 - Jd. Molinari em Sjbvsta-sp.

Em 07/01/11, Lavrado AI nº 10752/AL - Limpeza do quintal, imóvel acima citado - Cadastro nº 10.19.552; remoção de "caramujos" conf. orientação. Publique-se.

Proc. 19/2011-11 - Aparecida Alberto - A/C: Teresa.

Rua Maria Virgínia V. S. Ribeiro, nº 68 - Jd. Santarém em Sjbvsta-sp.

Em 07/01/11, Lavrado AI nº 10753/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua Ten. Alberto Mendes Jr., 66 - Vila Brasil; Cadastro nº 11.22.130; "remoção do mato e fechamento do local". Publique-se.

Proc. 20/2011-11 - José Ribeiro da Fonseca.

Rua Agostinho Pires de Aguiar, nº 436 - São Lázaro em Sjbvsta-sp.

Em 10/01/11, Lavrado AI nº 10755/AL - Limpeza geral do imóvel, à Rua Rio de Janeiro, 31 - cadastro 2.14.364. Publique-se.

Proc. 21/2011-11 - Francisco Alexandre.

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 460 - Vila Conrado em Sjbvsta-sp.

Em 10/01/11, Lavrado AI nº 10756/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua Carlos Chagas, 54 - cadastro nº 9.8.118; "sujeira de cães, mato alto e remoção de

caramujos conforme orientação". Publique-se.

Proc. 22/2011-11 - Semi Marduy. Rua Pernambuco, nº 190 - 7º Andar em São Paulo - SP.

Em 10/01/11, Lavrado AI nº 10757/AL - Imóvel à Av. 13 de Maio, 865 - Cadastro nº 9.119.1040; com mato alto e possíveis criadouros; verificação realizada pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 23/2011-11 - Joaquim Pedro Pedroso de Moraes & Outro.

Rua Batista Fernandes, nº 76 e 76 Fundos - Vila Loyola em Sjbvsta-sp.

Em 10/01/11, Lavrado AI nº 10758/AL - Limpeza geral do imóvel acima citado, Cadastro nº 9.15.87; "retirada de entulhos e possíveis criadouros". Verificação realizada pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 24/2011-11 - Jair César de Souza.

Rua Alice Stanguine, nº 260 - Santo Antonio em Sjbvsta-sp.

Em 11/01/11, Lavrado AI nº 10759/AL - Limpeza geral do imóvel acima citado, cadastro nº 10.70.131; "mau cheiro e restos de alimentos jogados no quintal". Publique-se.

-De acordo com Artigo 11 Inciso VI do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue : -

Proc. 2/2011-11 - Ibrahim Yacoub Ibrahim - A/C: Adonis Ibrahim.

Rua Benedito Miranda, nº 146 - Jd. Nova São João em Sjbvsta-sp.

Em 03/01/11, Lavrado AI nº 10735/AL - Manter "caixa d'água" sem tampa adequada à Rua Henrique Martarelo, 810; (Rua Papa João XXIII, 06) - cadastro nº 11.65.22. Publique-se.

-De acordo com Artigos 19 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue : -

Proc. 633/2010-11 - Sergio Luis Nogara.

Rua Custódio Ribeiro Borges, nº 126 - Jd. Nova em Sjbvsta-sp.

Em 30/12/10, Lavrado AI nº 10732/AL - Por lançar águas pluviais na rede coletora de esgotos, no endereço acima; Cadastro nº 37.1.140; "caixa no quintal". Publique-se.

Proc. 634/2010-11 - Tathiana Garcia Ferreira.

Rua Custódio Ribeiro Borges, nº 138 - Jd. Nova em Sjbvsta-sp.

Em 30/12/10, Lavrado AI nº 10733/AL - Por lançar águas pluviais na rede coletora de esgotos, no endereço acima; Cadastro nº 37.1.110; "caixa no quintal". Publique-se.

-De acordo com Artigos 18 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 630/2010-11 - Damião Sebastião de Oliveira Campos.

Rua Luiz Pomeranzi, nº 222 (262) - Solário da Mantiqueira em Sjbvsta-sp.

Em 29/12/10, Lavrado AI nº 10730/AL - Manter "galinhas e galos" soltos; causando incômodo á vizinhança, (fundos) no endereço acima citado - Cadastro nº 24.14.92. Publique-se.

Proc. 13/2011-11 - Ademir Sartor.

Rua José Quero Robles Filho, 87 - Jd. das Flores em Sjbvsta-sp.

Em 07/01/11, Lavrado AI nº 10748/AL - Limpeza do quintal do imóvel acima citado- Cadastro nº 38.32.8; onde há "galinhas". Causando incômodo á vizinhança. Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 552/2010-11 - Elen Rose Alvarez Zanetti - Rua dos Tavares, 140 - Pratinha em Sjbvsta-sp . O deferimento do recurso em 28/12/2010, referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3885/AD; datado de 16/12/2010. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 12 DE JANEIRO DE 2.011.

Roberto Colozza Hoffmann
Médico veterinário - crmv-4886/sp
Coordenador
Centro de Controle de Zoonoses

PROCESSO SELETIVO - PMSJBV N.º 14/2010 PROFESSOR-III (EDUCAÇÃO FÍSICA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo - PMSJBV nº 14/2010, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, sito à Avenida Durval Nicolau, 125, Jardim Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de Professor-III na área de Educação Física. O período para o comparecimento é de 18/01/2011 à 20/01/2011.

O não comparecimento na data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR III (EDUCAÇÃO FÍSICA) CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

1º - DANILO ANTONIO BELLOTI DA COSTA - RG 32.927.315-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e onze (11/01/2011).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício
CLEA AUREA FLORENCE BASSI
Diretora da Escola Prof. Hugo Sarmiento

SIDINARA FONSECA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos em substituição

PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal



EM CONFORMIDADE COM O § 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, DÁ PUBLICIDADE AO VALOR DOS
VENCIMENTOS DOS CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS
VIGENTES EM 31/12/2.010

CARGOS DO QUADRO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
AGENTE DE SEGURANÇA	591,31
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	525,69
AJUDANTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	546,68
AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS	525,69
AUXILIAR CONTROLE DE ZOOSE	639,57
AUXILIAR DE CRECHE	639,57
COZINHEIRO	591,31
CARPINTEIRO	691,75
COLETOR DE LIXO	591,31
COVEIRO	546,68
ELETRICISTA	665,14
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	665,14
ENCANADOR	639,57
FUNILEIRO	639,57
GUARDA VIDAS	591,31
HORTELÃO	591,31
JARDINEIRO	591,31
LAVADEIRA	525,69
LAVADOR/LUBRIFICADOR	546,68
MAGAREFE	639,57
MARCENEIRO	718,41
MECÂNICO	719,41
MESTRE PEDREIRO	748,18
MOTORISTA	691,75
MOTORISTA ESPECIALIZADO	719,41
OFICIAL MANUT. OBRAS E SERVIÇOS	748,18
OFICIAL MARCENEIRO	748,18
OFICIAL MECÂNICO	748,18
OFICIAL PEDREIRO	691,75
OFICIAL PINTOR	665,14
OFICIAL SERRALHEIRO/SOLDADOR	748,18
OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ	691,75
OPERADOR DE MÁQUINAS	639,57
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	748,18
PADEIRO	665,14
PAVIMENTADOR	591,31
PINTOR	591,31
PINTOR DE VEÍCULOS	639,57
PINTOR LETRISTA	719,41
REPARADOR GERAL	748,18
SERRALHEIRO/SOLDADOR	719,41
SERVEnte	525,69
TORNEIRO MECÂNICO	748,18
VIGIA	525,69
ZELADOR	546,68

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
ADJUNTO ADMINISTRATIVO	855,97
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	703,52
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	731,70
ATENDENTE CONSUL. DENTÁRIO	650,44
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	601,39
ATENDENTE DE PÚBLICO	650,44
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	650,44
AUXILIAR DE CAMPO	601,39
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	703,52
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	601,39
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	650,44
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	578,26
AUXILIAR PROCESSAMENTO DADOS	1.126,38
DESENHISTA	703,52
DESENHISTA PROJETISTA	855,97
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	731,70
FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA	925,79
FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	676,47
FISCAL DE TRIBUTOS	1.126,38
INSPETOR DE ALUNOS	601,39
INSTRUTOR INICIAÇÃO MUSICAL	731,70
MONITOR PROFISSIONALIZANTE	731,70
OPERADOR DE RAIOS X	791,38
PREPARADOR ESPORTIVO	1.482,23
PROGRAMADOR ANALISTA	1.126,38
SECRETÁRIO ESCOLAR	855,97
SUPERVISOR DE EQ. VIG. AMBIENTAL	890,20
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	855,97
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	791,38
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	791,38
TÉCNICO LAB. ANÁLISES CLÍNICAS	855,97
TÉCNICO MAN. HARDWARE INFOM.	855,97
TÉCNICO SEGUR. DO TRABALHO	791,38
TELEFONISTA	650,44
VISITADOR SANITÁRIO	703,52

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
ADMINISTRADOR DE CRECHE	1.697,87
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.909,88
ANALISTA DE LABORATÓRIO	1.836,44
ANALISTA DE SISTEMAS	2.065,75
ARQUITETO (30hs)	2.065,75
ARQUITETO (40hs)	2.754,29
ASSISTENTE SOCIAL	1.909,88
BIBLIOTECÁRIO	1.697,87
CIRURGIÃO DENTISTA	2.065,75
CONTADOR	2.065,75
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	1.697,87
ENFERMEIRO	2.065,75
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	2.065,75
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO	2.065,75
ENGENHEIRO CIVIL (30hs)	2.065,75
ENGENHEIRO CIVIL (40hs)	2.754,29
ENGENHEIRO SEGUR. TRABALHO	2.065,75
FARMACÊUTICO	1.765,82
FISIOTERAPEUTA	1.697,87
FONOAUDIÓLOGO	1.836,44
MÉDICO AUDITOR	2.065,75
MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA - 20h	2.065,75
MÉDICO DO TRABALHO	2.065,75
MÉDICO PLANTONISTA	2.323,68
MÉDICO PLANTONISTA (HORISTA)	44,37
MÉDICO VETERINÁRIO	1.909,88
NUTRICIONISTA	1.765,82
PEDAGOGO	1.836,44
PROCURADOR	2.065,75
PSICÓLOGO	1.836,44
TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.909,88
TÉCNICO DE DESENV. DE SOFTWARE	1.765,82
TÉCNICO ESPORTIVO	1.836,44
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.836,44

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	8,09hora/aula
PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL	8,09hora/aula
PROF. ENS. INFANTIL-SUBSTITUTO	2,71hora/aula
PROF. ENS. FUNDAMENTAL-SUBSTITUTO	2,71hora/aula
PROF. DE APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5,54hora/aula
PROFESSOR III	13,46hora/aula
ASSISTENTE DE DIRETOR	1.697,87
DIRETOR DE ESCOLA	1.909,88

CARGOS DO QUADRO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
ADMINISTRADOR DO AERÓDROMO MUNICIPAL	2.798,40
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	3.154,03
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	2.323,28
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	3.874,92
CHEFE DA ASSESSORIA PLANEJ.GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	3.874,92
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	3.874,92
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.129,68
DIRETOR CLÍNICO	3.874,92
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 2º GRAU "PROF. HUGO SARMENTO"	3.874,92
DIRETOR DE ESCOLA	2.710,48
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.874,92
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.874,92
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	3.874,92
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.874,92
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	3.874,92
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	3.874,92
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3.874,92
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERV.OBRAS E INFRAESTRUTURA	3.874,92
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.874,92
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	3.874,92
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE, AGR. E ABASTECIMENTO	3.874,92
ASSESSOR DE DESENV. DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	3.874,92
ASSISTENTE DE GABINETE	795,99
OFICIAL DE GABINETE	3.154,03
SECRETÁRIO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	955,98
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO	976,25
SECRETÁRIO GERAL	1.576,97
AGENTE DE CRÉDITO	1.836,45
SUPERVISOR DE ENSINO	2.904,09
VICE DIRETOR DE ESCOLA	2.516,87

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO OCUPADOS EXCLUSIVAMENTE POR SERVIDORES

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO	2.112,30
CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	2.112,30
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2.112,30
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	2.288,36
CHEFE DO SETOR DE NUTRIÇÃO	2.112,30
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO	1.992,74
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	1.992,74
ENCARREGADO DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS	1.294,51
ENCARREGADO DO SETOR DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	1.294,51
ENCARREGADO DO SETOR DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.294,51
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO	1.294,51
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MARCENARIA	1.294,51
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE ARQUIVO	1.294,51
ASSISTENTE DE DIRETOR DA ESCOLA "PROF. HUGO SARMENTO"	1.232,86
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL	2.011,71
ENCARREGADO SERV. ADM. DO CSU "LUIZ DE FREITAS"	1.294,51
ENCARREGADO SERV. ADM. CSU "MIGUEL JORGE NICOLAU"	1.294,51
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE GALERIAS	1.294,51
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE GUIAS E SARJETAS	1.294,51
ENCARREGADO SERV. MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS	1.294,51
ENCARREGADO SERV. MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1.294,51
ENCARREGADO SERV. MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	1.294,51
ENCARREGADO SERV. OFICINA MECÂNICA	1.294,51
ENCARREGADO SERV. DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.294,51
ENCARREGADO SERV. DE SERRALHERIA	1.294,51
ENCARREGADO SETOR EXPEDIENTE DO DEPTO. EDUCAÇÃO	1.294,51
ENCARREGADO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.294,51

QUADRO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SALÁRIO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	650,44
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	703,52
OPERADOR DE RAIO X	791,38
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	791,38
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	525,69
SUPERVISOR EQUIPE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	890,20
MONITOR DE ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	510,00

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SALÁRIO
ENFERMEIRO	2.065,75
MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA – 20h	2.065,75
MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA – 10h	1.305,39
MÉDICO PLANTONISTA (HORISTA)	44,37

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SALÁRIO
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	8,09 H/AULA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	8,09 H/AULA
PROFESSOR ENSINO INFANTIL-SUBSTITUTO	2,71 H/AULA

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 5.844,
DE 03 DE JANEIRO DE 2.011**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **SONIA REGINA URTADO**, portadora do RG nº 19.700.071, para no período de 03/01/2011 a 23/01/2011 ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social, por motivo de férias regulamentares da Sra. Eliane Buciman de Lima Rossi, percebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e onze (03.01.2011).

ELENICE IMACULADA
VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 5.845,
DE 03 DE JANEIRO DE 2.011**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **ANTONIO CARLOS MENDES OLIVEIRA**, portador do RG nº

7.415.315, para no período de 03/01/2011 a 23/01/2011 ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, por motivo de férias regulamentares do Sr. Sebastião Álvaro Galdino, percebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e onze (03.01.2011).

ELENICE IMACULADA
VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 5.846,
DE 03 DE JANEIRO DE 2.011**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **JOEL ALEIXO**, portador do RG nº 17.204.757, para no período de 03/01/2011 a 01/02/2011 ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo, por motivo de férias regulamentares da Sra. Márcia Aparecida Alves Oliveira, percebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e onze (03.01.2011).

ELENICE IMACULADA
VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 5.847,
DE 03 DE JANEIRO DE 2.011**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação efetuada pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme Of.484/2010 e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, através da Comunicação Interna nº 091/2010;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Substituir na CIST (Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador), nomeada através da Portaria nº 4.417, de 20 de fevereiro de 2.009, o Sr. Antonio Cássio Rodrigues, representante titular do Conselho Municipal de Saúde, incluído conforme disposto no Artigo 2º da Portaria nº 4.890, de 04/11/2009, pelo Sr. **EDIVALDO DOS SANTOS GONÇALVES**.

ARTIGO 2º: Incluir os representantes abaixo relacionados na CIST (Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador), nomeada através da Portaria nº 4.417, de 20 de fevereiro de 2.009, alterada pelas Portarias 4.890, de 04/11/2009 e 4.991, de 21/12/2009:

JOÃO CARLOS LUHMANN DE JESUS, representante do Escritório de Desenvolvimento Rural de São João da Boa Vista, tendo como suplente **EDSON PEREIRA DA SILVA FILHO**.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e onze (03.01.2011).

ELENICE IMACULADA
VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 5.881,
DE 04 DE JANEIRO DE 2.011**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Substituir na Portaria nº 5.784, de 26 de novembro de 2010, a servidora **DÉBORA DE LOURDES AMBRÓSIO ALBERTO** pela servidora Rosemary de Almeida Gião.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2.011.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze (04.01.2011).

ELENICE IMACULADA
VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 5.882,
DE 04 DE JANEIRO DE 2.011**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Retificar a Portaria nº 5.836, de 27 de dezembro de 2.010, onde se lê: Angélica Maria Fortunato, leia-se: **ANGÉLICA APARECIDA FORTUNATO**.

ARTIGO 2º: Retificar a Portaria nº 5.836, de 27 de dezembro de 2.010, onde se lê: Luciene Trafani dos Santos, leia-se: **LUCIENE TRAFANI DOS SANTOS PELLA**.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze (04.01.2011).

ELENICE IMACULADA
VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 5.883, D
E 04 DE JANEIRO DE 2.011**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar, a pedido, do cargo de Professor de Ensino Infantil, a partir de 04 de janeiro de 2.011, a Sra. **ANA CLÁUDIA PÉRES CORTEZ**, portadora do RG nº 24.879.094-8.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze (04.01.2011).

ELENICE IMACULADA
VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA N° 5.884,
DE 04 DE JANEIRO DE 2011**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar Comissão composta dos servidores abaixo relacionados para conduzirem os trabalhos relativos ao Processo Administrativo n° 271/2010, referente ao servidor Paulo César Miguel Vicente, fornecendo relatório conclusivo sobre a matéria, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria.

Presidente:
**CARMEN LÚCIA GUARCHE
HESS PEREIRA**

Titulares:
**JULIANA MOIA DE ALMEIDA
LINO**

**LÚCIA HELENA DE ARAUJO
HAKIM**

Suplentes:
**JOÃO FERNANDO ALVES
PALOMO**

**MARCELA FONSECA
MARIA RITA JUVÊNCIO**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze (04.01.2011).

**ELENICE IMACULADA
VIDOLIN**
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA N° 5.885,
DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear as servidoras abaixo especificadas para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão do Processo Seletivo 01/2011:

**SIDINARA FONSECA
JULIANA SILVEIRA MARTIN
ELENICE NOGUEIRA
GONÇALVES**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e onze (06.01.2011).

**ELENICE IMACULADA
VIDOLIN**
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA N° 5.886,
DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de licença sem vencimentos da servidora Bruna Cristiane Rink Vieira, conforme processo n° 263/2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder com base no Artigo 119 da Lei 656/92, alterada pela Lei n° 492/2000, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a partir de 10/01/2011, a servidora **BRUNA CRISTIANE RINK VIEIRA**, portadora do RG n° 40.761.703-6.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/01/2011.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e onze (06.01.2011).

**ELENICE IMACULADA
VIDOLIN**
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA N° 5.887,
DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o Sr. Rafael Gonçalves, portador do RG 45.370.911-4, aprovado no concurso público n° 07/2009, para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 31 de dezembro de 2010, os efeitos da Portaria n° 5.777, de 24 de novembro de 2010.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e onze (11.01.2011).

**ELENICE IMACULADA
VIDOLIN**
Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA N° 5.888,
DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

A Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Érico Veríssimo Correa, portador do RG 45.192.696, aprovado no concurso público n° 07/2009, para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 31 de dezembro de 2010, os efeitos da Portaria n° 5.779, de 24 de novembro de 2010.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e onze (11.01.2011).

**ELENICE IMACULADA
VIDOLIN**
Prefeita Municipal em Exercício

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Fundação Nova São João
Criada pela Lei n° 62 de 6 de outubro de 1997**

Relação das compras de produtos e serviços efetuadas no período de 1 a 30 de novembro de 2010, conforme Lei Municipal n° 266 de 22 de dezembro de 1998

Proc n°	Data	Empresa	Produto/Serviço	Valor R\$
453/10	14/12/10	Ki Jóia Terraplanagem Locação e Mecânica S/S Ltda ME	Serviços de locação de empilhadeira GLP	2.412,50

São João da Boa Vista, 3 de janeiro de 2011

Fundação Nova São João

**Fundação Nova São João
Criada pela Lei n° 62 de 6 de outubro de 1997**

O Presidente desta Fundação em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, dá publicidade do valor dos Vencimentos dos Empregos Públicos vigentes em 31/12/2010.

Cargo	Remuneração
Gerente operacional	2.579,23
Conferente	1.394,38
Auxiliar de câmara fria	891,62
Serviços gerais	712,64

O referido é a expressão da verdade.

São João da Boa Vista, 3 de janeiro de 2011.

Waldemar Yazbek Júnior
Presidente

ATO N° 001/2.011

José Carlos da Silva Dória, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI, no uso de suas atribuições legais:-

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Designar o servidor **ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA**, como **PREGOEIRO** dos Processos Licitatórios na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** a serem instaurados pela Empresa Municipal de Urbanização de São João Da Boa Vista – EMURVI, durante o transcorrer do **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.011**.

ARTIGO 2º: Designar os servidores abaixo mencionados para comporem a respectiva **EQUIPE DE APOIO** para execução dos referidos processos licitatórios:

**MARIA HELENA DAMÁLIO LUIS
MARCELO DOS SANTOS
ROMUALDO
JOSÉ ROBERTO FELIPE**

ARTIGO 3º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (04/01/2.011).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
Diretor Presidente

RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADOS NO

MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.010.

(Conforme Lei Municipal nº. 266, de 22/12/98 e nº. 279, de 19/03/99).

Pregão Presencial nº. 008/10
Bell Electric Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME

Acréscimo de materiais vencidos pela Contratada, conforme o Primeiro Termo de Aditamento nº 147/10, a serem utilizados na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 008/10.

R\$ 9.512,02
30 dias

Pregão Presencial nº. 008/10

André Luis Braz ME

Acréscimo de materiais vencidos pela Contratada, conforme o Primeiro Termo de Aditamento nº 150/10, a serem utilizados na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 008/10.

R\$ 17.222,30
30 dias

Pregão Presencial nº. 012/10

Casa Cristal Materiais de Construção LTDA EPP

Fornecimento dos Lotes 01 e 03 vencidos pela Contratada, a serem utilizados na execução da Segunda Fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 012/10.

R\$ 42.469,00
30 dias

Pregão Presencial nº. 012/10

Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA

Fornecimento do Lote 02 vencido pela Contratada, a ser utilizado na execução da segunda fase da obra de construção de uma Escola

de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 012/10.

R\$ 189,50
30 dias

Pregão Presencial nº. 012/10

André Luis Braz ME

Fornecimento dos Lotes 04 e 05 vencidos pela Contratada, a serem utilizados na execução da Segunda Fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 012/10.

R\$ 44.449,13
30 dias

Cotação de Preços nº. 011/10

Brandino & CIA LTDA

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços diversos, na obra de execução de serviços complementares na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizada no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº 011/10.

R\$ 127,00 por dia trabalhado
02 dias

Processo nº. 088/10

Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE.

Convênio de estágio conforme Lei Municipal nº 803/02.

R\$ 2.613,28

Todo dia 15 do mês subsequente

Processo nº. 294/10

Comercial de Tintas Cabrelon LTDA EPP

Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na execução da Segunda Fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

R\$ 5.370,00
30 dias

Processo nº. 301/10

Casa Cristal Materiais de Construção LTDA EPP

Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na execução da Segunda Fase da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 009/09.

R\$ 2.401,98
30 dias

São João da Boa Vista, 01 de novembro de 2.010.

ADILSON PAULO CORTEZ
CUNHA
Setor de Compras e Licitações

RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADOS NO

MÊS DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.010.

(Conforme Lei Municipal nº. 266, de 22/12/98 e nº. 279, de 19/03/99).

Pregão Presencial nº. 010/10

Comercial de Tintas Cabrelon Ltda EPP

Acréscimo de materiais vencidos pela Contratada, conforme o Primeiro Termo de Aditamento nº 163/10, a serem utilizados na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 010/10.

R\$ 2.061,60
30 dias

Pregão Presencial nº. 013/10

André Luis Braz ME

Fornecimento dos Lotes 01 e 03 vencidos pela Contratada, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 013/10, a serem utilizados na execução da Segunda Fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

R\$ 4.775,00
30 dias

Pregão Presencial nº. 013/10

Casa Cristal Materiais de Construção Ltda EPP

Fornecimento dos Lotes 02 e 05 vencidos pela Contratada, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 013/10, a serem utilizados na execução da Segunda Fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

R\$ 22.359,00
30 dias

Pregão Presencial nº. 013/10

Bell Electric Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME

Fornecimento dos Lotes 04 e 06 vencidos pela Contratada, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 013/10, a serem utilizados na execução da Segunda Fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

R\$ 62.500,00
30 dias

Pregão Presencial nº. 014/10

Gonçalves Comércio de Materiais de Construção Aguaf Ltda

Fornecimento do Lote 01 vencido pela Contratada, a ser utilizado na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 014/10.

R\$ 809,00
30 dias

Pregão Presencial nº. 014/10

Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda

Fornecimento dos Lotes 02 e 04 vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 014/10.

R\$ 12.050,00
30 dias

Pregão Presencial nº. 014/10

R. J. Azevedo Jr & Cia Ltda EPP

Fornecimento dos Lotes 03 e 05 vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 014/10.

R\$ 15.370,00
30 dias

Pregão Presencial nº. 014/10

André Luis Braz ME

Fornecimento dos Lotes 06 e 08 vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 014/10.

R\$ 83.836,00
30 dias

Pregão Presencial nº. 014/10

Contex Concreto Ltda

Fornecimento do Lote 07 vencido pela Contratada, a ser utilizado na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 014/10.

R\$ 22.080,00
30 dias

Convite n.º. 001/10

Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP

Acréscimo de serviços contratados, conforme o Primeiro Termo de Aditamento n.º 165/10, na segunda fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite n.º 001/10.

R\$ 18.352,11
05 dias

Convite n.º. 002/10

Marques & Marques Construtora LTDA EPP

Contratação de empresa especializada, para execução de obras de engenharia, correspondente a serviços complementares na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite n.º 002/10.

R\$ 72.499,39
05 dias

Cotação de Preços n.º. 012/10

Brandino & Cia Ltda

Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de manutenção, reformas em geral e limpeza de terrenos de imóveis utilizados ou de propriedade da Contratante, compreendendo o fornecimento de mão de obra qualificada, todo o material empregado, ferramentas, maquinários e equipamentos em geral, nos termos da Cotação de Preços n.º 012/10.

R\$ 15.786,00
02 dias

Processo n.º. 088/10

Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE.

Convênio de estágio conforme Lei Municipal n.º 803/02.

R\$ 2.670,14
Todo dia 15 do mês subsequente

Processo n.º. 314/10

André Luis Braz ME

Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na obra de construção de um Centro de Eventos no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Santo Antonio, localizado na Rua Cel. José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

R\$ 3.780,00
30 dias

Processo n.º. 316/10

Bell Electric Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME

Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na execução da Segunda Fase da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral no Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro

Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/10.

R\$ 7.309,92
30 dias

Processo n.º. 317/10

Bell Electric Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME

Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na execução da Segunda Fase da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral no Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/10.

R\$ 2.214,85
30 dias

Processo n.º. 318/10

André Luis Braz ME

Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na execução da Segunda Fase da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral no Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/10.

R\$ 5.726,64
30 dias

Processo n.º. 319/10

André Luis Braz ME

Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na execução da Segunda Fase da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral no Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/10.

R\$ 2.301,59
30 dias

São João da Boa Vista, 01 de dezembro de 2010.

ADILSON PAULO CORTEZ
CUNHA
Setor de Compras e Licitações

RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELA

EMURVI NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores “Lei de Licitações e Contratos”, relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de novembro do Exercício Financeiro de 2010, a

serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º. 157/10

CONTRATADA – André Luis Braz ME

OBJETO – Fornecimento dos Lotes 01 e 03 vencidos pela Contratada, nos termos de do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 013/10, a serem utilizados na execução da Segunda Fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

VALOR – R\$ 4.775,00 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA – 03 de novembro de 2010.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º. 158/10

CONTRATADA – Casa Cristal Materiais de Construção LTDA EPP

OBJETO – Fornecimento dos Lotes 02 e 05 vencidos pela Contratada, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 013/10, a serem utilizados na execução da Segunda Fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

VALOR – R\$ 22.359,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais)

DATA DE ASSINATURA – 03 de novembro de 2010.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º. 159/10

CONTRATADA – Bell Electric Comércio de Materiais Elétricos LTDA ME

OBJETO – Fornecimento dos Lotes 04 e 06 vencidos pela Contratada, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 013/10, a serem utilizados na execução da Segunda Fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

VALOR – R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA – 03 de novembro de 2010.

SEXTO TERMO DE

ADITAMENTO N.º. 160/10

CONTRATADA – Construtora V.W.F. LTDA ME

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual da execução de obras de engenharia, correspondente a construção de um Centro de Eventos no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Santo Antonio, localizado na Rua Cel. José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite n.º. 003/09 e Instrumento Contratual n.º. 130/09.

PRAZO – Até o dia 19 de dezembro de 2010.

DATA DE ASSINATURA – 03 de novembro de 2010.

OITAVO TERMO DE

ADITAMENTO N.º. 161/10

CONTRATADA – J.L.M. Construtora & Engenharia LTDA

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual da execução de obras de engenharia, correspondente a construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

PRAZO – Até o dia 19 de dezembro de 2010.

DATA DE ASSINATURA – 03 de novembro de 2010.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º. 162/10

CONTRATADA – Marques & Marques Construtora LTDA EPP

OBJETO – Contratação de empresa especializada, para execução de obras de engenharia, correspondente a serviços complementares na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite n.º 002/10.

VALOR – R\$ 72.499,39 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA – 10 de novembro de 2010.

PRIMEIRO TERMO DE

ADITAMENTO N.º. 163/10

CONTRATADA – Comercial de Tintas Cabrelon LTDA EPP

OBJETO – Acréscimo de fornecimento de materiais adquiridos através do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 010/10 e Instrumento Contratual n.º. 137/10, a serem utilizados na Fase Final da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município.

VALOR ADITADO – R\$ 2.061,60 (dois mil, sessenta e um reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA – 17 de novembro de 2010.

SEXTO TERMO DE

ADITAMENTO N.º. 164/10

CONTRATADA – Comercial de Tintas Cabrelon LTDA EPP

OBJETO – Acréscimo de fornecimento de materiais adquiridos através do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º.004/09 e Instrumento Contratual 092/09, a serem utilizados na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/n.º, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

VALOR ADITADO – R\$ 1.061,00 (um mil e sessenta e um reais)

DATA DE ASSINATURA – 17 de

novembro de 2.010.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 165/10

CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol LTDA EPP

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual e acréscimo de serviços na Segunda Fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antônio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 001/10 e Instrumento Contratual nº. 135/10.

PRAZO – Até o dia 22 de fevereiro de 2.011.

VALOR ADITADO – R\$ 18.352,11 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).

DATA DE ASSINATURA – 19 de novembro de 2.010.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 166/10

CONTRATADA – Industria de Calhas Pontes Borges Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual da execução de serviços de instalação de calhas e rufos da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 002/10 e Instrumento Contratual nº. 039/10.

PRAZO – Até o dia 22 de fevereiro de 2.011.

DATA DE ASSINATURA – 22 de novembro de 2.010.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 167/10

CONTRATADA – Gonçalves Comércio de Materiais de Construção Aguai LTDA

OBJETO – Fornecimento do Lote 01 vencido pela Contratada, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 014/10, a ser utilizado na execução dos serviços complementares na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município.

VALOR – R\$ 809,00 (oitocentos e nove reais)

DATA DE ASSINATURA – 24 de novembro de 2.010.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 168/10

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA

OBJETO – Fornecimento dos Lotes 02 e 04 vencidos pela Contratada, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 014/10, a serem utilizados na execução dos serviços complementares na obra de construção de uma Creche de Padrão

Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município.

VALOR – R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA – 24 de novembro de 2.010.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 169/10

CONTRATADA – R.J. Azevedo Jr & CIA LTDA EPP

OBJETO – Fornecimento dos Lotes 03 e 05 vencidos pela Contratada, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 014/10, a serem utilizados na execução dos serviços complementares na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município.

VALOR – R\$ 15.370,00 (quinze mil, trezentos e setenta reais)

DATA DE ASSINATURA – 24 de novembro de 2.010.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 170/10

CONTRATADA – André Luis Braz ME

OBJETO – Fornecimento dos Lotes 06 e 08 vencidos pela Contratada, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 014/10, a serem utilizados na execução de serviços complementares na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município.

VALOR – R\$ 83.836,00 (oitenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA – 24 de novembro de 2.010.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 171/10

CONTRATADA – Contex Concreto LTDA EPP

OBJETO – Fornecimento do Lote 07 vencido pela Contratada, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 014/10, a serem utilizados na execução dos serviços complementares na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município.

VALOR – R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA – 24 de novembro de 2.010.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 172/10

CONTRATADA – Brandino & Cia

Ltda

OBJETO – Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de manutenção, reformas em geral e limpeza de terrenos de imóveis utilizados ou de propriedade da Contratante, compreendendo o fornecimento de mão de obra qualificada, todo o material empregado, ferramentas, maquinários e equipamentos em geral, nos termos da Cotação de Preços nº 012/10.

VALOR – R\$ 15.786,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA – 24 de novembro de 2.010.

São João da Boa Vista, 01 de dezembro de 2.010.

ADILSON PAULO CORTEZ
CUNHA
Setor de Compras e Licitações

RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELA

EMURVI NO MÊS DE OUTUBRO DE 2.010

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores “Lei de Licitações e Contratos”, relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de outubro do Exercício Financeiro de 2.010, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 147/10

CONTRATADA – Bell Electric Comércio de Materiais Elétricos LTDA - ME

OBJETO – Acréscimo de fornecimento de materiais adquiridos através do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 008/10 e Instrumento Contratual nº. 131/10, a serem utilizados na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Bairro Maestro Mourão, neste Município.

VALOR ADITADO – R\$ 9.512,02

DATA DE ASSINATURA – 01 de outubro de 2.010.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 148/10

CONTRATADA – Indústria de Calhas Pontes Borges LTDA EPP

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual da execução de serviços diversos na cobertura em estrutura metálica do telhado da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Jardim dos Ipês, localizado na Rua Benedito Barbosa s/nº, esquina com a Rua José Jorge da Rosa, no Jardim

dos Ipês, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 006/10 e Instrumento Contratual nº. 121/10.

PRAZO – Até o dia 30 de novembro de 2.010.

DATA DE ASSINATURA – 01 de outubro de 2.010.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 149/10

CONTRATADA – Indústria de Calhas Pontes Borges LTDA EPP

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual da execução de serviços diversos na cobertura em estrutura metálica do telhado da obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 007/10 e Instrumento Contratual nº. 122/10.

PRAZO – Até o dia 30 de dezembro de 2.010.

DATA DE ASSINATURA – 01 de outubro de 2.010.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 150/10

CONTRATADA – André Luis Braz ME

OBJETO – Acréscimo de fornecimento de materiais adquiridos através do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 008/10 e Instrumento Contratual nº.130/10, a serem utilizados na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizado no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município.

VALOR ADITADO – R\$ 17.222,30 (dezesete mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

DATA DE ASSINATURA – 04 de outubro de 2.010.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 151/10

CONTRATADA – Brandino & Cia LTDA

OBJETO – Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços diversos, na obra de execução de serviços complementares na obra de construção de uma Creche de Padrão Municipal no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Maestro Mourão, localizada no Acesso Municipal João Batista Merlin, no Bairro Maestro Mourão, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº 011/10.

VALOR – R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) por dia trabalhado.

DATA DE ASSINATURA – 04 de outubro de 2.010.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 152/10

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito LTDA

OBJETO – Fornecimento do Lote 01 vencido pela Contratada, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial

nº. 011/10, a ser utilizado na obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

VALOR – R\$ 86.600,00 (oitenta e seis mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA – 11 de outubro de 2.010.

SEXTO TERMO DE

ADITAMENTO Nº. 153/10

CONTRATADA – Comercial de Tintas Cabrelon LTDA EPP

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual de fornecimento do lote vencido pela Contratada no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 007/09 e Instrumento Contratual nº. 119/09, a ser utilizado na obra de construção de um Centro de Eventos no S.E.I. – Sistema de Educação Integral do Santo Antonio, localizado na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

PRAZO – Até o dia 06 de Fevereiro de 2.011

DATA DE ASSINATURA – 14 de outubro de 2.010.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 154/10

CONTRATADA – Casa Cristal Materiais de Construção LTDA EPP

OBJETO – Fornecimento dos Lotes 01 e 03 vencidos pela Contratada, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 012/10, a serem utilizados na execução da Segunda Fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

VALOR – R\$ 42.469,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)

DATA DE ASSINATURA – 15 de outubro de 2.010.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 155/10

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA

OBJETO – Fornecimento do Lote 02 vencido pela Contratada, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 012/10, a ser utilizado na execução da segunda fase da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

VALOR – R\$ 189,50 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA – 15 de outubro de 2.010.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 156/10

CONTRATADA – André Luis Braz ME

OBJETO – Fornecimento dos Lotes 04 e 05 vencidos pela Contratada, nos termos do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 012/10, a serem utilizados na execução da Segunda Fase da Obra de construção de uma

Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

VALOR – R\$ 44.449,13 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

DATA DE ASSINATURA – 15 de outubro de 2.010.

São João da Boa Vista, 01 de novembro de 2.010.

ADILSON PAULO CORTEZ
CUNHA
Setor de Compras e Licitações

**Empresa Municipal de
Urbanização de São João da
Boa Vista - EMURVI
Criada pela Lei 186 de 01 de
Dezembro de 1.980
C.G.C 51.270.171/0001-71**

PUBLICAÇÃO DE CARGOS E
R E S P E C T I V A S
REMUNERAÇÕES, NOS
TERMOS DO ARTIGO 39,
PARÁGRAFO 6º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
COM BASE NA
REMUNERAÇÃO DO MÊS DE
JANEIRO DE 2011.

CARGO	REMUNERAÇÃO
Chefe do Setor de Contratos, Cobrança e Recursos Humanos	2.112,30
Chefe do Setor de Tesouraria, Compras e Licitações	2.112,30
Chefe do Setor de Obras e Serviços	2.112,30
Contador	2.065,75
Adjunto Administrativo	855,97
Assistente Administrativo	731,70
Auxiliar Administrativo	650,44

São João da Boa Vista, 04 de janeiro de 2.011.

José Carlos da Silva Doria
Diretor Presidente - EMURVI

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

Vencimentos dos cargos e empregos públicos vigentes em 31/12/2010, nos termos do Artigo 39, parágrafo 6º, da Constituição Federal.

CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Professor	I	R\$27,75 hora-aula
Professor	II	R\$35,45 hora-aula
Professor	III	R\$43,17 hora-aula
Professor Assistente		R\$11,78 hora-aula

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Reitor	I	R\$27,75 hora-aula
Reitor	II	R\$35,45 hora-aula
Reitor	III	R\$43,17 hora-aula
Vice-Reitor	I	R\$27,75 hora-aula
Vice-Reitor	II	R\$35,45 hora-aula
Vice-Reitor	III	R\$43,17 hora-aula
Assessor Jurídico	-	R\$3.869,92

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Pró-Reitor	I	R\$27,75 hora-aula
Pró-Reitor	II	R\$35,45 hora-aula
Pró-Reitor	III	R\$43,17 hora-aula
Coordenador de Curso	I	R\$27,75 hora-aula
Coordenador de Curso	II	R\$35,45 hora-aula
Coordenador de Curso	III	R\$43,17 hora-aula

CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Vencimento
Ajudante de Serviços Gerais	R\$525,69
Vigia	R\$525,69
Servente	R\$525,69
Jardineiro	R\$591,32
Auxiliar Administrativo	R\$650,46
Auxiliar de Processamento de Dados	R\$703,54
Assistente Administrativo	R\$731,68
Zelador Residente	R\$753,86
Adjunto Administrativo	R\$855,96
Técnico em Processamento de Dados	R\$855,96
Técnico de Manutenção de Hardware em Informática	R\$855,96
Bibliotecário	R\$1.697,87
Técnico de Desenvolvimento de Software	R\$1.765,78
Agente Administrativo	R\$1.909,88
Contador	R\$2.065,72

CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DE PESSOAL PERMANENTE DE EMPREGOS PÚBLICOS

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Professor	I	R\$27,75 hora-aula
Professor	II	R\$35,45 hora-aula
Professor	III	R\$43,17 hora-aula
Professor Assistente		R\$11,78 hora-aula

CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL PERMANENTE DE EMPREGOS PÚBLICOS

Denominação do Cargo	Vencimento
Auxiliar Administrativo	R\$650,46
Auxiliar de Processamento de Dados	R\$703,54
Assistente Administrativo	R\$731,68
Adjunto Administrativo	R\$855,96
Técnico em Processamento de Dados	R\$855,96
Agente Administrativo	R\$1.909,88

CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL DE PESSOAL PERMANENTE DE EMPREGOS PÚBLICOS

Denominação do Cargo	Vencimento
Ajudante de Serviços Gerais	R\$525,69
Servente	R\$525,69
Vigia	R\$525,69
Jardineiro	R\$591,32

São João da Boa Vista, 04 de janeiro de 2011

Valdemir Samonetto
Reitor

Aparecido Donizetti de Sousa
Agente Administrativo – RH

ATO DO LEGISLATIVO

**CERTIDÃO Nº 07
DE 04 DE JANEIRO DE 2011**

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que.....

..... a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista eleita em sessão do dia 09 de dezembro de 2010 para o biênio 2011 e 2012 terá a seguinte composição:

Presidente: Francisco de Assis Carvalho Arten

Vice-Presidente: Roberto Carlos Valim Campos

1º Secretário: Claudinei Damálio

2º Secretário: Ademir Martins Boaventura

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO ARTEN
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze(04/01/2011).



**RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010
CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
02.02 - 33.90.39.58	380	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A	CONTA DE TELEFONE (3834-4111) REF NOVEMBRO	2.017,51	C/MPRES
02.02 - 33.90.30.07	385	TECNOLIMPE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAS PI COPA E COZINHA	156,60	C/MPRES
02.02 - 33.90.30.22	386	TECNOLIMPE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAS PI HIGIENIZAÇÃO	233,80	C/MPRES
02.02 - 33.90.39.59	389	G.S.B. PROMOÇÕES LTDA - ME	PAGTO DE SERV. TÉCNICOS DE SOMNO PLENÁRIO	600,00	C/MPRES
02.02 - 33.90.39.08	390	LUIZ CARLOS ZAMBON - ME	PAGTO DE SERV. NO SOFTWARE DA FOLHA	200,00	C/MPRES
02.02 - 33.90.39.43	391	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	PAGTO DE CONTA DE ENERGIA DO MÊS	774,52	C/MPRES
02.02 - 33.90.39.58	392	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A	CONTA DE TELEFONE (3823-5578) DO MÊS	211,29	C/MPRES
02.02 - 33.90.39.99	394	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS- IPEFAE	PAGTO DE CONVÊNIO COM ESTAGIÁRIOS NO MÊS	2.631,88	11 DIAS
02.02 - 33.90.39.99	395	GAZETA DE SÃO JOÃO ARTES GRÁFICAS LTDA	PUBL. DE EDITAL REF. APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO	80,00	C/MPRES
02.02 - 44.90.52.42	413	OLIVA EQUIPAMENTOS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS P/ SEC RETARIA	816,00	C/MPRES
02.02 - 33.90.39.01	414	JORNAL O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO LTDA ME	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL	125,00	C/MPRES
02.02 - 33.90.39.99	416	JOSÉ ANTONIO FERREIRA	DESP. DE VIAGEM (VEREADOR FRANCISCO ARTEN)	1.034,53	C/MPRES
02.02 - 33.90.39.58	419	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A	CONTA DE TELEFONE (3834-4111) REF DEZEMBRO	2.463,44	C/MPRES
02.02 - 33.90.39.58	420	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A	CONTA DE TELEFONE 0800 DA CÂMARA	60,91	C/MPRES
				R\$11.405,48	

JOSÉ CEZÁRIO BERBALDO JUNIOR
CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6

LUCAS OCTAVIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: Dinatel São João Telecomunicações Ltda-EPP

OBJETO: O contrato refere-se a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no aparelho PABX Leucotron Active TDS e aparelhos telefônicos.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

VALOR: A contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) nas seguintes condições:

A contratante remunerará a contratada em quatro parcelas trimestrais de R\$ 300,00 (trezentos reais) a serem pagas nos dias 15 de março, 15 de junho, 15 de setembro e 15 de dezembro.

DATA DE ASSINATURA: O contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2011.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 04/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: Potyguara Manutenção de Elevadores Ltda

OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de manutenção mensal do elevador, por intermédio de técnicos especializados devidamente treinados, uniformizados, identificados e habilitados ao exame de todo maquinário fazendo inspeções, limpeza, ajustes e lubrificação.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início no dia 03 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 4.560,00 (Quatro mil e quinhentos e sessenta reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas bimestrais no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), nos dias 25 de fevereiro, 25 de abril, 25 junho, 25 de agosto, 25 de outubro de 25 de dezembro, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à Câmara Municipal.

DATA DE ASSINATURA: O contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2011.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 02/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: R. Marudi de Oliveira - ME

OBJETO: O CONTRATADO, pelo presente instrumento obriga-se a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção em equipamentos de informática e consultoria técnica em:

a) Manutenção de Hardware: Upgrade (atualizações) de peças, consertos, trocas, instalação de novos periféricos, manutenção de impressoras, inclusão de novos microcomputadores na rede, configuração física de rede, assistência na instalação de acesso à Internet WAVELINK Wireless e quaisquer outros serviços de manutenção no hardware que se fizer necessário.

b) Manutenção de Software: Atualização nos programas básicos (Windows, Office, Anti-vírus, etc), correção de erros de software, configuração lógica de rede, instalação de softwares, assistência na construção de sites e quaisquer outros serviços de manutenção no software que se fizer necessário.

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo para 12 (doze) meses, compreendido entre 03 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em seis parcelas bimestrais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a serem pagas nos dias 25 de fevereiro, 25 de abril, 25 de junho, 25 de agosto, 25 de outubro e 25 de dezembro, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à Câmara Municipal.

DATA DE ASSINATURA: O contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2011.

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO N.º 05/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Adm. Municipal S/S Ltda

OBJETO: O contrato refere-se consultoria técnica nas áreas de "Orçamento-Programa, Execução Orçamentária e Contabilidade Pública", com apoio de sistema informatizado.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, conforme cláusula décima do contrato nº 01/2010 de 02 de janeiro de 2010.

VALOR: O valor do contrato passará de R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) mensais para o valor de R\$ 1.742,27 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme cláusula décima do contrato. O índice utilizado foi o IGPM-FGV.

DATA DE ASSINATURA: O aditivo de contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2011.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 03/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: Luiz Carlos Zambon-ME

OBJETO: O objeto deste contrato refere-se a prestação de serviços técnicos especializados de informática no sistema de Secretaria - SISDOC bem como a elaboração de quaisquer programas que forem necessários neste sistema, conforme condições específicas da contratação de serviços técnicos especializados que para todos os efeitos de direito, são de pleno conhecimento das partes e que independentemente de transcrição, passam a integrar o presente contrato.

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de 12 meses, tendo início em 03 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

VALOR: O valor total a ser pago será de R\$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais) a serem pagos em doze parcelas mensais no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: O contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Valores dos subsídios, remuneração básica dos cargos efetivos e comissionados existentes no quadro funcional da Câmara Municipal em 31 de Dezembro de 2010, em atendimento a Instrução n.º 02 de 2008, Capítulo II, Seção I, inciso XVI do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CARGO	REFERÊNCIA	PISO
Vereador	Subsídio	R\$ 3.468,72
Presidente da Câmara	Subsídio	R\$ 4.914,00
Diretor Geral	Cargo em Comissão	R\$ 3.874,95
Diretor Adjunto	Nível I – referência 1	R\$ 2.532,39
Assessor Jurídico	Cargo em Comissão	R\$ 2.065,80
Contador	Nível I – referência 1	R\$ 2.065,80
Supervisor Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 1.697,93
Agente Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 1.909,94
Servente	Nível I – referência 1	R\$ 525,69
Auxiliar Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 650,44
Adjunto Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 1.196,65

OBS.: A Lei nº 1.703 de 24/11/2005, incorporou como parcela destacada, o valor de R\$ 100,00 e com os reajustes anuais, o valor atual é de R\$ 220,00 a todos os cargos.

FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Departamento de Finanças - Setor de Fiscalização de Tributos
 Atos do Mobiliário no Período de: 28/12/10 a 11/01/11

Referente a: 25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
2950-2010	COMPANY COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MÓVEL LTDA	AV. DONA GERTRUDES,06-CENTRO	30/12/2010	Defendi.
3241-2010	COLINAS DO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE	RUA GETULIO VARGAS,551-CENTRO	04/01/2011	Defendi.
3928-2010	GARE MINAS - COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	RUA AV. BRASÍLIA,1550-VILA ZANETTI	05/01/2011	Defendi.
5720-2010	DANIELE VIDAL TREVISANI MEI	AV DR OSCAR PIRAJÁ MARTINS,378 SALA 01-JD SANTO ANDRÉ	10/01/2011	Defendi.
7107-2010	MARIBELLA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	RUA FRANCISCO PALMA TRAVASSOS,190-JARDIM MAGALHAES	06/01/2011	Defendi.
7222-2010	MARCOS ROBERTO DE SOUZA TEIXEIRA MEI	RUA PAULINO DEZENA,82-JD FLORES	07/01/2011	Defendi.
7556-2010	RICARDO RODRIGUES TEIXEIRA AGRONOMIA ME	RUA PARRAZIO PINTO,62-COLINA DA MANTIQUEIRA	07/01/2011	Defendi.
7602-2010	H BRANDAO REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	RUA BELO HORIZONTE,38-VILA BANCARIA	06/01/2011	Defendi.
7696-2010	JOÃO BATISTA PIZZUTI MEI	R ENG. AMADO DOS SANTOS,71-VILA CLAYTON	29/12/2010	Defendi.
7778-2010	CONVIAS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA	R AMETISTA,16-JD SÃO JORGE	03/01/2011	Defendi.

Referente a: 26 ABERTURA DE FIRMA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
4794-2010	MARCELO BERNARDES DE OLIVEIRA ME	RUA ADEMAR DE BARROS,34-CENTRO	30/12/2010	Defendi.
6194-2010	SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA MEI	RUA SALVADOR CAMPOPIANO,106-BAIRRO DO LAGO	30/12/2010	Defendi.
6405-2010	COST BELI CONFECCÕES LTDA ME	AV DR LUIZ GAMBETA SARMENTO,125-SANTO ANTONIO	04/01/2011	Defendi.
7179-2010	ELIUDE BORGES DE LIMA NUNES	R AUGUSTO CAETANO,575-PARQUE DOS JEQUITIBÁS	07/01/2011	Defendi.
7476-2010	CLEBER FABIANO MARCIANO ME	RUA ADEMAR DE BARROS,615-CENTRO	05/01/2011	Defendi.
7482-2010	MARIA ANTONIA CENAMO ME	AV DONA GERTRUDES,389 A-CENTRO	03/01/2011	Defendi.
7483-2010	ROBSON LUIZ GALÃO ME	RUA MIGUEL VALENTIM,18-VL VALENTIM	05/01/2011	Defendi.
7579-2010	RENATO ZIBORDI GIÃO ME	AV DONA GERTRUDES,52-CENTRO	06/01/2011	Defendi.
7768-2010	JULIANA MASSARO ME	RUA QUATORZE DE JULHO,1170-VILA GOMES	10/01/2011	Defendi.
7818-2010	DROGARIA DINIZ	R GOVERNADOR ARMANDO SALLES OLIVEIRA,01-CENTRO	07/01/2011	Defendi.
7955-2010	LUIZ FERNANDO IMBRUNIZ LOURENÇO - MEI	R MARIA C DE ALVARENGA,1330-BAIRRO ALEGRE	05/01/2011	Defendi.

Referente a: 27 INSCRIÇÃO INICIAL-AUTÔNOMO

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
7078-2010	JOSE LUIS VAZ DE LIMA	RUA ESTEVAM VAZ DE LIMA,09-PERPETUO SOCORRO	03/01/2011	Defendi.
7109-2010	LUCILIA BATISTA TEIXEIRA MATTOS	RUA JOAO NOGUEIRA,97-SOLARIO DA MANTIQUEIRA	03/01/2011	Defendi.
7285-2010	LAÉRCIO FRANCISCO DOS SANTOS	RUA LUIZ SANTIN,49-JD AMOREIRAS	03/01/2011	Defendi.

Referente a: 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
964-2006	JOSE ALFREDO MISSACI	na jose david,268-vl brasil	03/01/2011	Arq,desinteresse.
6786-2007	A L M FRANCISCO ME	RUA ADEMAR DE BARROS,274-CENTRO	29/12/2010	Arq,desinteresse.
3164-2008	FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS REP COMERCIAIS LTDA	RUA FLORIANO PEIXOTO,27 SALA 03-CENTRO	03/01/2011	Defendi.
3330-2009	ANTONIO LÁZARO LACRIMANTI	TRAVESSA JOAQUIM OSÓRIO Nº 60,-CENTRO	04/01/2011	Defendi.
7935-2009	IDEMAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA DAERCIO QUERO ROBLES,23-JARDIM ALMEIDA	05/01/2011	Arq,desinteresse.
3601-2010	AMBA REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA NICOLAU REHDER,146-JARDIM SAO PAULO	03/01/2011	Defendi.
3967-2010	COMERCIO DE CONFECCÕES VAS DUR LTDA	RUA GETULIO VARGAS,391 AP 402-CENTRO	04/01/2011	Defendi.
4299-2010	RIBEIRO NASCIMENTO COM REPR LTDA	RUA DR. TEOFILO RIBEIRO ANDRADE,35-CENTRO	03/01/2011	Defendi.
4307-2010	ZUKAUSKAS & ZUKAUSKAS LTDA ME	RUA DORIVAL BLOTA,208-JD NOVA SÃO JOÃO	04/01/2011	Defendi.

4423-2010	LANCHONETE SALETTI LTDA ME	RUA NELMA FERREIRA COSTA, 71-RECANTO LAGO	29/12/2010	Deferido.
5110-2010	DERMODERA COMER DE PROD COSMETICOS E PERFUMARIA LT	RUA ADEMAR DE B ARROS,392-CENTRO	05/01/2011	Deferido.
6840-2010	AZEREDO & CAMPANARO LTDA ME	RUA JOSIAS FREIRE SANTIAGO,323-V ILA FLEMING	03/01/2011	Deferido.
6984-2010	MARIA SILVIA JORDÃO ME	RUA PROFESSORA JULIETA DA SILVA BARRETO,227-JD SANTA RITA	10/01/2011	Deferido.
7000-2010	AMINADA DA SILVA PEREIRA MATERIAIS ME	RUA SEBASTIAO C. DE OLIVEIRA(10,94-JARDIM AMELIA	05/01/2011	Deferido.
7128-2010	SEBASTIÃO DOS REIS PEREIRA - ME	RUA CEL. JOSÉ P. DE ANDRADE JR, 149,-	29/12/2010	Deferido.
7193-2010	JULIANA DE LIMA RODRIGUES TRANSPORTES - ME	RUA JOÃO PIO VAZ,51-VILA FLEMING	03/01/2011	Deferido.
7204-2010	F G ARTEN ENGENHARIA	RUA EMILIA ROSALEN ZAN21-VILA SANTA ADELIA	29/12/2010	Deferido.
7409-2010	AUTO ESCOLA FORMULA 1 S/C LTDA ME	RUA SANTA CECILIA,67-CENTRO	29/12/2010	Deferido.
7718-2010	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA LANCHONETE ME	RUA ADEMAR DE BARROS,228-CENTRO	03/01/2011	Deferido.
7769-2010	PASTELARIA YSHII & TOMO LTDA ME	RUA OSCAR PIRAJÁ,344-ST ANDRÉ	07/01/2011	Deferido.
7793-2010	ROSIANE DANIELE DE LUCA ME	RUA RACTICLIFF,10-PRATINHA	04/01/2011	Deferido.
7846-2010	COMPANY COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MÓVEL LTDA	RUA 13 DE MAIO,828-	07/01/2011	Deferido.
7941-2010	JM COMERCIO DE GRAMA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA	RUA GRAZIELA VASCONCELLOS DE GODOY,210-SOLARIO DA MANTIQUEIRA	30/12/2010	Deferido.
7967-2010	EMEIF FAZENDA SAO PEDRO	EST S JB VISTA / ESP STO PINHAL,-BAIRRO SAO PEDRO	05/01/2011	Deferido.

Referente a: 30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES - PROF. LIBERAL/AUTÔNOMO

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
2492-2009	GENI NAVELA MATELO	RUA ROSA VITA DELAROLLI,305-SANTO ANTONIO	30/12/2010	Deferido.
3773-2009	ANAIRDE FLAUZINO MIRANDA	RUA JOSE LANSAC,141-JD SÃO PAULO	11/01/2011	Deferido.
3000-2010	MIGUEL ANGELO PINTO ALMEIDA	RUA ANTONIO MACEDO,16-JD. GUANABARA	28/12/2010	Deferido.
3549-2010	ARLINDO BERNARDES	RUA IRINEU SIMIONI BEZAN,1610-JD EUROPA	05/01/2011	Deferido.
4146-2010	AFRANIO RODRIGUES GOUVEIA	RUA GUILHERME BUZON,83-JARDIM PROGRESSO	04/01/2011	Deferido.
4406-2010	FERNANDO MONTOURO	RUA ANTONIO GULIN (RUA 11),274 -JARDIM AMERICA DO SUL	05/01/2011	Deferido.
4709-2010	FLAVIA CAVALCANTE DE CARVALHO	RUA CRISTIANO OSORIO,292-SÃO LAZARO	05/01/2011	Deferido.
6778-2010	LUIZ CLAUDIO BORZACCHINI	RUA BENEDITO BELCHIOR DE OLIVEIRA,36-JD CREPUSCULO	03/01/2011	Deferido.
6915-2010	NAIR AMELIA MENDONÇA GOULART	RUA DOM PEDRO II,152-CENTRO	03/01/2011	Deferido.
7079-2010	LUIZ CARLOS MIRANDA	RUA JACOMO BERTOLUCCI,25-VL TRAFANI	03/01/2011	Deferido.
7108-2010	JOSÉ DO NASCIMENTO	RUA SÃO FRANCISCO,106-JARDIM BELA VISTA	03/01/2011	Deferido.
7326-2010	APARECIDA ADELIA MARTINELLI COLABARDINI	FAZENDA SANTA IZABEL,S/Nº-CAIX,POSTAL 112-BAIRRO SANTA LUZIA	29/12/2010	Deferido.
7327-2010	CARLOS AUGUSTO ANDRADE	RUA AGOSTINHO PIRES DE AGUIAR,395-SÃO LAZARO	29/12/2010	Deferido.
7447-2010	LUIZ MARCELO VIEIRA CRISTO	AV EXPEDITO QUARTIERI,1900 CASA 119-MIRANTE	04/01/2011	Deferido.
7748-2010	FATIMA APARECIDA DE ANDRADE SANTANA	r josé procopio andrade junior,105-vila oriental	06/01/2011	Deferido.
106-2011	LUIS FERNANDO RAMOS	RUA JAIMINHO,464 APTO 33-VILA PROGRESSO GUARULHOS	06/01/2011	Deferido.

Referente a: 31 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
4297-2010	PRISCILA CLAUDIANO DUARTE ME	RUA HENRIQUE MARTARELLO,651-JD SÃO PAULO	05/01/2011	Deferido.
6500-2010	ANDRE LUIS DOMINATO	RUA MARIA CANDIDA RODRIGUES PERES,123-RECANTO BOSQUE	04/01/2011	Deferido.
6683-2010	DESPACHANTE J C S/S LTDA	RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA,546-VL CONRADO	30/12/2010	Deferido.
6917-2010	SW COMUNICAÇÕES LTDA ME	RUA ANTONINA JUNQUEIRA,216 SALA 33-CENTRO	06/01/2011	Deferido.
7074-2010	R PEREIRA VINHOS ME	RUA MONSENHOR JOÃO RAMALHO,103-VL BRASIL	30/12/2010	Deferido.
7927-2010	BAZAR BEOZZO LTDA ME	AV D GERTRUDES,249-CENTRO	06/01/2011	Deferido.

Referente a: 32 ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL OU SÓCIOS

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5360-2010	JOAO NOGUEIRA & CIA LTDA	RUA ANTONIO MACHADO,63-CENTRO	30/12/2010	Deferido.
5929-2010	ANDERSON BRUNO MOUSSION & CIA LTDA ME	RUA TRES,436-RECANTO DAS ÁGUAS	06/01/2011	Deferido.
6659-2010	RUYE RUY CAFETERIA LTDA - ME	RUA CEL ERNESTO OLIVEIRA,141-CENTRO	05/01/2011	Deferido.
7704-2010	MT SERVIÇOS AMBIENTAIS E URBANOS LTDA	RUA GETULIO VARGAS,307-CENTRO	28/12/2010	Deferido.
7873-2010	WALTECAR COMERCIAL LTDA	RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA Nº 441,-CENTRO	30/12/2010	Deferido.

Referente a: 33 ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
10-2007	JULIO GONÇALVES DA FONSECA ME	RUA MARIA REGINA M. NALLI,106-JD. NOVO HORIZONTE	06/01/2011	Deferido.

Referente a: 72 CERTIDÃO TAXISTA - P/ JOSE ROBERTO -FISCALIZAÇÃO

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6641-2010	JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO	RUA JOSÉ ZANETTI SOBRINHO,49-JD NOVA REPÚBLICA	04/01/2011	Deferido.

Referente a: 77 ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DE OFÍCIO

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5744-2010	MAGOO MUSICA LTDA - ME	RUA ADEMAR DE BARROS, Nº 666,-CENTRO	05/01/2011	Deferido.

Referente a: 82 REINTEGRAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
649-2010	MARIA HELENA PAULINO FRANCO ME	RUA MARIA REGIMA M NALLI,163-DURVAL NICOLAU III	07/01/2011	Deferido.
3384-2010	CLAUDEMIR APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS - ME	R JOAO BATISTA DORNELLAS, Nº 467,-JARDIM AMELIA	04/01/2011	Deferido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Data: 07/01/2011 11:07:18
Sistema CECAM
(Página: 8 / 35)

Entidade 01 à 01	Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
		3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	131	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00
		3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	132	225.000,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	0,00
		99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	
		9.9.99.99		RESERVA DE CONTINGENCIA	133	1.460.000,00	121.666,67	121.666,67	121.666,67	121.666,67	121.666,67	121.666,67	0,00
							121.666,67	121.666,67	121.666,67	121.666,67	121.666,67	121.666,67	
				TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		7.395.000,00	616.250,00	616.250,00	616.250,00	616.250,00	616.250,00	616.250,00	0,00
							616.250,00	616.250,00	616.250,00	616.250,00	616.250,00	616.250,00	0,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12.843.000,00	1.070.249,96	1.070.249,96	1.070.249,96	1.070.249,96	1.070.249,96	1.070.249,96	0,00
							1.070.249,96	1.070.249,96	1.070.249,96	1.070.249,96	1.070.249,96	1.070.250,44	0,00
01.08.00				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INF									
01.08.01				GABINETE DO DIRETOR-SERV. OBRAS E IN									
		04.122.0004.2004		MANUT. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, INVEST. E SERVIÇOS									
		3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
		3.1.90.09		SALÁRIO FAMÍLIA	135	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
		3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	136	1.669.000,00	141.083,33	141.083,33	141.083,33	141.083,33	141.083,33	141.083,33	0,00
							141.083,33	141.083,33	141.083,33	141.083,33	141.083,33	141.083,37	0,00
		3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
		3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	138	296.000,00	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	0,00
							23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,37	0,00
		3.1.90.34		OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	139	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
		3.1.90.94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	140	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
		3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	141	581.000,00	48.416,67	48.416,67	48.416,67	48.416,67	48.416,67	48.416,67	0,00
							48.416,67	48.416,67	48.416,67	48.416,67	48.416,67	48.416,67	0,00
		3.3.90.08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	142	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
		3.3.90.14		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	143	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
		3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	144	429.000,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	0,00
							35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	0,00
		3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	145	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
		3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	146	413.000,00	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	0,00
							34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	34.416,67	0,00
		3.3.90.47		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	147	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
		4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
				TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		3.471.000,00	289.249,97	289.249,97	289.249,97	289.249,97	289.249,97	289.250,33	0,00
							289.249,97	289.249,97	289.249,97	289.249,97	289.249,97	289.250,33	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Data: 07/01/2011 11:07:18
Sistema CECAM
(Página: 12 / 35)

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/01	Fev/01	Março	Abril	Mai	Junho	Cota Regul.
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	203	26.000,00	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	0,00
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	204	5.000,00	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,65	0,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	205	1.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	206	70.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	207	33.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	0,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	208	4.017.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	0,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209	1.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	0,00
						334.750,00	334.750,00	334.750,00	334.750,00	334.750,00	334.750,00	0,00
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
						374.583,32	374.583,32	374.583,32	374.583,32	374.583,32	374.583,48	0,00
						374.583,32	374.583,32	374.583,32	374.583,32	374.583,32	374.583,48	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					4.495.000,00							
01.09.03			SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS									
	27.813.0004.1010		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS									
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	223	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00
		15.452.0004.2004	MANUT. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, INVEST. E SERVIÇOS									
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	212	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	213	746.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	214	1.000,00	62.166,67	62.166,67	62.166,67	62.166,67	62.166,67	62.166,63	0,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	215	154.000,00	62.166,67	62.166,67	62.166,67	62.166,67	62.166,67	62.166,63	0,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	216	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	217	176.000,00	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,37	0,00
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	218	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	219	24.000,00	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,63	0,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	220	83.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	221	55.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	222	1.000,00	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	0,00
						6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,63	0,00
						4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	0,00
						4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	0,00
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
						228.666,65	228.666,65	228.666,65	228.666,65	228.666,65	228.666,65	0,00
						228.666,65	228.666,65	228.666,65	228.666,65	228.666,65	228.666,65	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					2.744.000,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Data: 07/01/2011 11:07:19
 Sistema CECAM
 (Página: 19 / 35)

Entidade 01 à 01	Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Cota Regul.
							Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	339	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	340	224.900,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	0,00
			3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	341	21.000,00	18.741,67	18.741,67	18.741,67	18.741,67	18.741,67	18.741,67	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	342	100.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	343	862.100,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
			3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	344	1.000,00	71.841,67	71.841,67	71.841,67	71.841,67	71.841,67	71.841,67	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	345	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
				TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		1.899.000,00	158.249,99	158.249,99	158.249,99	158.249,99	158.249,99	158.249,99	0,00
							158.249,99	158.249,99	158.249,99	158.249,99	158.249,99	158.250,11	0,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.899.000,00	158.249,99	158.249,99	158.249,99	158.249,99	158.249,99	158.249,99	0,00
							158.249,99	158.249,99	158.249,99	158.249,99	158.249,99	158.250,11	0,00
01.13.00				DEPARTAMENTO DE ESPORTES									
01.13.01			27.813.0008.1011	GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES									
				CONSTRUÇÃO DE CSUs									
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	368	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
			08.243.0014.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES									
			3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	346	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	347	50.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	348	23.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	349	100.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350	1.000,00	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,63	0,00
							8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
			3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	361	255.000,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	362	1.000,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	363	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	364	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:07:19
Sistema CECAM
(Página: 27 / 35)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Entidade 01 à 01	Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Cota Regul.
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	501	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	502	450.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	503	1.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	504	50.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	505	675.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
			4.4.91.51	OBRA E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARI	506	1.675.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
		10.301.0010.2302		MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA			56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	0,00
		3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	507	100.000,00	139.583,33	139.583,33	139.583,33	139.583,33	139.583,33	139.583,37	0,00
		3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	508	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	509	4.584.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00
		4.4.90.51		OBRA E INSTALAÇÕES	510	1.000,00	382.000,00	382.000,00	382.000,00	382.000,00	382.000,00	382.000,00	0,00
		4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	511	62.000,00	382.000,00	382.000,00	382.000,00	382.000,00	382.000,00	382.000,00	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	0,00
							5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	0,00
							1.066,249,99	1.066,249,99	1.066,249,99	1.066,249,99	1.066,249,99	1.066,249,99	0,00
							1.066,249,99	1.066,249,99	1.066,249,99	1.066,249,99	1.066,249,99	1.066,249,99	0,00
							12.795.000,00	12.795.000,00	12.795.000,00	12.795.000,00	12.795.000,00	12.795.000,00	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							416.333,33	416.333,33	416.333,33	416.333,33	416.333,33	416.333,33	0,00
							416.333,33	416.333,33	416.333,33	416.333,33	416.333,33	416.333,33	0,00
							9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	0,00
							9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	0,00
							47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	0,00
							47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	0,00
							233.000,00	233.000,00	233.000,00	233.000,00	233.000,00	233.000,00	0,00
							233.000,00	233.000,00	233.000,00	233.000,00	233.000,00	233.000,00	0,00
							84.333,33	84.333,33	84.333,33	84.333,33	84.333,33	84.333,33	0,00
							84.333,33	84.333,33	84.333,33	84.333,33	84.333,33	84.333,33	0,00
							416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
							416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
							12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00
							12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00
							84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	0,00
							84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	0,00
							16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	0,00
							16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	0,00

01.15.03

10.302.0010.2301

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SALÁRIO FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR

SUBVENÇÕES SOCIAIS

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:07:19
Sistema CECAM
(Página: 28 / 35)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Entidade 01 à 01	Local	FunciProg	Económico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Cota Regul.
							Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	523	15.614.000,00	1.301.166,67	1.301.166,67	1.301.166,67	1.301.166,67	1.301.166,67	1.301.166,67	0,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	524	770.000,00	1.301.166,67	1.301.166,67	1.301.166,67	1.301.166,67	1.301.166,67	1.301.166,63	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525	95.000,00	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,63	0,00
							7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,63	
						27.338.000,00	2.278.166,67	2.278.166,67	2.278.166,67	2.278.166,67	2.278.166,67	2.278.166,63	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA													
01.15.04				VIGILANCIA EM SAUDE									
	10.304.0010.2301			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
		3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	526	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.1.90.09		SALÁRIO FAMÍLIA	527	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	528	220.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	0,00
		3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	529	18.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	0,00
		3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	530	192.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
		3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	531	50.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
		3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	532	30.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
		4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	533	29.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
							2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	0,00
	10.305.0010.2301			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
		3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	534	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.1.90.09		SALÁRIO FAMÍLIA	535	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	536	469.000,00	39.083,33	39.083,33	39.083,33	39.083,33	39.083,33	39.083,33	0,00
		3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	537	92.000,00	39.083,33	39.083,33	39.083,33	39.083,33	39.083,33	39.083,37	0,00
		3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	538	1.000,00	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,63	0,00
		3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	539	30.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	540	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
		3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	541	38.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	0,00
		4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	10.000,00	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,63	0,00
							833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	10.305.0010.2305			MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL (CCZ)			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	0,00
		3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
							83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Entidade 01 à 01

Local	FunciProg	Económico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Cota Regul.
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA												
					1.047.000,00	87.250,00	87.250,00	87.250,00	87.250,00	87.250,00	87.250,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA												
					1.047.000,00	87.250,00	87.250,00	87.250,00	87.250,00	87.250,00	87.250,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO												
					1.632.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA												
					1.632.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO												
03			INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV.PÚBLICOS M									
03.01.00			ADMINISTRAÇÃO									
03.01.01		04.122.0057.2061	ADMINISTRAÇÃO									
			IPSJBV - OPERAÇÃO E MANUT. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA									
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	577	187.000,00	15.583,33	15.583,33	15.583,33	15.583,33	15.583,33	15.583,33	0,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	578	12.000,00	15.583,33	15.583,33	15.583,33	15.583,33	15.583,33	15.583,37	0,00
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	579	8.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	580	36.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	0,00
		3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	581	10.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	0,00
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	582	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	583	5.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	584	82.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	0,00
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	585	200.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	586	100.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	587	400.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	588	15.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA												
					1.073.000,00	89.416,66	89.416,66	89.416,66	89.416,66	89.416,66	89.416,66	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA												
					1.073.000,00	89.416,66	89.416,66	89.416,66	89.416,66	89.416,66	89.416,74	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA												
					1.073.000,00	89.416,66	89.416,66	89.416,66	89.416,66	89.416,66	89.416,74	0,00
03.02.00			BENEFÍCIOS									

Data: 07/01/2011 11:07:20
Sistema CECAM
(Página: 31 / 35)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Data: 07/01/2011 11:07:20
Sistema CECAM
(Página: 32 / 35)

Entidade 01 a 01	Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
03.02.01		09.272.0053.0011		BENEFÍCIOS									
				IPSUBV - COMPENSAÇÃO PREVID. ENTRE RPPS/RGPS									
		3.3.20.01		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	589	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
		3.3.20.03		PENSÕES	590	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
		09.272.0053.0012		IPSUBV - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS									
		3.1.90.01		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	591	11.500.000,00	958.333,33	958.333,33	958.333,33	958.333,33	958.333,33	958.333,33	0,00
		3.1.90.03		PENSÕES	592	2.700.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	0,00
		3.1.90.05		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	593	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
		3.1.90.09		SALÁRIO FAMÍLIA	594	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
		3.3.90.91		SENTENÇAS JUDICIAIS	595	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	0,00
							33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	
				TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		14.650.000,00	1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,34	0,00
							1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,26	0,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		14.650.000,00	1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,34	0,00
							1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,34	1.220.833,26	0,00
03.03.00				RESERVAS									
03.03.01		99.999.9999.0010		RESERVAS									
				IPSUBV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
		9.9.99.99		RESERVA DE CONTINGENCIA	597	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
		99.997.7799.0013		IPSUBV - FORMAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
				RESERVA DE CONTINGENCIA	596	10.472.000,00	872.666,67	872.666,67	872.666,67	872.666,67	872.666,67	872.666,67	0,00
							872.666,67	872.666,67	872.666,67	872.666,67	872.666,67	872.666,63	
				TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		10.572.000,00	881.000,00	881.000,00	881.000,00	881.000,00	881.000,00	881.000,00	0,00
							881.000,00	881.000,00	881.000,00	881.000,00	881.000,00	881.000,00	0,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.572.000,00	881.000,00	881.000,00	881.000,00	881.000,00	881.000,00	881.000,00	0,00
							881.000,00	881.000,00	881.000,00	881.000,00	881.000,00	881.000,00	0,00
				TOTAL DO ÓRGÃO		26.295.000,00	2.191.250,00	2.191.250,00	2.191.250,00	2.191.250,00	2.191.250,00	2.191.250,00	0,00

SAO JOAO DA BOA VISTA, 07 de Janeiro de 2011

Valdeir Samonetto
CRC 1SP165/811/0-8
Contador

Vanderle B. Carvalho
Diretor Financeiro

Neilson Mancini Nicolau
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:07:20
Sistema CECAM
(Página: 33 / 35)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Entidade 01 à 01	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
28.845.0050.0014			UNIFAE - APORTE AO IPSJBV									
	3.3.91.93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇA	611	456.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	0,00
12.364.0050.1012			UNIFAE - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE			38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	607	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
12.364.0050.1054			UNIFAE - CONSTRUÇÃO DE NOVOS ANEXOS/SALAS DE AULAS			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	608	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	0,00
12.364.0050.2048			UNIFAE - MANUTENÇÃO DO UNIFAE			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	
	3.1.90.09		SALÁRIO FAMÍLIA	598	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00
	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	599	9.000.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00
	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	98.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	0,00
	3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	601	1.700.000,00	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	0,00
	3.3.90.18		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	602	1.375.000,00	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	0,00
	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	603	220.000,00	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	0,00
	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	604	270.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	0,00
	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	605	1.200.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	0,00
	3.3.90.47		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	606	154.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
28.843.0000.2048			UNIFAE - MANUTENÇÃO DO UNIFAE			12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	
	3.2.91.22		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CON	609	21.280,64	1.773,39	1.773,39	1.773,39	1.773,39	1.773,39	1.773,39	0,00
	4.6.91.71		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	610	103.719,36	1.773,39	1.773,39	1.773,39	1.773,39	1.773,39	1.773,39	0,00
						8.643,28	8.643,28	8.643,28	8.643,28	8.643,28	8.643,28	
						8.643,28	8.643,28	8.643,28	8.643,28	8.643,28	8.643,28	
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					15.400.000,00	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	0,00
						1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					15.400.000,00	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	0,00
						1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	
TOTAL DO ÓRGÃO					15.400.000,00	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	0,00
						1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	1.283.333,34	

05
05.01.00
05.01.01
28.845.0052.0015
EMURVI
EMURVI
EMURVI - APORTE AO IPSJBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Data: 07/01/2011 11:07:20
Sistema CECAM
(Página: 34 / 35)

Entidade 01 4.01 Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
	09.271.0052.2067	3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇA	623	6.650,00	554,17 554,17	554,17 554,17	554,17 554,17	554,17 554,17	554,17 554,17	554,17 554,13	0,00
	09.272.0052.2067	3.1.90.13	EMURVI - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EMURVI	612	77.000,00	6.416,67 6.416,67	6.416,67 6.416,67	6.416,67 6.416,67	6.416,67 6.416,67	6.416,67 6.416,67	6.416,67 6.416,63	0,00
	15.451.0052.2067	3.1.91.13	EMURVI - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EMURVI	613	38.000,00	3.166,67 3.166,67	3.166,67 3.166,67	3.166,67 3.166,67	3.166,67 3.166,67	3.166,67 3.166,67	3.166,67 3.166,63	0,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	614	125.000,00	10.416,67 10.416,67	10.416,67 10.416,67	10.416,67 10.416,67	10.416,67 10.416,67	10.416,67 10.416,67	10.416,67 10.416,63	0,00
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	615	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	0,00
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	616	1.200,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	100,00 100,00	0,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	617	1.300,00	108,33 108,33	108,33 108,33	108,33 108,33	108,33 108,33	108,33 108,33	108,33 108,37	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	618	2.550.000,00	212.500,00 212.500,00	212.500,00 212.500,00	212.500,00 212.500,00	212.500,00 212.500,00	212.500,00 212.500,00	212.500,00 212.500,00	0,00
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	619	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	0,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	620	108.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	0,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	621	1.296.350,00	108.029,17 108.029,17	108.029,17 108.029,17	108.029,17 108.029,17	108.029,17 108.029,17	108.029,17 108.029,17	108.029,17 108.029,13	0,00
	28.846.0052.2067	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	622	11.000,00	916,67 916,67	916,67 916,67	916,67 916,67	916,67 916,67	916,67 916,67	916,67 916,63	0,00
		3.3.90.47	EMURVI - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EMURVI	624	28.000,00	2.333,33 2.333,33	2.333,33 2.333,33	2.333,33 2.333,33	2.333,33 2.333,33	2.333,33 2.333,33	2.333,33 2.333,37	0,00
			TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		4.263.500,00	355.291,68 355.291,68	355.291,68 355.291,68	355.291,68 355.291,68	355.291,68 355.291,68	355.291,68 355.291,68	355.291,68 355.291,52	0,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.263.500,00	355.291,68 355.291,68	355.291,68 355.291,68	355.291,68 355.291,68	355.291,68 355.291,68	355.291,68 355.291,68	355.291,68 355.291,52	0,00
			TOTAL DO ÓRGÃO		4.263.500,00	355.291,68 355.291,68	355.291,68 355.291,68	355.291,68 355.291,68	355.291,68 355.291,68	355.291,68 355.291,68	355.291,68 355.291,52	0,00

06
06.01.00
06.01.01
09.271.0058.2068
FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO
FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO
FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO
FUNDAÇÃO - OPERAÇÃO E MANUT. DA FUNDAÇÃO N.S.JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Data: 07/01/2011 11:07:20
Sistema CECAM
(Página: 35 / 35)

Entidade 01 à 01	Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625	55.000,00	4.583,33 4.583,33	4.583,33 4.583,33	4.583,33 4.583,33	4.583,33 4.583,33	4.583,33 4.583,33	4.583,33 4.583,37	0,00
		20.601.0068.2088		FUNDAÇÃO - OPERAÇÃO E MANUT. DA FUNDAÇÃO N.S.JOÃO									
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	626	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	0,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	627	4.500,00	375,00 375,00	375,00 375,00	375,00 375,00	375,00 375,00	375,00 375,00	375,00 375,00	0,00
			3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	628	2.500,00	208,33 208,33	208,33 208,33	208,33 208,33	208,33 208,33	208,33 208,33	208,33 208,37	0,00
			3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	629	1.600,00	133,33 133,33	133,33 133,33	133,33 133,33	133,33 133,33	133,33 133,33	133,33 133,37	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	630	60.800,00	5.066,67 5.066,67	5.066,67 5.066,67	5.066,67 5.066,67	5.066,67 5.066,67	5.066,67 5.066,67	5.066,67 5.066,67	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	631	7.500,00	625,00 625,00	625,00 625,00	625,00 625,00	625,00 625,00	625,00 625,00	625,00 625,00	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	632	230.000,00	19.166,67 19.166,67	19.166,67 19.166,67	19.166,67 19.166,67	19.166,67 19.166,67	19.166,67 19.166,67	19.166,67 19.166,63	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	633	6.500,00	541,67 541,67	541,67 541,67	541,67 541,67	541,67 541,67	541,67 541,67	541,67 541,63	0,00
		28.846.0068.2088		FUNDAÇÃO - OPERAÇÃO E MANUT. DA FUNDAÇÃO N.S.JOÃO									
			3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	634	80.000,00	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,63	0,00
			3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	635	1.600,00	133,33 133,33	133,33 133,33	133,33 133,33	133,33 133,33	133,33 133,33	133,33 133,37	0,00
				TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		600.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	0,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		600.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	0,00
				TOTAL DO ÓRGÃO		600.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	0,00
				TOTAL GERAL		193.138.500,00	16.094.874,39 16.094.874,39	16.094.874,39 16.094.874,39	16.094.874,39 16.094.874,39	16.094.874,39 16.094.874,39	16.094.874,39 16.094.874,39	16.094.874,39 16.094.881,71	0,00

SAO JOAO DA BOA VISTA, 07 de Janeiro de 2011

Valdei Samonetto
CRC 1SP165.611/0-8
ContadorVanderlei B. Carvalho
Diretor FinanceiroNelson Mancini Nicolau
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:08:08
Sistema CECAM
(Página: 1 / 34)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011 EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000 SEUS ARTIGOS 8º E 9º

Entidade 01 à 01	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mai/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
Local	Func/Prog	Econômico								
01	PODER EXECUTIVO									
01.01.00	GABINETE DO PREFEITO									
01.01.01	GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA GER									
	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO									
	04.122.0001.2001									
	3.1.90.04	1	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.09	2	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.11	3	1.072.000,00	178.666,66	178.666,66	178.666,66	178.666,66	178.666,66	178.666,70	0,00
	3.1.90.13	4	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,70	0,00
	3.1.90.16	5	79.000,00	13.166,66	13.166,66	13.166,66	13.166,66	13.166,66	13.166,70	0,00
	3.1.90.34	6	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	0,00
	3.1.90.94	7	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.91.13	8	156.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00
	3.3.71.41	9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.08	10	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.14	11	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	0,00
	3.3.90.30	12	47.000,00	7.833,34	7.833,34	7.833,34	7.833,34	7.833,34	7.833,30	0,00
	3.3.90.36	13	61.000,00	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,70	0,00
	3.3.90.39	14	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	0,00
	3.3.90.47	15	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	4.4.90.52	16	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		1.817.000,00	302.833,26	302.833,26	302.833,26	302.833,26	302.833,26	302.833,70	0,00
01.01.02	TIRO DE GUERRA - 02.036									
	05.153.0001.2001									
	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO									
	3.3.90.14	17	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.30	18	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	0,00
	3.3.90.36	19	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.39	20	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	0,00
	4.4.90.52	21	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:08:08
Sistema CECAM
(Página: 2 / 34)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Entidade 01 à 01	Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Marr/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA													
01.02.00				ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
01.02.01			04.131.0001.2001	GABINETE DO DIRETOR - COMUNICAÇÃO SO									
				MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO		1.836.000,00	305.999,92	305.999,92	305.999,92	305.999,92	305.999,92	306.000,40	0,00
		3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.09		SALÁRIO FAMÍLIA	23	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	24	103.000,00	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,70	0,00
		3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	0,00
		3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	0,00
		3.1.90.34		OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	27	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	29	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	0,00
		3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	30	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	0,00
		3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	31	205.000,00	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,70	0,00
		4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA													
						351.000,00	58.499,98	58.499,98	58.499,98	58.499,98	58.499,98	58.500,10	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA													
						351.000,00	58.499,98	58.499,98	58.499,98	58.499,98	58.499,98	58.500,10	0,00
01.03.00				ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO OI									
01.03.01			15.451.0004.1001	GABINETE DO DIRETOR - PLANEJAMENTO									
				INFRA-ESTRUTURA URBANA									
		4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	51	6.300.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00
		16.482.0004.1002		PROGRAMAS HABITACIONAIS									
		4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	52	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,70	0,00
		4.4.90.61		ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS	53	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,30	0,00
		22.661.0003.1003		INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL									
		4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	56	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,30	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:08:08
 Sistema CECAM
 (Página: 4 / 34)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Entidade 01 à 01	Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
01.04.01	04.122.0001.2001			GABINETE DO DIRETOR - JURÍDICO MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO									
	3.1.90.04		58	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.09		59	SALÁRIO FAMÍLIA	59	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.11		60	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	60	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	0,00
	3.1.90.13		61	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61	19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	0,00
	3.1.90.16		62	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	62	64.000,00	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,70	0,00
	3.1.90.34		63	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	63	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00
	3.1.90.94		64	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	64	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.91.13		65	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	65	94.000,00	15.666,66	15.666,66	15.666,66	15.666,66	15.666,66	15.666,70	0,00
	3.3.90.08		66	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	66	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.14		67	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.30		68	MATERIAL DE CONSUMO	68	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	0,00
	3.3.90.35		69	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	69	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
	3.3.90.36		70	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	70	78.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00
	3.3.90.39		71	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	71	136.000,00	22.666,66	22.666,66	22.666,66	22.666,66	22.666,66	22.666,70	0,00
	3.3.90.47		72	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	72	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	4.4.90.52		73	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA							150.166,58	150.166,58	150.166,58	150.166,58	150.166,58	150.167,10	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							150.166,58	150.166,58	150.166,58	150.166,58	150.166,58	150.167,10	0,00
01.05.00				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									
01.05.01	04.122.0001.2001			GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO									
	3.1.90.04		74	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.09		75	SALÁRIO FAMÍLIA	75	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.11		76	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	76	1.377.000,00	229.500,00	229.500,00	229.500,00	229.500,00	229.500,00	229.500,00	0,00
	3.1.90.13		77	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Data: 07/01/2011 11:08:08
Sistema CECAM
(Página: 5 / 34)

Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	78	102.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	79	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	0,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	80	296.000,00	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,30	0,00
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	81	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	82	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	83	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	84	19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	0,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	85	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	86	172.000,00	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,70	0,00
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	87	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA					2.038.000,00	339.666,60	339.666,60	339.666,60	339.666,60	339.666,60	339.667,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.038.000,00	339.666,60	339.666,60	339.666,60	339.666,60	339.666,60	339.667,00	0,00
01.06.00			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
01.06.01			GABINETE DO DIRETOR - RECURSOS HUMANA									
	04.122.0001.2001		MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO									
	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	89	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.09		SALÁRIO FAMÍLIA	90	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	91	417.000,00	69.500,00	69.500,00	69.500,00	69.500,00	69.500,00	69.500,00	0,00
	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	93	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	0,00
	3.1.90.34		OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	94	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	0,00
	3.1.90.94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	95	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	96	87.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	0,00
	3.3.90.08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	97	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.14		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	98	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:08:08
Sistema CECAM
(Página: 6 / 34)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Entidade 01 à 01	Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	99	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	0,00
			3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	100	73.000,00	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,70	0,00
			3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	101	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	102	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	103	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	0,00
			3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	104	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
				TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		639.000,00	106.499,94	106.499,94	106.499,94	106.499,94	106.499,94	106.500,30	0,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		639.000,00	106.499,94	106.499,94	106.499,94	106.499,94	106.499,94	106.500,30	0,00
01.07.00				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS									
01.07.01				GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS									
			28.846.0000.0001	PRECATÓRIOS									
			3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	127	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	0,00
			3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	128	890.000,00	148.333,34	148.333,34	148.333,34	148.333,34	148.333,34	148.333,30	0,00
			4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	129	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	0,00
			28.843.0000.0002	DÍVIDA PÚBLICA INTERNA									
			3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	124	475.000,00	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,66	79.166,70	0,00
			4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	125	766.000,00	127.666,66	127.666,66	127.666,66	127.666,66	127.666,66	127.666,70	0,00
			04.123.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO									
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	107	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	108	1.553.000,00	258.833,34	258.833,34	258.833,34	258.833,34	258.833,34	258.833,30	0,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110	61.000,00	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,70	0,00
			3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	111	42.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
			3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	112	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:08:08
Sistema CECAM
(Página: 8 / 34)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Entidade 01 à 01	Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	135	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	136	1.693.000,00	282.166,66	282.166,66	282.166,66	282.166,66	282.166,66	282.166,66	282.166,70	0,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	138	288.000,00	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,70	0,00
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	139	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	140	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	141	581.000,00	96.833,34	96.833,34	96.833,34	96.833,34	96.833,34	96.833,34	96.833,30	0,00
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	142	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	143	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	144	429.000,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	0,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146	413.000,00	68.833,34	68.833,34	68.833,34	68.833,34	68.833,34	68.833,34	68.833,30	0,00
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	147	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA			3.471.000,00	578.499,94	578.499,94	578.499,94	578.499,94	578.499,94	578.499,94	578.500,30	0,00
01.08.02	15.452.0004.2004	SETOR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS											
		MANUT. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, INVEST. E SERVIÇOS											
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	149	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	150	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	151	275.000,00	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,30	0,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	153	78.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	154	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	155	57.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	156	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	157	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Data: 07/01/2011 11:08:09
Sistema CECAM
(Página: 9 / 34)

Entidade 01 à 01	Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mai/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	158	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	159	39.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00
			4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	160	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA							102.833,30	102.833,30	102.833,30	102.833,30	102.833,30	102.833,50	0,00
01.08.03													
		26.782.0004.2004		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS									
				MANUT. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, INVEST. E SERVIÇOS									
		3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	162	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.09		SALÁRIO FAMÍLIA	163	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	164	1.354.000,00	225.666,66	225.666,66	225.666,66	225.666,66	225.666,66	225.666,70	0,00
		3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	166	492.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	0,00
		3.1.90.94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	167	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	168	65.000,00	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,30	0,00
		3.3.71.41		CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓR	169	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
		3.3.90.08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	170	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.3.90.14		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	171	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	172	490.000,00	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,70	0,00
		3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	173	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	174	684.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	0,00
		4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA							520.499,94	520.499,94	520.499,94	520.499,94	520.499,94	520.500,30	0,00
01.08.04													
		15.452.0004.2004		SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
				MANUT. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, INVEST. E SERVIÇOS									
		3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	176	2.154.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	0,00
		4.4.90.51		OBRA E INSTALAÇÕES	177	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA							367.333,34	367.333,34	367.333,34	367.333,34	367.333,34	367.333,30	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:08:09
Sistema CECAM
(Página: 10 / 34)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Entidade 01 à 01	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mai/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
01.08.05	06.182.0004.2005		CORPO DE BOMBEIROS MANUTENÇÃO DO BOMBEIRO									
	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	178	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	0,00
	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	179	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	180	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	0,00
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		152.000,00	25.333,32	25.333,32	25.333,32	25.333,32	25.333,32	25.333,40	0,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.567.000,00	1.594.499,84	1.594.499,84	1.594.499,84	1.594.499,84	1.594.499,84	1.594.500,80	0,00
01.09.00	01.09.01		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICU GABINETE DO DIRETOR-MEIO AMBIENTE, A G MANUT. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, INVEST. E SERVIÇOS									
	04.122.0004.2004											
	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	182	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.09		SALÁRIO FAMÍLIA	183	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	184	745.000,00	124.166,66	124.166,66	124.166,66	124.166,66	124.166,66	124.166,70	0,00
	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	186	128.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
	3.1.90.34		OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	187	128.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
	3.1.90.94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	188	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	189	179.000,00	29.833,34	29.833,34	29.833,34	29.833,34	29.833,34	29.833,30	0,00
	3.3.90.08		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	190	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.14		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	191	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	192	73.000,00	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,70	0,00
	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	193	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	194	108.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00
	3.3.90.47		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	195	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		1.366.000,00	227.666,60	227.666,60	227.666,60	227.666,60	227.666,60	227.667,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:08:09
Sistema CECAM
(Página: 13 / 34)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Entidade 01 à 01	Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mai/Abr	Jun/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	236	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	237	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	238	1.019.000,00	169.833,34	169.833,34	169.833,34	169.833,34	169.833,34	169.833,30	0,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	239	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	240	39.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00
			3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	241	33.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00
			3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	242	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	243	225.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	0,00
			3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	244	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	245	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	246	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	247	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	0,00
			3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	249	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
				TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		1.389.000,00	231.499,94	231.499,94	231.499,94	231.499,94	231.499,94	231.500,30	0,00
01.10.02			15.453.0005.2006	DIVISÃO DE TRANSITO									
				MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO									
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	251	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	252	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	253	245.000,00	40.833,34	40.833,34	40.833,34	40.833,34	40.833,34	40.833,30	0,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	254	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	255	57.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00
			3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	256	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
			3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	257	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	258	26.000,00	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,30	0,00
			3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	259	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:08:09
Sistema CECAM
(Página: 15 / 34)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Entidade Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mai/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
01	01	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	288	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	289	257.000,00	42.833,34	42.833,34	42.833,34	42.833,34	42.833,34	42.833,30	0,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	290	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	291	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	292	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,30	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	293	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	0,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	294	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	295	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,30	0,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	296	353.200,00	58.866,66	58.866,66	58.866,66	58.866,66	58.866,66	58.866,70	0,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	297	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	298	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	0,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	0,00
08.241.0006.2503			MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	271	57.200,00	9.533,34	9.533,34	9.533,34	9.533,34	9.533,34	9.533,30	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	272	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
08.242.0006.2503			MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	273	296.000,00	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,34	49.333,30	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	274	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
08.243.0014.2503			MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS	277	19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	0,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	278	149.800,00	24.966,66	24.966,66	24.966,66	24.966,66	24.966,66	24.966,70	0,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	279	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	0,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	280	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	0,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	281	465.000,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	0,00
08.244.0006.2503			MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS	300	27.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Data: 07/01/2011 11:08:09
Sistema CECAM
(Página: 18 / 34)

Entidade 01.01	Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mai/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
			3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	338	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	339	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	340	224.900,00	37.483,34	37.483,34	37.483,34	37.483,34	37.483,34	37.483,30	0,00
			3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	341	21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	342	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	343	862.100,00	143.683,34	143.683,34	143.683,34	143.683,34	143.683,34	143.683,30	0,00
			3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	344	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	345	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
				TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		1.899.000,00	316.499,98	316.499,98	316.499,98	316.499,98	316.499,98	316.500,10	0,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.899.000,00	316.499,98	316.499,98	316.499,98	316.499,98	316.499,98	316.500,10	0,00
01.13.00				DEPARTAMENTO DE ESPORTES									
01.13.01				GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES									
			27.813.0008.1011	CONSTRUÇÃO DE CSUs	368	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	0,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES									
			08.243.0014.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES									
			3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	346	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	347	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	348	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,30	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	349	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			27.812.0008.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES									
			3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	351	255.000,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	352	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			27.813.0008.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES									
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	353	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	354	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:08:09
Sistema CECAM
(Página: 19 / 34)

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Entidade 01 à 01	Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	355	1.757.000,00	292.833,34	292.833,34	292.833,34	292.833,34	292.833,34	292.833,30	0,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	356	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	357	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
			3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	358	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	359	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	360	242.000,00	40.333,34	40.333,34	40.333,34	40.333,34	40.333,34	40.333,30	0,00
			3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	361	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	362	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	363	161.000,00	26.833,34	26.833,34	26.833,34	26.833,34	26.833,34	26.833,30	0,00
			3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	364	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	365	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	366	925.000,00	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,70	0,00
			3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	367	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA							3.814.000,00	635.666,62	635.666,62	635.666,62	635.666,62	635.666,90	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							3.814.000,00	635.666,62	635.666,62	635.666,62	635.666,62	635.666,90	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO													
GABINETE DO DIRETOR - EDUCAÇÃO													
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO													
01.14.00			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	369	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
01.14.01			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	370	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
		12.361.0001.2001	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	371	59.000,00	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,30	0,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	372	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	373	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	374	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	375	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	376	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Data: 07/01/2011 11:08:10
Sistema CECAM
(Página: 21 / 34)

Entidade 01 à 01	Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	397	756.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	0,00
			3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	398	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA													
						9.443.000,00	1.573.833,36	1.573.833,36	1.573.833,36	1.573.833,36	1.573.833,36	1.573.833,20	0,00
01.14.03				SETOR DE NUTRIÇÃO									
			12.306.0009.2202	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR									
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	401	1.396.000,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	402	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	403	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA													
						1.404.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00	0,00
01.14.04				SETOR DE ENSINO MÉDIO									
			12.363.0014.2201	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	404	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	405	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	406	1.092.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	0,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	407	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	408	38.000,00	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,30	0,00
			3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	409	96.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
			3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	410	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	411	232.000,00	38.666,66	38.666,66	38.666,66	38.666,66	38.666,66	38.666,70	0,00
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	412	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	413	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	414	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	415	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	416	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	417	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	0,00
			3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	418	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Data: 07/01/2011 11:08:10
 Sistema CECAM
 (Página: 23 / 34)

Entidade 01 à 01	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mai/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
Local	Func/Prog	Econômico	FUNDEF							
01.14.06	12.361.0009.1201		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EMEIF							
	4.4.90.51	457	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	0,00
	4.4.91.51	458	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARI	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,70	0,00
	12.365.0009.1201		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EMEIF							
	4.4.90.51	475	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	0,00
	4.4.91.51	476	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARI	256.166,66	256.166,66	256.166,66	256.166,66	256.166,66	256.166,70	0,00
	12.361.0009.2201		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
	3.1.90.04	440	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.09	441	SALÁRIO FAMÍLIA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.11	442	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	641.833,34	641.833,34	641.833,34	641.833,34	641.833,34	641.833,30	0,00
	3.1.90.13	443	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	0,00
	3.1.90.16	444	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	95.833,34	95.833,34	95.833,34	95.833,34	95.833,34	95.833,30	0,00
	3.1.90.34	445	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.94	446	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.96	447	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL R	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	0,00
	3.1.91.13	448	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	146.833,34	146.833,34	146.833,34	146.833,34	146.833,34	146.833,30	0,00
	3.3.50.43	449	SUBVENÇÕES SOCIAIS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.08	450	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.30	451	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
	3.3.90.32	452	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.3.90.36	453	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	0,00
	3.3.90.39	454	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	0,00
	3.3.90.47	455	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	4.4.90.52	456	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
	12.365.0009.2201		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
	3.1.90.04	459	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
	3.1.90.09	460	SALÁRIO FAMÍLIA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Data: 07/01/2011 11:08:10
Sistema CECAM
(Página: 26 / 34)

Entidade 01 à 01	Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	507	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	508	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	509	4.584.000,00	764.000,00	764.000,00	764.000,00	764.000,00	764.000,00	764.000,00	0,00
			4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	510	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	511	62.000,00	10.333,34	10.333,34	10.333,34	10.333,34	10.333,34	10.333,30	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA							12.795.000,00	2.132.499,98	2.132.499,98	2.132.499,98	2.132.499,98	2.132.500,10	0,00
01.15.03													
		10.302.0010.2301		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	513	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	514	4.996.000,00	832.666,66	832.666,66	832.666,66	832.666,66	832.666,66	832.666,70	0,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	515	119.000,00	19.833,34	19.833,34	19.833,34	19.833,34	19.833,34	19.833,30	0,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	516	567.000,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	0,00
			3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	517	2.796.000,00	466.000,00	466.000,00	466.000,00	466.000,00	466.000,00	466.000,00	0,00
			3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	518	1.012.000,00	168.666,66	168.666,66	168.666,66	168.666,66	168.666,66	168.666,70	0,00
			3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	519	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	0,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	520	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	521	1.010.000,00	168.333,34	168.333,34	168.333,34	168.333,34	168.333,34	168.333,30	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	522	202.000,00	33.666,66	33.666,66	33.666,66	33.666,66	33.666,66	33.666,70	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	523	15.614.000,00	2.602.333,34	2.602.333,34	2.602.333,34	2.602.333,34	2.602.333,34	2.602.333,30	0,00
			4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	524	770.000,00	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,30	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,30	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA							27.338.000,00	4.556.333,34	4.556.333,34	4.556.333,34	4.556.333,34	4.556.333,30	0,00
01.15.04													
		10.304.0010.2301		VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	526	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Data: 07/01/2011 11:08:10
Sistema CECAM
(Página: 27 / 34)

Entidade 01 à 01	Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	527	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	528	220.000,00	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	0,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	529	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
			3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	530	192.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	531	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	532	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	533	29.000,00	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,30	0,00
		10.305.0010.2301		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	534	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	535	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	536	469.000,00	78.166,66	78.166,66	78.166,66	78.166,66	78.166,66	78.166,70	0,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	537	92.000,00	15.333,34	15.333,34	15.333,34	15.333,34	15.333,34	15.333,30	0,00
			3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	538	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	539	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	540	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	541	38.000,00	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,30	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	0,00
		10.305.0010.2305		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CCZ)									
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	544	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	545	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	546	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	0,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	547	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	0,00
			3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	548	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	0,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	549	77.000,00	12.833,34	12.833,34	12.833,34	12.833,34	12.833,34	12.833,30	0,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	550	125.000,00	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,30	0,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
				TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA		1.466.000,00	244.333,32	244.333,32	244.333,32	244.333,32	244.333,32	244.333,40	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2011

Data: 07/01/2011 11:08:10
Sistema CECAM
(Página: 29 / 34)

Entidade 01 à 01	Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Fev	Marr/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Cota Regul.
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA													
02.02.00				SECRETARIA									
02.02.01		28.845.0015.0004		SECRETARIA DA CÂMARA									
				CÂMARA - APORTE AO IPSJBV									
		3.3.91.93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇA	576	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
		01.031.0015.2008		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO									
		3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	568	420.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
		3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	569	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	0,00
		3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	570	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	0,00
		3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	571	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	0,00
		3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	572	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	0,00
		3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	573	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	0,00
		3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	574	267.000,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	0,00
		4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	0,00
TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA							1.047.000,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							1.047.000,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO							1.632.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	0,00
03				INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV.PÚBLICOS M									
03.01.00				ADMINISTRAÇÃO									
03.01.01				ADMINISTRAÇÃO									
		04.122.0057.2061		IPSJBV - OPERAÇÃO E MANUT. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA									
		3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	577	187.000,00	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,70	0,00
		3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	578	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
		3.1.90.34		OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRAT	579	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	0,00
		3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	580	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
		3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	581	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:10:30
 Sistema CECAM
 (Página: 4 / 18)

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Entidade 01 à 01	Programada	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 59	1325.05.03.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO - FUNDEB		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Ficha: 61	1325.05.05.01	REND. APLIC. - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO		3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Ficha: 62	1325.05.05.02	REND. APLIC. FINANC. - PNAE - FUNDAMENTAL		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Ficha: 63	1325.05.05.03	REND. APLIC. FINANC. - PNATE - FUNDAMENTAL		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Ficha: 65	1325.06.01.00	REND. APLIC. FINANC. RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Ficha: 67	1325.06.02.01	REND. APLIC. FINANC. GLICEMA FUNDO A FUNDO		166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Ficha: 69	1325.06.03.01	APLIC. FINANC.- AFB- ASSIST.FARMAC.BÁSICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Ficha: 70	1325.06.03.02	REND. APLIC. FINANC. - A TB - PAB FIXO		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Ficha: 71	1325.06.03.03	REND. APLIC. FINANC. MAC - G.PLENA (TETO FINANC)		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Ficha: 72	1325.06.03.04	REND. APLIC. FINANC. VIS TETO FINANC.VIG.EM SAÚDE		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:10:30
Sistema CECAM
(Página: 6 / 18)

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Entidade 01 à 01
Programada
Realizada
Diferença

Ficha:	86	1325.07.03.09	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
				83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Ficha:	90	1328.10.01.01	IPSJBV - REMUNE. DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	2.670.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	2.670.000,00
Ficha:	93	1328.20.01.01	IPSJBV - REMUNE. DOS INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,37	670.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,37	670.000,00
Ficha:	95	1340.04.00.00	COMPENS.FINANC.COM ROYALTIES PELA EXPL.PETRÓLEO	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Ficha:	98	1600.16.01.00	UNIFAE - ANUIDADES	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	12.510.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	1.042.500,00	12.510.000,00
Ficha:	99	1600.16.02.00	UNIFAE - VESTIBULAR	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Ficha:	100	1600.16.03.00	UNIFAE - EMOLUMENTOS E TAXAS	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,37	145.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,37	145.000,00
Ficha:	101	1600.16.04.00	UNIFAE - OUTRAS RECEITAS	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
Ficha:	102	1600.16.05.00	UNIFAE - FIES - FINANCIAMENTO ESTADUAL	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
Ficha:	103	1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:10:30
 Sistema CECAM
 (Página: 7 / 18)

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Entidade 01 à 01	Programada	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 105	1600.99.01.00	RECEITAS DE OUTROS SERVICOS - F.N.SÃO JOÃO														
				47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,37	565.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,37	565.000,00
Ficha: 106	1600.99.02.00	EMURVI - RECEITA DE OUTROS SERVICOS														
				1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
Ficha: 111	1721.01.02.00	FPM - COTA PARTE FUNDO DE PART.C.DOS MUNICIPIOS														
				2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,37	25.000.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,37	25.000.000,00
Ficha: 112	1721.01.05.00	ITR - COTA-PARTE														
				4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Ficha: 114	1721.22.20.00	CFEM COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS														
				3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Ficha: 115	1721.22.30.00	ROYALTIES COTA-PARTE COMP. FINANC.PIPRODUÇÃO PETRO														
				23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37	280.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37	280.000,00
Ficha: 116	1721.22.70.00	FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO														
				20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Ficha: 119	1721.33.01.01	AFB - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMAC. BÁSICA														
				21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,37	256.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,37	256.000,00
Ficha: 121	1721.33.02.01	ATB - PAB FIXO														
				125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,37	1.501.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,33	125.083,37	1.501.000,00
Ficha: 122	1721.33.02.02	ATB - ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE														
				44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,37	535.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,37	535.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:10:30
Sistema CECAM
(Página: 9 / 18)

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Entidade 01 à 01	Programada	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 135	1721.33.04.05	VIS - TETO FINANC. DA VIGILANCIA EM SAÚDE		18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	220.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	220.000,00
Ficha: 136	1721.33.04.06	VIS - AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIG. SANITÁRIA		2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,37	31.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,37	31.000,00
Ficha: 138	1721.33.05.01	GES - CAPS AD		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Ficha: 139	1721.33.05.02	GES - SAMU		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Ficha: 140	1721.33.05.03	GES - UP A		50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,37	610.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,37	610.000,00
Ficha: 141	1721.33.05.04	GES - CEO		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Ficha: 143	1721.34.01.00	PSP - PISO BÁSICO FIXO/PAIF		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00
Ficha: 144	1721.34.02.00	PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (IDOSO)		3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,63	41.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,63	41.000,00
Ficha: 145	1721.34.03.00	PSE - PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE		7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	87.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	87.000,00
Ficha: 146	1721.34.04.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Data: 07/01/2011 11:10:30
Sistema CECAM
(Página: 13 / 18)

Entidade 01 à 01	Programada	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 191	1763.99.01.00	UNIFAE - CONVÊNIO PREFEITURA A ATENDIMENTO - SUS														
				3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Ficha: 195	1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU														
				2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Ficha: 196	1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS														
				2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Ficha: 197	1911.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR.MELHORIAS														
				1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Ficha: 199	1911.99.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS														
				833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Ficha: 203	1912.29.01.01	IPSJB - MULTAS E JUROS MORA CONTRIBUIÇÕES PATRONAL														
				166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Ficha: 205	1912.29.02.01	IPSJB - MULTAS E JUROS MORA CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR														
				175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
Ficha: 207	1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA D. ATIVA DO IPTU														
				2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Ficha: 208	1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA D. ATIVA DO ISS														
				2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Ficha: 209	1913.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA D.ATIVA DAS CONTR.MELHORIAS														
				833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Data: 07/01/2011 11:10:30
Sistema CECAM
(Página: 14 / 18)

Entidade 01 à 01	Programada	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 211	1913.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A.T.I.V.A DAS TAXAS														
				833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Ficha: 214	1918.99.01.00	PREFEITURA - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA														
				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Ficha: 215	1918.99.02.00	UNIFAE - MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS														
				6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
Ficha: 217	1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO														
				37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
Ficha: 222	1922.10.01.01	IPS-JEV - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS														
				154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,63	1.850.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,67	154.166,63	1.850.000,00
Ficha: 224	1922.99.01.00	PREFEITURA - RESTITUIÇÃO SANEAMENTO (SABESP)														
				20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Ficha: 225	1922.99.02.00	PREFEITURA - REST. VALE-TRANSPORTE														
				4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Ficha: 226	1922.99.03.00	PREFEITURA - REST. AMBULÂNCIA (SAÚDE)														
				4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Ficha: 227	1922.99.04.00	IPJUV - OUTRAS RESTITUIÇÕES														
				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Ficha: 228	1922.99.99.00	PREFEITURA - OUTRAS RESTITUIÇÕES														
				6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:10:30
Sistema CECAM
(Página: 18 / 18)

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Entidade 01 à 01	Programada	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Ficha: 286	9722.01.02.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA															
		-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-2.100.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-175.000,00	-2.100.000,00	
Ficha: 287	9722.01.03.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO															
		-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-60.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-60.000,00	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	193.138.500,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	193.138.500,00	
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL				16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	193.138.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	16.094.874,92	193.138.500,00	

São João da Boa Vista, 07 de Janeiro 2011

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/0-8

Vanderlei B. Carvalho
Diretor Financeiro

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:11:14

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Sistema CECAM

EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000 SEUS ARTIGOS 8º E 9º

(Página: 1 / 11)

Entidade 01 à 01

Programada

Realizada

Diferença

		Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Ficha:	5	1112.02.00.00 IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO						
		2.016.666,66	2.016.666,66	2.016.666,66	2.016.666,66	2.016.666,66	2.016.666,70	12.100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.016.666,66	2.016.666,66	2.016.666,66	2.016.666,66	2.016.666,66	2.016.666,70	12.100.000,00
Ficha:	7	1112.04.04.00 IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS						
		23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
Ficha:	8	1112.04.10.00 UNIFAE - IRRF - PESSOA FÍSICA						
		4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
Ficha:	9	1112.04.21.00 UNIFAE - IRRF - PESSOA JURÍDICA						
		1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
Ficha:	11	1112.04.31.01 PREFEITURA - IRRF						
		266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,70	1.600.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,70	1.600.000,00
Ficha:	12	1112.04.31.02 PREFEITURA - IRRF IPSJBVISTA						
		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
Ficha:	13	1112.04.31.04 UNIFAE - IRRF						
		119.166,66	119.166,66	119.166,66	119.166,66	119.166,66	119.166,70	715.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		119.166,66	119.166,66	119.166,66	119.166,66	119.166,66	119.166,70	715.000,00
Ficha:	14	1112.08.00.00 ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO B. INTERVIVOS						
		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00
Ficha:	16	1113.05.00.00 ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QQ. NATUREZA						
		2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	13.500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	13.500.000,00
Ficha:	19	1121.17.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
Ficha:	20	1121.25.00.00 TAXA LIÇ.P/FUNCION.DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL.						
		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.050.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.050.000,00
Ficha:	21	1121.30.00.00 PREÇO PÚBLICO DE MERCADOS E FEIRAS						
		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
Ficha:	23	1121.31.01.00 COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE						
		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Ficha:	25	1122.12.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTEIOS						
		51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,70	310.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,70	310.000,00
Ficha:	27	1122.99.01.00 PREÇOS PÚBLICOS DE OUTROS SERVIÇOS						
		115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	690.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	690.000,00
Ficha:	29	1130.04.00.00 CONTRIBUIÇÃO MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPLEMENTAR						
		83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
Ficha:	34	1210.29.07.01 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA						
		5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,70	34.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,70	34.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Data: 07/01/2011 11:11:27
Sistema CECAM
(Página: 2 / 11)

Entidade 01 à 01									
Programada									
Realizada			Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Diferença									
Ficha:	35	1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA						
			636.666,66	636.666,66	636.666,66	636.666,66	636.666,66	636.666,70	3.820.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			636.666,66	636.666,66	636.666,66	636.666,66	636.666,66	636.666,70	3.820.000,00
Ficha:	36	1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE						
			133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,30	800.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,30	800.000,00
Ficha:	37	1210.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - EMURVI						
			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
Ficha:	38	1210.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSJBVISTA						
			2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	12.600,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	12.600,00
Ficha:	40	1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO						
			16.333,34	16.333,34	16.333,34	16.333,34	16.333,34	16.333,30	98.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			16.333,34	16.333,34	16.333,34	16.333,34	16.333,34	16.333,30	98.000,00
Ficha:	42	1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA						
			4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
Ficha:	45	1220.29.01.00	CONTRIB. P/ CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			321.666,66	321.666,66	321.666,66	321.666,66	321.666,66	321.666,70	1.930.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			321.666,66	321.666,66	321.666,66	321.666,66	321.666,66	321.666,70	1.930.000,00
Ficha:	50	1325.01.01.00	PREFEITURA - REND.APLIC.FINANCEIRAS-REC. PRÓPRIOS						
			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
Ficha:	52	1325.02.01.00	UNIFAE - REND. APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
			16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
Ficha:	53	1325.02.02.00	REND. APLIC. FINANCEIRAS - EMURVI						
			4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
Ficha:	55	1325.05.01.00	REND. APLIC. RECURSOS PRÓPRIOS NA EDUCAÇÃO						
			8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
Ficha:	57	1325.05.02.01	REND. APLIC. FINANC. - MERENDA ESCOLAR - FUND.						
			1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Ficha:	58	1325.05.02.02	EST - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL (211-6)						
			1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Ficha:	59	1325.05.03.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO - FUNDEB						
			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
Ficha:	61	1325.05.05.01	REND. APLIC. - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO						
			6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
Ficha:	62	1325.05.05.02	REND. APLIC. FINANC. - PNAE - FUNDAMENTAL						
			833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
Ficha:	63	1325.05.05.03	REND. APLIC. FINANC. - PNATE - FUNDAMENTAL						
			833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Data: 07/01/2011 11:11:27

Sistema CECAM

(Página: 3 / 11)

Entidade 01 à 01								
Programada								
Realizada	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total	
Diferença								
Ficha: 65	1325.06.01.00	REND. APLIC. FINANC. RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE						
	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00	
Ficha: 67	1325.06.02.01	REND. APLIC. FINANC. GLICEMIA FUNDO A FUNDO						
	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00	
Ficha: 69	1325.06.03.01	APLIC. FINANC.- AFB- ASSIST.FARMAC.BÁSICA						
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
Ficha: 70	1325.06.03.02	REND. APLIC. FINANC. - ATB - PAB FIXO						
	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00	
Ficha: 71	1325.06.03.03	REND. APLIC. FINANC. MAC - G.PLENA (TETO FINANC)						
	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00	
Ficha: 72	1325.06.03.04	REND. APLIC. FINANC. VIS TETO FINANC.VIG.EM SAÚDE						
	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00	
Ficha: 73	1325.06.03.05	REND. APLIC. FINANC. - GES - UPA						
	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00	
Ficha: 75	1325.07.01.00	REND. APLIC. REC. PRÓPRIOS NA ASSIST. SOCIAL						
	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00	
Ficha: 77	1325.07.02.01	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL						
	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00	
Ficha: 79	1325.07.03.01	PSB - PISO BÁSICO FIXO/PAIF						
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
Ficha: 80	1325.07.03.02	PSE - PISO DE ALTA COMPLEX. I (IDOSO)						
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
Ficha: 81	1325.07.03.03	PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE						
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
Ficha: 82	1325.07.03.04	PSE - PISO DE TRANS. DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
Ficha: 83	1325.07.03.05	PSE PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI						
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
Ficha: 84	1325.07.03.07	PSE - PISO FIXO DA MÉDIA COMPLESIDADE - III						
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
Ficha: 85	1325.07.03.08	AUX. PISO BÁSICO VARIÁVEL II C/34.785-X						
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
Ficha: 86	1325.07.03.09	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD						
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Data: 07/01/2011 11:11:27
 Sistema CECAM
 (Página: 4 / 11)

Entidade 01 à 01								
Programada								
Realizada		Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Diferença								
Ficha: 90	1328.10.01.01	IPSJBV - REMUNE. DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA						
		445.000,00	445.000,00	445.000,00	445.000,00	445.000,00	445.000,00	2.670.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		445.000,00	445.000,00	445.000,00	445.000,00	445.000,00	445.000,00	2.670.000,00
Ficha: 93	1328.20.01.01	IPSJBV - REMUNE. DOS INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL						
		111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,70	670.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,70	670.000,00
Ficha: 95	1340.04.00.00	CONPENS.FINANC.COM ROYALTIES PELA EXPL.PETRÓLEO						
		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Ficha: 98	1600.16.01.00	UNIFAE - ANUIDADES						
		2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	12.510.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	12.510.000,00
Ficha: 99	1600.16.02.00	UNIFAE - VESTIBULAR						
		5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
Ficha: 100	1600.16.03.00	UNIFAE - EMOLUMENTOS E TAXAS						
		24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,70	145.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,70	145.000,00
Ficha: 101	1600.16.04.00	UNIFAE - OUTRAS RECEITAS						
		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
Ficha: 102	1600.16.05.00	UNIFAE - FIES - FINANCIAMENTO ESTADUAL						
		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
Ficha: 103	1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO						
		41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
Ficha: 105	1600.99.01.00	RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS - F.N.SÃO JOÃO						
		94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,70	565.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,66	94.166,70	565.000,00
Ficha: 106	1600.99.02.00	EMURVI - RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS						
		3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
Ficha: 111	1721.01.02.00	FPM - COTA PARTE FUNDO DE PARTIC.DOS MUNICÍPIOS						
		4.166.666,66	4.166.666,66	4.166.666,66	4.166.666,66	4.166.666,66	4.166.666,70	25.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.166.666,66	4.166.666,66	4.166.666,66	4.166.666,66	4.166.666,66	4.166.666,70	25.000.000,00
Ficha: 112	1721.01.05.00	ITR - COTA-PARTE						
		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
Ficha: 114	1721.22.20.00	CFEM COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS						
		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
Ficha: 115	1721.22.30.00	ROYALTIES COTA-PARTE COMP. FINANC.P/PRODUÇÃO PETRO						
		46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,70	280.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,70	280.000,00
Ficha: 116	1721.22.70.00	FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO						
		41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
Ficha: 119	1721.33.01.01	AFB - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMAC. BÁSICA						
		42.666,66	42.666,66	42.666,66	42.666,66	42.666,66	42.666,70	256.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		42.666,66	42.666,66	42.666,66	42.666,66	42.666,66	42.666,70	256.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:11:27

Sistema CECAM

(Página: 5 / 11)

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Entidade 01 à 01

Programada	Realizada	Diferença	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Ficha: 121	1721.33.02.01	ATB - PAB FIXO	250.166,66 0,00 250.166,66	250.166,66 0,00 250.166,66	250.166,66 0,00 250.166,66	250.166,66 0,00 250.166,66	250.166,66 0,00 250.166,66	250.166,70 0,00 250.166,70	1.501.000,00 0,00 1.501.000,00
Ficha: 122	1721.33.02.02	ATB - ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	89.166,66 0,00 89.166,66	89.166,66 0,00 89.166,66	89.166,66 0,00 89.166,66	89.166,66 0,00 89.166,66	89.166,66 0,00 89.166,66	89.166,70 0,00 89.166,70	535.000,00 0,00 535.000,00
Ficha: 123	1721.33.02.03	ATB - SB - SAÚDE BUCAL	20.500,00 0,00 20.500,00	20.500,00 0,00 20.500,00	20.500,00 0,00 20.500,00	20.500,00 0,00 20.500,00	20.500,00 0,00 20.500,00	20.500,00 0,00 20.500,00	123.000,00 0,00 123.000,00
Ficha: 124	1721.33.02.04	ATB - SF - SAÚDE DA FAMÍLIA	143.333,34 0,00 143.333,34	143.333,34 0,00 143.333,34	143.333,34 0,00 143.333,34	143.333,34 0,00 143.333,34	143.333,34 0,00 143.333,34	143.333,30 0,00 143.333,30	860.000,00 0,00 860.000,00
Ficha: 125	1721.33.02.05	ATB - NAST - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	33.333,34 0,00 33.333,34	33.333,34 0,00 33.333,34	33.333,34 0,00 33.333,34	33.333,34 0,00 33.333,34	33.333,34 0,00 33.333,34	33.333,30 0,00 33.333,30	200.000,00 0,00 200.000,00
Ficha: 127	1721.33.03.01	MAC - FAEC	229.000,00 0,00 229.000,00	229.000,00 0,00 229.000,00	229.000,00 0,00 229.000,00	229.000,00 0,00 229.000,00	229.000,00 0,00 229.000,00	229.000,00 0,00 229.000,00	1.374.000,00 0,00 1.374.000,00
Ficha: 128	1721.33.03.02	MAC - CEREST	60.000,00 0,00 60.000,00	60.000,00 0,00 60.000,00	60.000,00 0,00 60.000,00	60.000,00 0,00 60.000,00	60.000,00 0,00 60.000,00	60.000,00 0,00 60.000,00	360.000,00 0,00 360.000,00
Ficha: 129	1721.33.03.03	MAC - GESTÃO PLENA (TETO FINANCEIRO DA MAC)	1.828.666,66 0,00 1.828.666,66	1.828.666,66 0,00 1.828.666,66	1.828.666,66 0,00 1.828.666,66	1.828.666,66 0,00 1.828.666,66	1.828.666,66 0,00 1.828.666,66	1.828.666,70 0,00 1.828.666,70	10.972.000,00 0,00 10.972.000,00
Ficha: 130	1721.33.03.05	MAC - SAMU	227.500,00 0,00 227.500,00	227.500,00 0,00 227.500,00	227.500,00 0,00 227.500,00	227.500,00 0,00 227.500,00	227.500,00 0,00 227.500,00	227.500,00 0,00 227.500,00	1.365.000,00 0,00 1.365.000,00
Ficha: 132	1721.33.04.01	VIS - VACINAS	1.166,66 0,00 1.166,66	1.166,66 0,00 1.166,66	1.166,66 0,00 1.166,66	1.166,66 0,00 1.166,66	1.166,66 0,00 1.166,66	1.166,70 0,00 1.166,70	7.000,00 0,00 7.000,00
Ficha: 133	1721.33.04.02	VIS - PROGRAMA HIV/AIDS E DST	13.333,34 0,00 13.333,34	13.333,34 0,00 13.333,34	13.333,34 0,00 13.333,34	13.333,34 0,00 13.333,34	13.333,34 0,00 13.333,34	13.333,30 0,00 13.333,30	80.000,00 0,00 80.000,00
Ficha: 134	1721.33.04.03	VIS - PISO ESTRATÉGICO - GERENC. DE RISCOS VS	3.000,00 0,00 3.000,00	3.000,00 0,00 3.000,00	3.000,00 0,00 3.000,00	3.000,00 0,00 3.000,00	3.000,00 0,00 3.000,00	3.000,00 0,00 3.000,00	18.000,00 0,00 18.000,00
Ficha: 135	1721.33.04.05	VIS - TETO FINANC. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	36.666,66 0,00 36.666,66	36.666,66 0,00 36.666,66	36.666,66 0,00 36.666,66	36.666,66 0,00 36.666,66	36.666,66 0,00 36.666,66	36.666,70 0,00 36.666,70	220.000,00 0,00 220.000,00
Ficha: 136	1721.33.04.06	VIS - AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIG. SANITÁRIA	5.166,66 0,00 5.166,66	5.166,66 0,00 5.166,66	5.166,66 0,00 5.166,66	5.166,66 0,00 5.166,66	5.166,66 0,00 5.166,66	5.166,70 0,00 5.166,70	31.000,00 0,00 31.000,00
Ficha: 138	1721.33.05.01	GES - CAPS AD	5.000,00 0,00 5.000,00	5.000,00 0,00 5.000,00	5.000,00 0,00 5.000,00	5.000,00 0,00 5.000,00	5.000,00 0,00 5.000,00	5.000,00 0,00 5.000,00	30.000,00 0,00 30.000,00
Ficha: 139	1721.33.05.02	GES - SAMU	25.000,00 0,00 25.000,00	25.000,00 0,00 25.000,00	25.000,00 0,00 25.000,00	25.000,00 0,00 25.000,00	25.000,00 0,00 25.000,00	25.000,00 0,00 25.000,00	150.000,00 0,00 150.000,00
Ficha: 140	1721.33.05.03	GES - UPA	101.666,66 0,00 101.666,66	101.666,66 0,00 101.666,66	101.666,66 0,00 101.666,66	101.666,66 0,00 101.666,66	101.666,66 0,00 101.666,66	101.666,70 0,00 101.666,70	610.000,00 0,00 610.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Data: 07/01/2011 11:11:27
Sistema CECAM
(Página: 6 / 11)

Entidade 01 à 01								
Programada								
Realizada	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total	
Diferença								
Ficha: 141	1721.33.05.04	GES - CEO						
	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00	
Ficha: 143	1721.34.01.00	PSP - PISO BÁSICO FIXO/IPAIF						
	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00	
Ficha: 144	1721.34.02.00	PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (IDOSO)						
	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,30	41.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,30	41.000,00	
Ficha: 145	1721.34.03.00	PSE - PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE						
	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	87.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	87.000,00	
Ficha: 146	1721.34.04.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,70	175.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,70	175.000,00	
Ficha: 147	1721.34.05.00	PSE - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI						
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00	
Ficha: 148	1721.34.06.00	BPC NA ESCOLA						
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
Ficha: 149	1721.34.07.00	PSE - PISO DA MÉDIA COMPLEXIDADE III						
	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00	
Ficha: 150	1721.34.08.00	AUX. PISO FIXO BÁSICO VARIÁVEL II C/34.785-X						
	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00	
Ficha: 151	1721.34.09.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD						
	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	37.200,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	37.200,00	
Ficha: 153	1721.35.01.00	QSE - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,70	1.600.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,70	1.600.000,00	
Ficha: 155	1721.35.03.01	PNAE - FUNDAMENTAL						
	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	534.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	534.000,00	
Ficha: 156	1721.35.03.02	PNAE - CRECHE						
	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00	
Ficha: 157	1721.35.03.03	PNAE - PRÉ-ESCOLA						
	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,70	91.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,70	91.000,00	
Ficha: 158	1721.35.03.04	PNAE - MÉDIO						
	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00	
Ficha: 159	1721.35.03.05	PNAE - EJA						
	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00	
Ficha: 161	1721.35.04.01	PNATE - FUNDAMENTAL						
	18.833,34	18.833,34	18.833,34	18.833,34	18.833,34	18.833,30	113.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	18.833,34	18.833,34	18.833,34	18.833,34	18.833,34	18.833,30	113.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:11:27

Sistema CECAM

(Página: 7 / 11)

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Entidade 01 à 01								
Programada	Realizada	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Diferença								
Ficha: 162	1721.35.04.02	PNATE - MÉDIO						
		3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
Ficha: 163	1721.35.04.03	PNATE - INFANTIL						
		1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
Ficha: 164	1721.36.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC. 87/96						
		41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
Ficha: 166	1721.99.01.00	FEX - AUX. FINANCEIRO PARA FOMENTO ÀS EXPORTAÇÕES						
		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Ficha: 169	1722.01.01.00	ICMS - COTA-PARTE DO ICMS						
		7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	42.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	42.000.000,00
Ficha: 170	1722.01.02.00	IPVA - COTA-PARTE DO IPVA						
		1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	10.500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	10.500.000,00
Ficha: 171	1722.01.04.00	IPI - EXPORTAÇÃO						
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Ficha: 172	1722.01.13.00	CIDE-COTA-PARTE CONTR. DE INTERV. NO DOMN.ECONÔMI						
		33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
Ficha: 174	1722.33.02.00	GLICEMIA FUDO A FUNDO						
		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
Ficha: 176	1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
		2.583.333,34	2.583.333,34	2.583.333,34	2.583.333,34	2.583.333,34	2.583.333,30	15.500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.583.333,34	2.583.333,34	2.583.333,34	2.583.333,34	2.583.333,34	2.583.333,30	15.500.000,00
Ficha: 180	1762.02.01.00	MERENDA ESTADUAL - FUNDAMENTAL						
		33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
Ficha: 181	1762.02.02.00	MERENDA ESTADUAL - MÉDIO						
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
Ficha: 182	1762.02.03.00	MERENDA ESTADUAL - EJA						
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
Ficha: 183	1762.02.04.00	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - FUNDAMENTAL						
		36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
Ficha: 184	1762.02.05.00	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - MÉDIO						
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
Ficha: 185	1762.02.06.00	UNIFAE - CONVÊNIO BOLSA ESCOLA DA FAMÍLIA						
		26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
Ficha: 187	1762.03.01.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL						
		25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,70	154.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,70	154.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Data: 07/01/2011 11:11:27
 Sistema CECAM
 (Página: 8 / 11)

Entidade 01 à 01									
Programada									
Realizada		Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total	
Diferença									
Ficha:	188	1762.03.02.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL						
		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	153.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	153.000,00	
Ficha:	191	1763.99.01.00	UNIFAE - CONVÊNIO PREFEITURA ATENDIMENTO - SUS						
		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00	
Ficha:	195	1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU						
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00	
Ficha:	196	1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS						
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00	
Ficha:	197	1911.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR.MELHORIAS						
		3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00	
Ficha:	199	1911.99.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS						
		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00	
Ficha:	203	1912.29.01.01	IPSJB - MULTAS E JUROS MORA CONTRIBUIÇÕES PATRONAL						
		333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00	
Ficha:	205	1912.29.02.01	IPSJB - MULTAS E JUROS MORA CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR						
		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00	
Ficha:	207	1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA D. ATIVA DO IPTU						
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00	
Ficha:	208	1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA D. ATIVA DO ISS						
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00	
Ficha:	209	1913.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA D.ATIVA DAS CONTR.MELHORIAS						
		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00	
Ficha:	211	1913.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.ATIVA DAS TAXAS						
		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00	
Ficha:	214	1918.99.01.00	PREFEITURA - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA						
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
Ficha:	215	1918.99.02.00	UNIFAE - MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS						
		13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00	
Ficha:	217	1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNISTO						
		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	450.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	450.000,00	
Ficha:	222	1922.10.01.01	IPSJBV - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS						
		308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,30	1.850.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,30	1.850.000,00	
Ficha:	224	1922.99.01.00	PREFEITURA - RESTITUIÇÃO SANEAMENTO (SABESP)						
		41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:11:27
 Sistema CECAM
 (Página: 9 / 11)

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

Entidade 01 à 01

Programada

Realizada

Diferença

		Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Ficha:	225	1922.99.02.00	PREFEITURA - REST. VALE-TRANSPORTE					
		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
Ficha:	226	1922.99.03.00	PREFEITURA - REST. AMBULÂNCIA (SAÚDE)					
		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
Ficha:	227	1922.99.04.00	IPJBV - OUTRAS RESTITUIÇÕES					
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
Ficha:	228	1922.99.99.00	PREFEITURA - OUTRAS RESTITUIÇÕES					
		13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
Ficha:	231	1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA A TIVA DO IPTU					
		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
Ficha:	232	1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA A TIVA DO ISS					
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Ficha:	233	1931.98.00.00	RECEITA DA D.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					
		33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
Ficha:	236	1931.99.01.01	RECEITA DA DÍVIDA A TIVA DAS TAXAS					
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
Ficha:	237	1931.99.01.99	RECEITA DA DÍVIDA A TIVA DE OUTROS TRIBUTOS					
		66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
Ficha:	241	1932.99.01.01	PREFEITURA-REC.D.ATIVA DO CUSTEIO ILUM PÚBLICA					
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Ficha:	242	1932.99.01.02	IPSJB - REC.D.ATIVA NÃO TRIBUT. OUTRAS ORIGENS					
		275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	1.650,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	1.650,00
Ficha:	243	1932.99.01.99	PREF. REC. D. A TIVA NÃO TRIB. OUTROS TRIBUTOS					
		183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,30	1.100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,30	1.100.000,00
Ficha:	244	1932.99.03.00	UNIFAE - REC. D.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OUTRAS ORIGES					
		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.260.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.260.000,00
Ficha:	246	1940.01.00.00	IPSJBV - AMORTIZAÇÃO DÉFIT ATUARIAL - PREFEITURA					
		916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,70	5.500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,70	5.500.000,00
Ficha:	247	1940.02.00.00	IPSJBV - AMORTIZAÇÃO DÉFIT ATUARIAL - CÂMARA					
		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
Ficha:	248	1940.03.00.00	IPSJBV - AMORTIZAÇÃO DÉFIT ATUARIAL UNIFAE					
		76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	456.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	456.000,00
Ficha:	249	1940.04.00.00	IPSJBV - AMORTIZAÇÃO DÉFIT ATUARIAL - EMUVI					
		1.108,34	1.108,34	1.108,34	1.108,34	1.108,34	1.108,30	6.650,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.108,34	1.108,34	1.108,34	1.108,34	1.108,34	1.108,30	6.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Data: 07/01/2011 11:11:27
 Sistema CECAM
 (Página: 11 / 11)

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2011

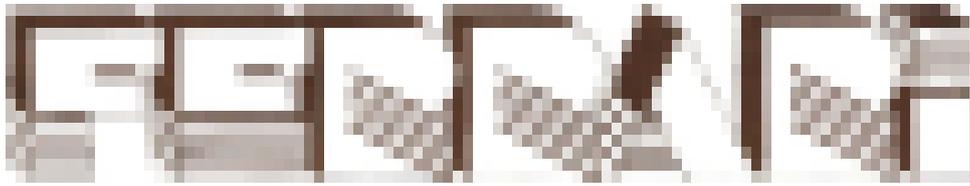
Entidade 01 à 01		Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Programada								
Realizada								
Diferença								
Ficha: 286	9722.01.02.00 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-350.000,00	-350.000,00	-350.000,00	-350.000,00	-350.000,00	-350.000,00	-2.100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		-350.000,00	-350.000,00	-350.000,00	-350.000,00	-350.000,00	-350.000,00	-2.100.000,00
Ficha: 287	9722.01.03.00 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-60.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.750,80	193.138.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.750,80	193.138.500,00
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		0,00						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.750,80	193.138.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.749,84	32.189.750,80	193.138.500,00

São João da Boa Vista, 07 de Janeiro 2011.

NELSON MANCINI NICOLAU
 PREFEITO MUNICIPAL

Vanderlei B. Carvalho
 Diretor Financeiro

VALDEI SAMONETTO
 Contador - CRC 1SP185.611/0-8



FERRARI - REGISTRO CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista - SP

CNPJ: 51.899.425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

R: Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - CEP: 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista-SP, etc.

DOUGLAS LUIS DESTEFANI

E

SUELYN INACIO PERES

ELE, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, nascido em 25-08-1981, residente nesta cidade, filho de Heleo Destefani e Vanda de Oliveira Pereira Destefani.

ELA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 30-06-1986, residente nesta cidade, filha de Armando Januário Peres e Maria Isabel Inacio Peres.

ÉMERSON RODRIGO PIRES

E

ALINE CRISTINA SANTANA FLOZINO

ELE, brasileiro, solteiro, impressor flexográfico, nascido em 30/10/1987, residente nesta cidade, filho de José Carlos Pires e Isabel Aparecida Simões Pires.

ELA, brasileira, solteira, auxiliar de linha de produção, nascida em 18/03/1990, residente nesta cidade, filha de Sebastião Mauro Flozino e Vera Lúcia Lopes Santana. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

ROBERT ALEX TRISTÃO

E

CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA

ELE, brasileiro, solteiro, vigilante, nascido em 10-07-1985, residente nesta cidade, filho de Amarildo Tristão e Ivanilda Aparecida Gonçalves Tristão.

ELA, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em 08-06-1988, residente nesta cidade, filha de Mauricio Luiz da Silva Filho e Jucimara Ribeiro da Silva. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

LUÍS GUILHERME RIBEIRO

E

VALÉRIA APARECIDA RIBEIRO

Ele, brasileiro, solteiro, prensista, nascido em 15-08-1990, residente nesta cidade, filho de Nelson Ribeiro e Darci Civitanova Ribeiro.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida em 11-11-1991, residente nesta cidade, filha de Mario Ribeiro e Maria de Lourdes Venegas Ribeiro. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA VIEIRA

E

MIRIAN DOS REIS MINELLI

Ele, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido em 05-11-1983, residente nesta cidade, filho de Odélio Lopes Vieira e Maria Francisca de Oliveira Vieira.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida em 23-02-1991, residente nesta cidade, filha de João Batista Minelli e Maria de Fatima dos Reis Minelli.

DERCIO RUIZ MARQUES

E

VERA LÚCIA MARREIRO GAMBARY

Ele, brasileiro, divorciado, vendedor, nascido em 31-01-1956, residente nesta cidade, filho de Antonio Ruiz Martim e Isabel Marques Ruiz.

Ela, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 13-10-1957, residente nesta cidade, filha de José Marreiro Filho e Aparecida Marques Marreiro. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.



PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

**Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal**



PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal